

Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 16 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021

Município de Leiria

CAPITULO I - Informação financeira

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado pela Divisão Financeira o relatório financeiro, o qual constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

CAPITULO II - Os processos judiciais pendentes e o estado atualizado dos mesmos

Pela sociedade de advogados “Diogo, Neto, Marques & Associados” foi enviada a listagem atualizada que constitui o **Anexo II** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município

Município de Leiria

RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ÍNDICE

1. RECEITAS	3
1.1 Receitas Correntes	3
1.2 Receitas de Capital	5
2. DESPESAS	7
2.1 Despesas Correntes	7
2.2 Despesas Capital	8
3.EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.....	10
4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS.....	11
5. INDICADORES DE GESTÃO	12
ANEXO.....	13

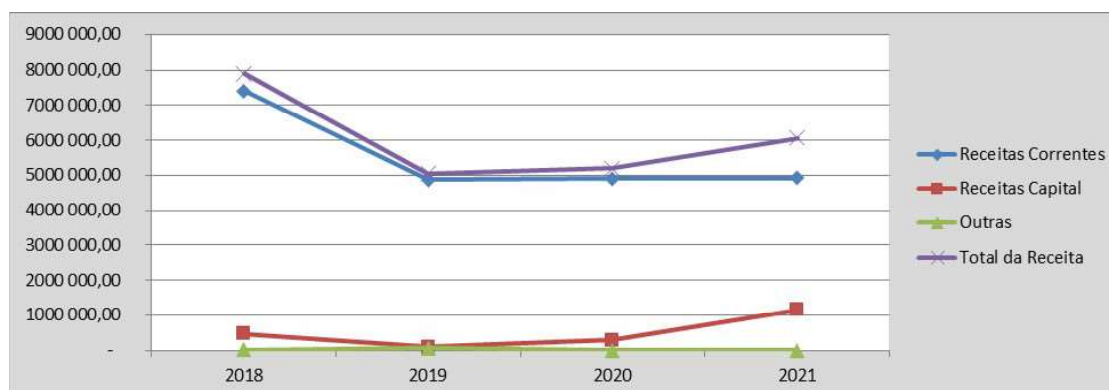
1. RECEITAS

A 31 de janeiro de 2021 a Câmara Municipal de Leiria apresenta €6 068 454,21 de *receita total* acumulada, dos quais €4 916 569,45 correspondem a *receitas correntes* (81% do total da receita), €1 151 666,10 correspondem a *receitas de capital* (19 % do total da receita), e €218,66 correspondem a *outras receitas* (0,00% do total da receita).

Receitas Correntes	4 916 569,45	81,0%
Receitas Capital	1 151 666,10	19,0%
Outras Receitas	218,66	0,00%
Total da Receita	6 068 454,21	100,0%

A receita total acumulada a 31 de Janeiro apresentou um aumento de 17% (€875 928,61) face aos valores de 2020. Este aumento está directamente relacionado com o aumento das Transferencial de capital, sobretudo, das receitas provenientes de Fundos Comunitários.

Evolução da Receita a 31 de Janeiro de 2021



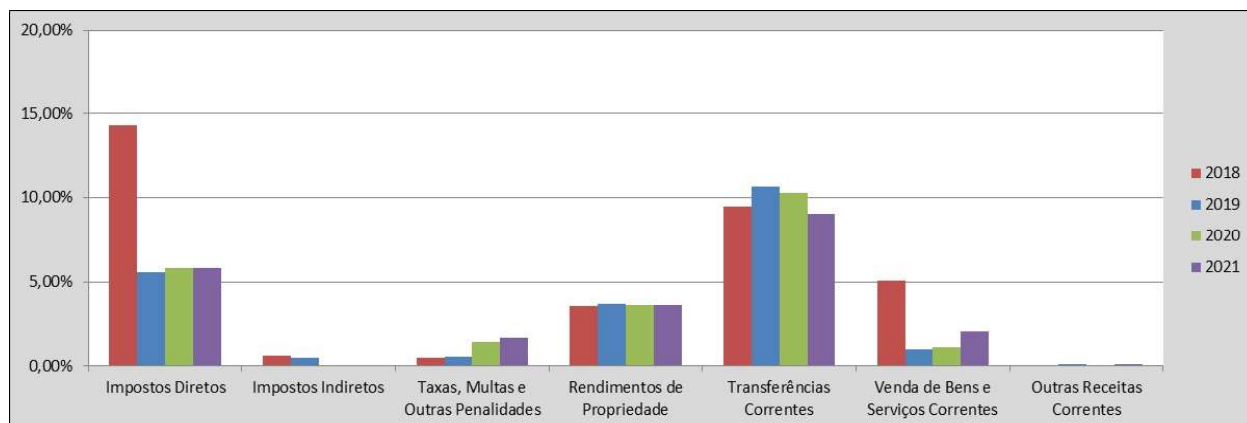
1.1 Receitas Correntes

Na estrutura das *receitas correntes* e para o período em análise, são as *transferências correntes* que maior peso detém com cerca de 41%, seguindo-se os *impostos directos* com 26%. Os *Rendimentos de Propriedade* representam 16% da totalidade das receitas correntes. Por fim, *Impostos indirectos - Taxas, multas e outras penalidades – Venda de Bens e Serviços e as Outras Receitas Correntes*, representam 17%.

Receitas Correntes	Valor
Impostos Directos	1 290 453,98 €
Impostos Indirectos	- €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	370 574,66 €
Rendimentos de Propriedade	790 480,09 €
Transferências Correntes	1 996 805,79 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	449 514,94 €
Outras Receitas Correntes	18 739,99 €
TOTAL	4 916 569,45 €

A *receita corrente* acumulada, relativa ao período em análise, não apresenta variação face ao período homólogo de 2020. É de relevar, no entanto, a rubrica de *transferências correntes*, com uma diminuição de cerca de 12,1%, diretamente relacionada com a transferência da DGESTE, que se refere a acertos finais do ano letivo 2019/20. Por outro lado, a rubrica *Venda de Bens e Serviços correntes*, apresenta um aumento de cerca de 88%, relacionado essencialmente com a verba de resíduos sólidos arrecadada, uma vez que em janeiro de 2020 esse valor foi residual.

% Receita Corrente a 31 de janeiro



Relativamente aos impostos diretos e indiretos, encontra-se refletido nos quadros infra, as oscilações ocorridas face ao mesmo período dos anos anteriores.

Assim, analisando o quadro, que se refere aos impostos diretos, verifica-se que houve uma variação residual positiva deste agregado, nomeadamente de IUC e derrama. Por outro lado, o IMI e o IMT, apresentam variação negativa.

Impostos Diretos	2018	2019	2020	2021
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	233 106,95 €	272 590,39 €	235 258,88 €	167 192,14 €
IUC - Imposto Único circulação	249 060,44 €	258 745,58 €	304 342,83 €	338 673,33 €
IMT- Imposto Municipal s/ Transmissão Onerosa de Imóveis	2 655 002,99 €	587 723,09 €	741 696,17 €	644 203,28 €
Derrama	32 529,37 €	117 159,18 €	712,36 €	140 385,23 €
Contribuição Autárquica	- €	- €	- €	- €
TOTAL	3 171 717,75 €	1 238 237,24 €	1 282 010,24 €	1 290 453,98 €

Com a entrada em vigor do SNC-AP (com efeitos a 01/01/2020), a rubrica dos *impostos indiretos (capítulo 2)*, com exceção da classificação 02.02.06, passa a ser registada no capítulo 04—Taxas, multas e Outras penalidades.

Verifica-se assim, que esta rubrica, apresenta um aumento, face ao mesmo período do ano passado.

Taxas, Multas e Outras Penalidades	2020	2021
Taxas	296 660,74 €	363 832,09 €
Multas e Outras Penalidades	12 187,10 €	6 742,57 €
TOTAL	308 847,84 €	370 574,66 €

Nas receitas provenientes de *rendimentos de propriedade*, verifica-se uma ligeira tendência de redução centrada nos 0,5%.

Rendimentos de Propriedade	2020	2021
Juros		
Dividendos		
Rendas de Concessão	794 111,08 €	790 480,09 €
TOTAL	794 111,08 €	790 480,09 €

Quanto às *transferências correntes* e analisando o quadro infra, verifica-se uma redução de 12,1%, face ao mesmo período do ano anterior.

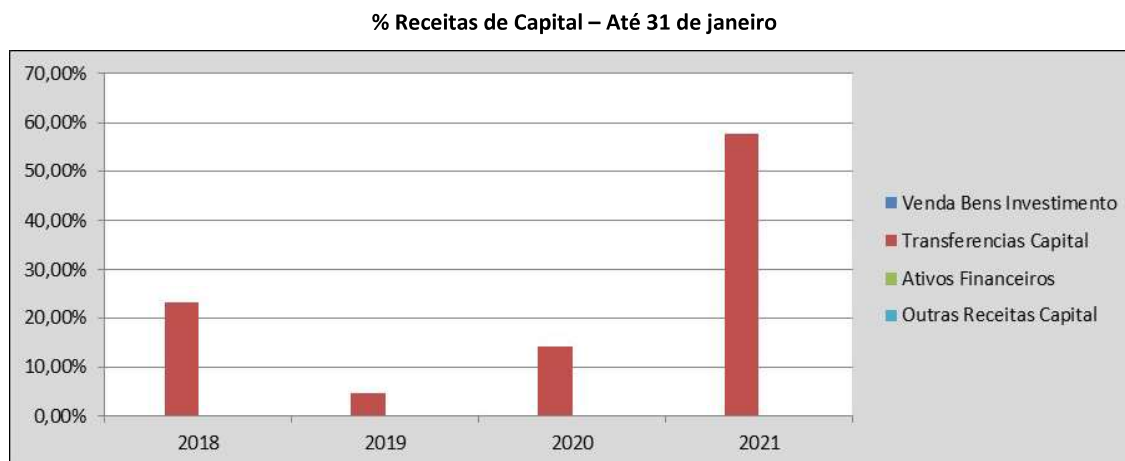
Transferencias Correntes	2020	2021
Fundo de Equilíbrio Financeiro	772 375,00 €	889 991,00 €
Fundo Social Municipal	161 268,00 €	161 268,00 €
Participação Variavel no IRS	502 718,00 €	584 368,00 €
Outros	835 268,19 €	361 178,79 €
TOTAL	2 271 629,19 €	1 996 805,79 €

A rubrica, venda de serviços correntes, regista um aumento de cerca de 89% face ao período homólogo.

Venda de Serviços Correntes	2020	2021
Serviços - Recreativos		
Serviços - Culturais	2 401,74 €	1 421,50 €
Serviços - Desportivos	58 878,50 €	12 019,96 €
Serviços - Resíduos Sólidos	6 197,48 €	288 837,27 €
Serviços - Outros específicos das Autarquias	137 339,39 €	91 412,68 €
Serviços - Rendas	32 419,17 €	55 717,03 €
TOTAL	237 236,28 €	449 408,44 €

1.2 Receitas de Capital

No cômputo total das receitas de capital, verifica-se uma variação positiva de cerca de 306%.

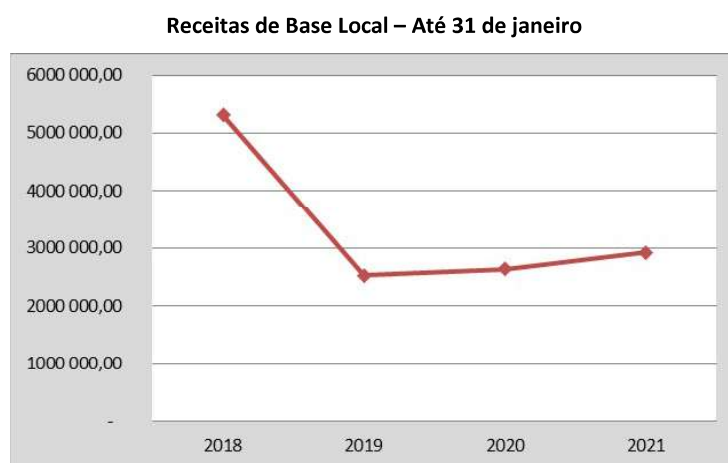


Relativamente às transferências de capital, verifica-se uma variação positiva de cerca de 306%, originada pelas receitas relativas aos projetos financiados.

Transferencias de Capital	2020	2021
Fundo Equilíbrio Financeiro	85 819,00 €	98 887,00 €
Projetos Co - Financiados	89 468,96 €	880 832,34 €
Outras Transferencias	108 705,00 €	171 946,76 €
TOTAL	283 992,96 €	1 151 666,10 €

As receitas próprias, de base local, incluem as receitas oriundas das rubricas de impostos diretos, de impostos indiretos, de taxas, multas e outras penalidades, de rendimentos de propriedade, a venda de bens e serviços, quer correntes quer de investimento, os ativos financeiros e outras receitas correntes e de capital.

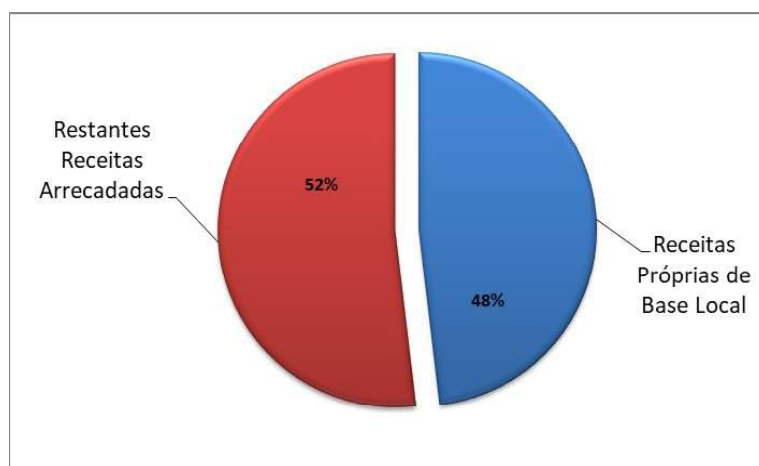
A evolução das Receitas Próprias de base local, a 31 de janeiro, apresenta-se no seguinte gráfico:



Analisando o gráfico, verifica-se que estas receitas, face o período homólogo do ano anterior, registaram um aumento de cerca de 11%.

À data de 31 de janeiro, o peso das receitas próprias do Município de Leiria no total das receitas arrecadadas, encontra-se espelhado no gráfico infra.

Peso das Receitas de Base Local no Total das Receitas Arrecadadas - Até 31 de janeiro



2. DESPESAS

A 31 de janeiro de 2021, a *despesa total* paga é de €2 931 777,15, com a seguinte distribuição percentual, 71% são *despesas correntes* e 29% são *despesas de capital*.

Tipologia	Valor	%
Despesa Corrente	2 093 387,69	71%
Despesa Capital	838 389,46	29%

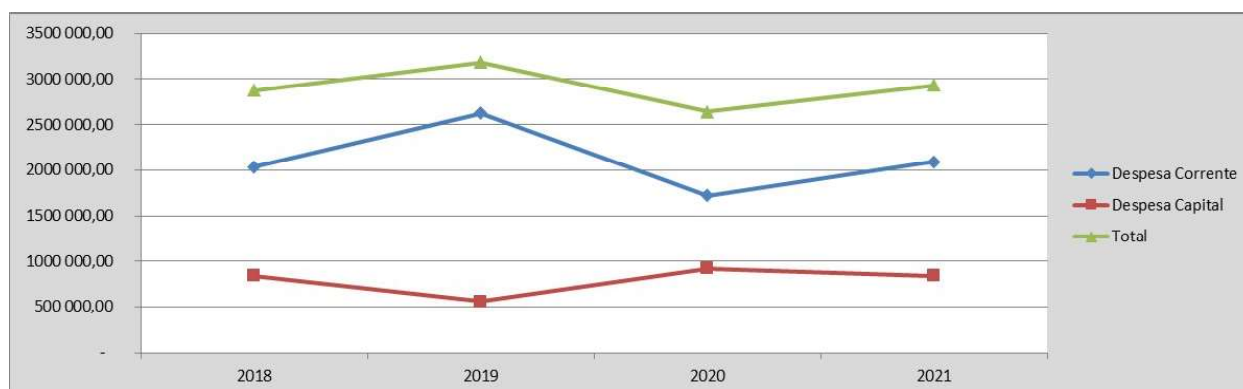
No que diz respeito à despesa comprometida, verifica-se que o Município de Leiria assumiu compromissos no valor de €64 493 040,54 sendo que, 55% é relativo à Despesa corrente e 45% são relativos às despesas de capital.

Compromissos Assumidos	Valor	%
Despesa Corrente	35 260 542,92	55%
Despesa Capital	29 232 497,62	45%

A despesa total paga registou, face ao período homólogo de 2020, um aumento de cerca de 11% (€287 933,58).

Este aumento tem por base a evolução positiva da despesa corrente, onde é de salientar que a rubrica despesas com pessoal, tem um acréscimo de cerca de 74%.

Evolução da Despesa Paga – Até 31 de janeiro

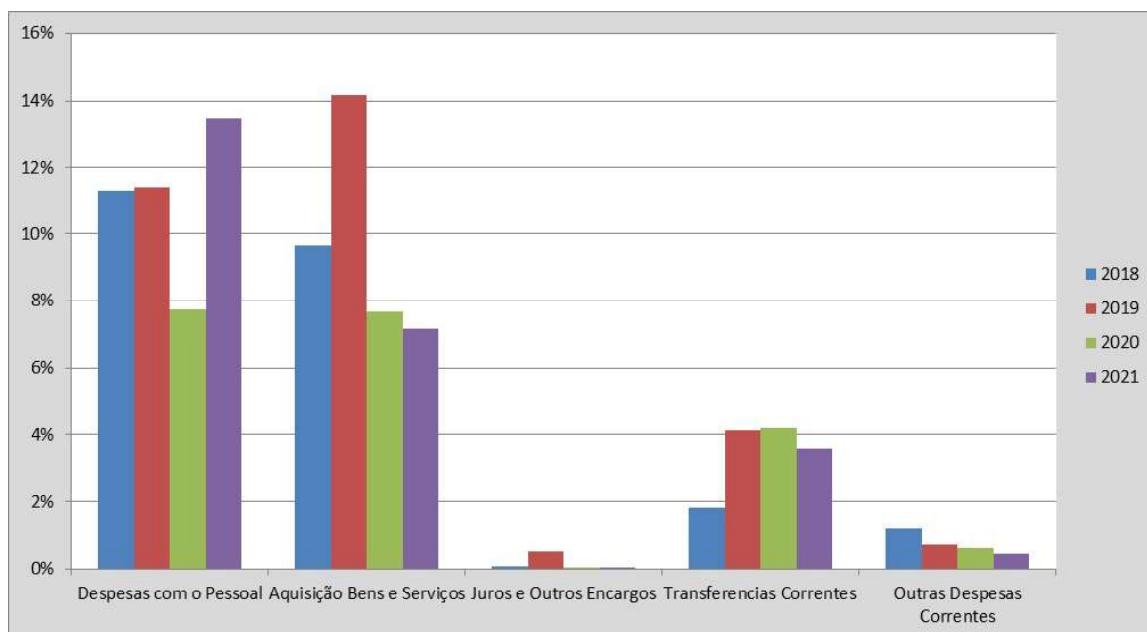


2.1 Despesas Correntes

Para a estrutura das despesas correntes, são as despesas com *pessoal* e com a *aquisição de bens e serviços* que maior peso detém, com 54% (€1 140 726,17) e 29% (€608 221,53) respetivamente. Seguem-se as transferências correntes com um peso de 15% (€305 094,04) e as *outras despesas e os juros e outros encargos*, com peso de 2% (€39 345,95).

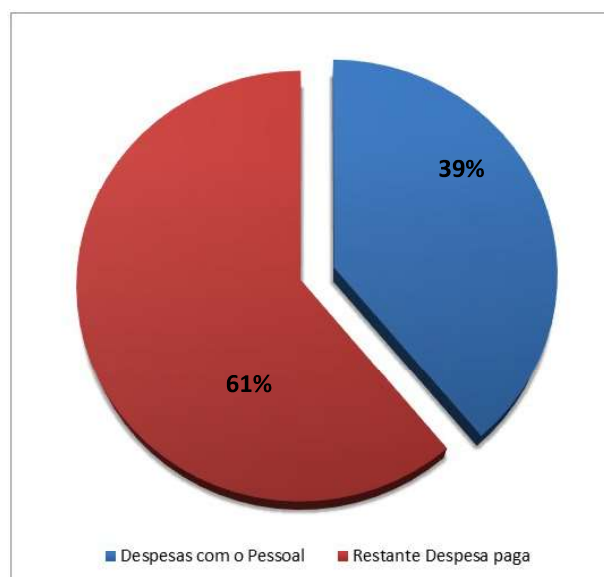
Verifica-se que o aumento da despesa corrente paga, se deve às despesas com pessoal, diretamente relacionado com o dossier das Transferências de competências da Educação.

Evolução da Despesa Corrente Paga – Até 31 de janeiro



O peso da despesa com pessoal na despesa total da autarquia encontra-se refletido no gráfico infra:

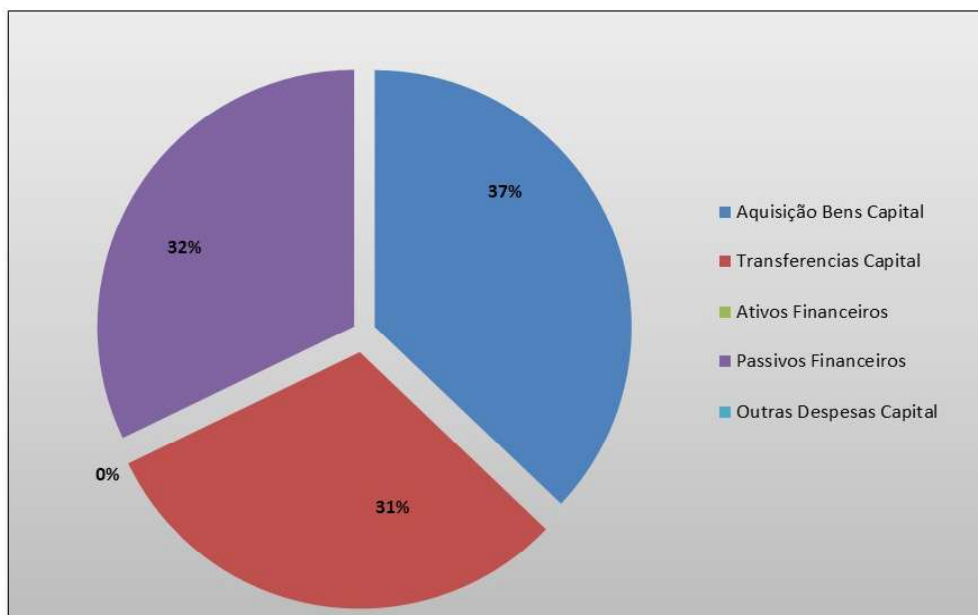
Peso da Despesa com RH na Despesa Total Paga – Até 31 de janeiro



2.2 Despesas Capital

Para a estrutura das despesas de capital, a 31 de janeiro 2021, 37,1% (€310 964,04) correspondem a *aquisições de bens de capital*, 32,1% (€269 444,44), são *passivos financeiros* e 30,8% (€257 980,98) são *transferências de capital*.

Despesas de Capital Pagas – Até 31 de janeiro



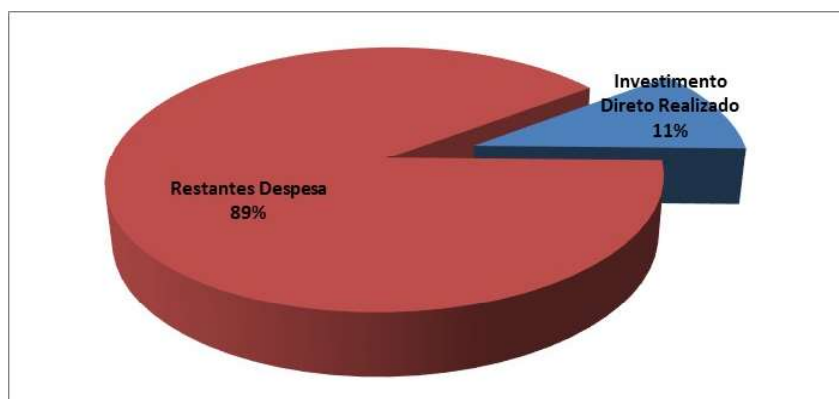
Do total das *transferências de capital*, €222 122,17 são *transferências* para as freguesias. O peso do investimento indirectamente realizado pela autarquia, através de transferências de capital para as freguesias é cerca de 26% do total da despesa de capital.

Relativamente à diminuição das despesas pagas relativamente a aquisições de bens de capital, são as rubricas de *Construções diversas* e *Software e Hardware* que mais contribuem.

Aquisição de Bens de Capital	2020	2021
Construções Diversas	290 423,62	148 643,20
Edifícios	86 967,38	63 087,93
Habitações		28 825,05
Software e Hardware	132 716,18 €	
Equipamento Básico	18 029,36	65 727,37
Outros Investimentos	92 868,03 €	4 680,49 €
TOTAL	621 004,57 €	310 964,04 €

O investimento direto realizado pela autarquia tem um peso de 11 % no total da despesa paga.

Investimento Direto – Até 31 de janeiro



O grau de financiamento ao investimento mede o peso das receitas provenientes dos fundos municipais de capital no financiamento do investimento municipal, sendo que à data de 31 de janeiro, é de 11,8%.

		2020	2021
Fundos Municipais de Capital	(a)	85 819,00	98 887,00
Investimento (PPI)	(b)	921 845,60	838 389,46
Grau de Financiamento ao Investimento	(c)	9,3%	11,8%

C = a/b

3.EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A 31 de Janeiro	2018	2019	2020	2021
Facturas por liquidar	96 537,69 €	590 032,15 €	1 158 709,99 €	843 212,96 €
Facturas por liquidar / Receita	1%	12%	22%	14%

Fonte: DGAL - Mapa de Pagamentos em Atraso

O valor verificado em faturas por liquidar consiste na dívida de curto prazo vincenda, proveniente do registo contabilístico de faturas até ao dia 31 de janeiro de 2021.

O prazo médio de pagamento do Município de Leiria, de acordo com a DGAL, e tendo em conta a informação relativa à Prestação de contas de 2019, é de **5 dias**.

A Câmara Municipal de Leiria apresentava o seguinte stock da dívida à data de 31 de janeiro de 2021:

	Capital em dívida a 31/12/2020 (saldo conta 25)	Amortizações até 31 de Janeiro de 2021	Capital em dívida
Instituições Financeiras	20 175 653,47	269 444,44	19 906 209,03
Total	20 175 653,47	269 444,44	19 906 209,03

Considerando o determinado pelo artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

Divida Total a 31 de janeiro de 2021

Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Divida Total	Dívidas não Orçamentais	FAM	Excluindo dívidas não orçamentais e FAM
(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (3) - (4) - (5)
18 192 610	3 029 223	21 221 833	128 183	0	21 093 650

4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

A Câmara Municipal de Leiria, a 31 de janeiro, apresenta a seguinte relação entre as grandes rubricas das receitas e das despesas:

Receitas correntes	4 916 569,45 €
Receitas de capital	1 151 666,10 €

Despesas correntes	2 093 387,69 €
Despesas de capital	838 389,46 €

A poupança corrente à data de 31 de janeiro foi de €2 823 181,76.

Poupança Corrente	=	Receita Corrente	-	Despesa Corrente
2 823 181,76 €	=	4 916 569,45 €	-	2 093 387,69 €

5. INDICADORES DE GESTÃO

	2020	2021
TAXA DE COBERTURA DA DESPESA PELA RECEITA	1,96	2,07
TAXA DE POUPANÇA CORRENTE	2,86	2,35
PESO DA DESPESA TOTAL NA RECEITA TOTAL	0,51	0,48
GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES PELOS FUNDOS AUTÁRQUICOS CORRENTES	0,29	0,30
GRAU DE COBERTURA DOS JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA PELOS FUNDOS AUTÁRQUICOS CORRENTES	0,38	0,17
RÁCIO DE ESTRUTURA		
(receitas correntes – transferências correntes) / (receitas correntes)	0,54	0,59
(receitas totais - transferências) / (receitas totais)	0,51	0,48
(transferências totais) / (receitas totais)	0,49	0,52
(Fundos Municipais capital) / (investimentos+transferências capital)	0,13	0,17
RÁCIOS DE ENDIVIDAMENTO		
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (Fundos Municipais)	0,24	0,14
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (receita total)	0,10	0,04
(amortizações empréstimos + juros empréstimos) / (despesa total)	0,21	0,09
INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAL		
(despesa de pessoal) / (receitas correntes)	0,13	0,23
(Fundos Municipais corrente) / (despesa de pessoal)	2,18	1,43
RÁCIOS SOBRE O GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO		
(Fundos Municipais capital) / (investimento)	0,09	0,12
(FEDER capital) / (investimento)	0,09	1,05
(investimento) / (receita total)	0,18	0,14
OUTROS		
(despesa de pessoal) / (população)	5,24	9,10
(despesa de pessoal) / (km ²)	948,12	1 646,07
(investimento) / (população)	7,36	6,69
(investimento) / (km ²)	1 330,22	1 209,80

Face ao exposto, remete-se o presente relatório sobre a situação financeira do Município de Leiria, à data de 31 de janeiro, para apreciação na sessão da Assembleia Municipal de fevereiro de 2021.

Leiria, 04 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara



Gonçalo Lopes

ANEXO

Mapa da Execução Orçamental à data de 31 de janeiro 2021

Execução até 31 de janeiro	2018	2019	2020	2021		
	Execução	Execução	Execução	Execução	Parcial	Global
RECEITAS CORRENTES						
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3 169 699,75	1 236 218,24	1 282 010,24	1 290 453,98	26%	21%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	136 644,88	101 651,42	0,00	0,00	0%	0%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	101 156,80	125 589,98	308 847,84	370 574,66	8%	6%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	771 913,91	816 902,44	794 111,08	790 480,09	16%	13%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 096 320,39	2 356 964,46	2 271 629,19	1 996 805,79	41%	33%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 125 756,66	220 711,91	238 474,08	449 514,94	9%	7%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5 153,18	22 766,82	9 906,63	18 739,99	0%	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7 406 645,57	4 880 805,27	4 904 979,06	4 916 569,45	100%	81%
RECEITAS DE CAPITAL						
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	2 864,82	0,00	0,00	0%	0%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	462 865,11	95 828,57	283 992,96	1 151 666,10	100%	19%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	462 865,11	98 693,39	283 992,96	1 151 666,10	100%	19%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	23 516,92	67 806,35	3 553,58	218,66	100%	0%
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					0%	0%
	23 516,92	67 806,35	3 553,58	218,66	100%	0%
TOTAL GERAL	7 893 027,60	5 047 305,01	5 192 525,60	6 068 454,21		100%
DESPESAS CORRENTES						
01 DESPESAS COM O PESSOAL	957 969,44	966 123,53	657 045,89	1 140 726,17	54%	39%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	816 904,57	1 202 405,89	651 141,30	608 221,53	29%	21%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	5 890,11	44 465,72	2 875,51	2 188,30	0%	0%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152 693,76	349 545,53	357 160,75	305 094,04	15%	10%
05 SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101 681,63	60 646,37	53 774,52	37 157,65	2%	1%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 035 139,51	2 623 187,04	1 721 997,97	2 093 387,69	100%	71%
DESPESAS DE CAPITAL						
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	513 956,35	178 506,39	621 004,57	310 964,04	37%	11%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59 285,00	112 774,11	31 396,59	257 980,98	31%	9%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	269 444,44	269 444,44	269 444,44	269 444,44	32%	9%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	842 685,79	560 724,94	921 845,60	838 389,46	100%	29%
TOTAL GERAL	2 877 825,30	3 183 911,98	2 643 843,57	2 931 777,15		100%

MUNICÍPIO DE LEIRIA

LISTA ATUALIZADA de PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

1) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1681/10.2 TALRA, do 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria (DP)

PARTES: Demandante- Município de Leiria;

Arguido/Demandado- Vítor Domingos da Rocha Rosa

VALOR DA AÇÃO: 163,10 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 € acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença de Condenação do Arguido. Aguardamos instruções para apresentar a competente Execução de Sentença.

2) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1675/10.8 TALRA, a correr termos no 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria (DP)

PARTES: Demandante- Município de Leiria;

Arguido/Demandado- Vítor Manuel Gameiro Luís

VALOR DA AÇÃO: 147,14 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o Pedido de Indemnização Civil no seguinte sentido: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida sentença condenando o Arguido a pagar ao Município de Leiria a quantia de 147,14€ mais juros de mora desde 21/02/2012 até integral pagamento. O arguido foi ainda condenado em custas. O arguido foi finalmente notificado da Sentença em 25/06/2020, que já transitou em julgado. Encontramo-nos a preparar execução de sentença.

Advogados Mário Diogo Paulo Neto Jorge Marques Joana Mendonça Vera Lúcia Santos David Pereira

Pombal

Av. Heróis do Ultramar, 52, 2º, Apt. 107
3100-462 Pombal - PORTUGAL
t. +351 236 209 650
f. +351 236 209 652

Lisboa

Rua Eça de Queiroz, n.º 16 - 16 b
1050-096 Lisboa - PORTUGAL
t. +351 213 573 218
f. +351 213 573 220

dnm@dnm-sadvog.com
www.dnm-sadvog.com



Partnerships:

Madrid - Barcelona - Sevilla - Bilbao - Alicante -
Oviedo - Santander - Vitoria - Las Palmas - Londres -
Paris - Bruxelas - Munique - Estugarda - Milão -
Verona - Geneve - Zurich - Roterdão - Praga -
Bucarest - Zagreb - Nicosia - La Valetta - Istanbul -
Luanda - Maputo - São Paulo - Porto Alegre -
Buenos Aires - Montevideo - Pequim - Tóquio.

3) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 2728/10.8 TALRA, do 3º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria (DP)

PARTES: Demandante- Município de Leiria;

Arguido/Demandado- Gabriel Cristiano Santos Ferreira

VALOR DA AÇÃO: 147,14 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 147,14 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Houve desistência da queixa-crime face ao acordo de pagamento em 10 prestações mensais a título de indemnização ao Município de Leiria, pelos danos causados pela não devolução da BICLIS n.º 38 e respetivo cadeado. Aguardamos instruções para apresentar a competente Execução de Sentença.

4) PROCESSO: Processo Comum Singular n.º 1052/10.0 TALRA, do 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial de Leiria (DP)

PARTES: Demandante- Município de Leiria;

Arguido/Demandado- João Miguel Pinheiro de Barros

VALOR DA AÇÃO: 163,10 €

PEDIDO: O Município participou criminalmente e deduziu o seguinte Pedido de Indemnização Civil: ser o demandado condenado a pagar ao Município a quantia de 163,10 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença de Condenação do Arguido. Aguardamos instruções para apresentar a competente Execução de Sentença.

5) PROCESSO: Ação Administrativa Comum na forma ordinária n.º 1185/05.5 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Autor- João Paulo Santos Vieira;

Réu- Município de Leiria e outros

Co-Ré- A Construtora Lena, S.A.

Co-Ré- ZURICH- Companhia de Seguros, S.A.

Interveniente Acessório: EDP- Distribuição de Energia, S.A

VALOR DA AÇÃO: 84.017,52 €

PEDIDO: condenação dos Réus solidariamente ou na medida das responsabilidades que se apurarem, a pagar ao Autor a quantia global de 84.017,52, bem como de todas as despesas que o mesmo venha sofrer pela vida fora, e que estejam

relacionadas com o acidente pedonal, devido a um buraco aberto que se encontrava no passeio, sem qualquer sinalização, em desrespeito das normas legais em vigor.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Tendo estado designado o dia 20 de março de 2020 para realização da Audiência Final, foi a mesma desmarcada devido à pandemia por SARS-COV 2, aguardando-se agora a marcação de nova data.

6) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 5296/09 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que corre termos na 1ª Seção do Tribunal Central Administrativo Sul (MD)

PARTES: Recorrente- Fisicileiria- Academia de Cultura Física, Ld.ª e Deolinda Pedro de Sousa Antunes;

Réu- Município de Leiria e outra

Valor da Ação: 100.561,21 €

PEDIDO: serem os Réus solidariamente condenados a pagar às Autoras a título de danos patrimoniais a quantia de 70.561,21 € e a título de danos não patrimoniais o montante de 30.000,00 €, quantias essas acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal, contados desde a data de citação até efetivo e integral pagamento, na sequência de terem arrendado estabelecimento para efeito específico, do qual não havia sido emitida a licença de utilização, ficando com a imagem irremediavelmente perdida.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença pelo Tribunal Central Administrativo Sul, que **julgou deserto o Recurso interposto pelas Autoras FISICOLEIRIA – Academia de Cultura Física Lda., e Deolinda Pedro de Sousa Antunes.** Se vier a transitar em julgado, transitará também a decisão proferida pelo TAF de Leiria, encerrando-se este processo.

7) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1001/07.3 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Autora- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.;

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009372, expedido em 20 de Julho de 2007, proferindo-se ainda sentença que condene o Réu à prática do ato de autorização municipal da estação de radiocomunicação referida nos Autos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida sentença pelo TAF de Leiria, que julgou improcedente a ação instaurada por MEO- Serviços e Comunicações Multimédia S.A. contra o Município de Leiria, com custas a cargo da autora.

A MEO- Serviços e Comunicações Multimédia S.A. apresentou recurso da Sentença proferida pelo TAF de Leiria. O processo encontra-se concluso, no Tribunal Central Administrativo Sul, desde 28/02/2020, para decisão. Aguarda-se a prolação de Acórdão.

8) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1011/07.0 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Autora- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.;

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.000,00 €

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que ordenou o desmantelamento da estação de telecomunicações sita na Quinta do Vieiro, Azóia, proferido no Proc. 83/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 012124, expedido em 24 de setembro de 2007, e condenar-se o Município a reconhecer que ocorreu o deferimento da autorização municipal solicitada pela Autora para a antena dos autos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferido Despacho que ordenou a suspensão da instância até trânsito em julgado da decisão a proferir nos autos de 1001/07.0BELRA.

9) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 396/12.1BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor- Manuel Brás Franco;

Réu- Município de Leiria

Contrainteressada: Andreia Sofia Rodrigues Marques

VALOR DA AÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: Anulação do Despacho emitido pelo Município que ordenou a retirada do portão e restantes materiais da propriedade do Autor, em Regueira de Pontes.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que absolveu os demandados da instância. O Autor, inconformado, apresentou Recurso para o TCA Sul. Apresentámos contra-alegações. O processo foi remetido ao TCA Sul em 05/11/2020.

10) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 701/12.0 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Almerinda Faria Fiúza Pedro;

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: Indeterminável

PEDIDO- A Autora peticiona o seguinte:

- a) Ser declarada a incompetência do Réu para poder decidir o que decidiu no que deu causa à ação;
- b) Ser declarada a nulidade do ato administrativo constante do despacho emitido pelo Município e que decretou a demolição do muro existente no prédio da Autora, bem como a abertura do caminho;
- c) O Réu ser condenado a reconhecer a nulidade do ato administrativo identificado no ponto anterior e consequentemente abster-se da prática de qualquer ato executivo de demolição do muro e abertura de caminho;
- d) Ser o Réu condenado em custas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Após apresentação de Contestação em 03/07/2012. Concluso desde 09/01/2019, aguarda os ulteriores trâmites processuais.

11) PROCESSO: Ação administrativa comum- forma ordinária n.º 644/12.8 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria [Proc. n.º 12800/15- 2º Juízo- 1ª Seção do Tribunal Central Administrativo Sul] (MD)

PARTES: Autor- Francisco Rodrigues de Paiva Silvano;

Réu- Município de Leiria e outros

VALOR DA AÇÃO: 130.000,00 €

PEDIDO: serem os Réus solidariamente condenados a pagar ao Autor, a título de indemnização pelos danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos, a quantia de 130.000 € acrescida de juros à taxa legal desde a citação até efetivo e integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em 03/06/2020, foi proferido Acórdão pelo TCA Sul que, em Decisão Sumária produzida pelo Juiz Relator, decidiu:

- 1) Revogar o despacho-saneador na parte em que, com fundamento na incompetência em razão da hierarquia, absolveu da instância o Estado, representado pelo Ministério Público,
- 2) Determinar a remessa oficiosa de certidão do processado para o Supremo Tribunal Administrativo, para efeitos de prossecução da ação quanto ao respetivo pedido (omissão do dever de regulamentar);
- 3) Revogar o despacho-saneador na parte em que declarou a incompetência em razão da matéria do TAF na parte do pedido relativo aos Réus Deolinda Pedro de Sousa Antunes, Leiricanal-Instalações Térmicas, Lda., Marfiliz-Sociedade de Construção Marques e Filhos, Lda. e Fapicentro–Piscinas S.A., absolvendo-os da instância; julgando improcedente esta exceção, devendo a ação prosseguir no TAF de Leiria também quanto a estes, se a tal nada mais obstar.
- 4) Custas pelos Recorridos que contra-alegaram.

Concluso desde 11/01/2021, aguardam-se novos desenvolvimentos processuais.

12) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 622/12.7 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Impugnante- Auto-Sueco (Coimbra), Lda;

Impugnado- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 29.275,74 €

PEDIDO: a autora peticiona o seguinte:

a) Ser totalmente anulado, com fundamento em ilegalidade e inconstitucionalidade de norma, o ato de liquidação da taxa municipal pela emissão do respetivo alvará de licença para construção, ampliação e alteração de um conjunto de edifícios destinados a “showroom” e oficina de veículos e construção de muros de vedação com respeito às instalações de Leiria da impugnante, sitas no Alto do Vieiro, levada a cabo pelo Município de Leiria, no valor de 29.275,74 €;

Ou em alternativa,

b) Ser permitido à impugnante abater à “Taxa de Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas”, a quantia por si suportada com a construção e remodelação da ETAR, no valor de 31.246,00 €, por aplicação extensiva ao caso do ponto 3.5 do artigo 2º da Tabela Anexa ao RTTML.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Realizada inquirição de testemunhas no_18/10/2017, aguarda prolação de Sentença pelo TAF de Leiria. O processo mostra-se concluso para esse efeito desde 04/04/2018.

13) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1062/12.3 BELRA que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor- Adail Gonçalves da Silva;

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: que seja declarado nulo ou anulado o ato impugnado com as legais consequências, ou seja, o despacho de 20 de abril de 2012, que indeferiu a reclamação do Autor contra o ato que homologou a sua avaliação de desempenho referente ao ano de 2010.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em 2 de março de 2017, foi apensada a esta ação a **Ação Administrativa Especial nº 1063/12.1 BELRA**, onde o Autor peticionava que fosse declarado nulo ou anulado o ato impugnado com as legais consequências, ou seja, o Despacho de 20 de abril de 2012, que indeferiu a reclamação do Autor contra o ato que homologou a sua avaliação de desempenho referente ao ano de 2011.

Aguardam-se ulteriores desenvolvimentos processuais. O processo encontra-se concluso desde 08/01/2019.

14) PROCESSO: Ação Administrativa comum n.º 1271/17.9 BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor- Adail Gonçalves da Silva

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: que a presente ação seja julgada procedente por provada e, em consequência, serem declarados nulos ou anulados os atos impugnados.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O processo está concluso para decisão desde 26/06/2020.

15) Processo: Insolvência n.º 4418/12.8TBLRA-R a correr termos na 1ª Seção Comércio – J2 da Instância Central Leiria (VS)

PARTES: Autor- Município de Leiria;

Réu- Farlis, Ldª

VALOR do CRÉDITO: €158,58, o qual deverá ser pago juntamente com os demais créditos comuns reconhecidos, rateadamente, na proporção dos respetivos montantes, à exceção dos juros vencidos sobre o capital após a declaração de insolvência, os quais deverão ser pagos, rateadamente, com os demais créditos subordinados e depois de integralmente satisfeitos os créditos comuns

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda elaboração de rateio final.

16) PROCESSO: Insolvência n.º 4418/12.8TBLRA- S, a correr termos no Juízo de Comércio- J2 da Instância Central de Leiria (VS)

PARTES: Insolvente- Massa insolvente da Farlis- Fábrica de Farinhas do Lis, Ldª

Credor: Município de Leiria

VALOR do Crédito: € 556,40, o qual deverá ser pago juntamente com os demais créditos comuns reconhecidos, rateadamente, na proporção dos respetivos montantes, à exceção dos juros vencidos sobre o capital após a declaração de insolvência, os quais deverão ser pagos, rateadamente, com os demais créditos subordinados e depois de integralmente satisfeitos os créditos comuns

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda elaboração de rateio final.

17) Processo: Ação Administrativa Comum n.º 958/13.0 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Aquino Construções S.A., em Liquidação;

Réus- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.373,49 €

PEDIDO:

a) a pagar à Autora a quantia de € 5.292,49, acrescida de juros vencidos no montante de € 81,00, o que perfaz a quantia total de € 5.373,49, e vincendos até efetivo e integral pagamento.

b) no pagamento de custas, incluindo custas de parte.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou parcialmente procedente ação, condenando o Município de Leiria no pagamento da quantia de 120,00 €, acrescida de juros moratórios à taxa comercial até integral pagamento, bem como no pagamento de custas judiciais na proporção do decaimento. Foi interposto Recurso pela Autora. Concluído em 11/09/2020, aguarda-se a prolação de Acórdão pelo TCA Sul.

18) Processo: Ação Administrativa n.º 858/16.1 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (DP)

PARTES: Autor- Município de Leiria;

Réus- Irmãos Brites, Lda e José Cândido e mulher Maria Violante Lopes Machado

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO:

1- a) Declarar-se que a parcela em formato triangular sita no loteamento 27/81, atualmente registada em nome da empresa Ré, pertence ao domínio público do Município de Leiria, sendo este o seu dono e legítimo possuidor;

b) Declarar-se que esta parcela, por força do alvará de loteamento n.º 484, constitui área de cedência do Loteamento n.º 27/81 destinando-se a espaço verde de utilização coletiva;

c) Declarar-se que de acordo com o citado alvará e planta anexa não lhe poderá ser dado qualquer outro uso;

d) Declarar-se que esta parcela mede 261,07 m² e que confronta de Sul – Lote 1, do Nascente – Lotes 2 e 3, do Norte – com o edifício licenciado pelo processo n.º 1191/89, em nome da empresa Ré e do Poente com Maria Vieira Repolho e outros.

2- Os Réus serem condenados:

a) A reconhecer o que vem pedido no número anterior e, em consequência;

b) A restituir a parcela em litígio ao domínio público municipal;

c) A abster-se de praticar qualquer ato sobre a citada parcela;

d) A demolir todas as obras executadas na aludida parcela, designadamente os muros ali existentes;

e) A remover tudo que colocou sobre aquela, designadamente o lixo e materiais ali existentes.

3- Declararem-se nulos quaisquer atos jurídicos que porventura tivessem servido de título bastante para os atos de registo predial da parcela em discussão nos autos, designadamente as escrituras de justificação a favor dos 1.ºs. Réus e de aquisição da referida parcela a favor da 2.ª Ré.

4- Proceder-se, de imediato, ao cancelamento do registo – o que desde já se requer – feito sob o nº 2026/20010528, da freguesia de Leiria, na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, relativo à parcela em discussão nos autos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou o Tribunal cível incompetente para apreciar este processo. Nesta conformidade, o Município de Leiria apresentou requerimento a solicitar a remessa do processo para o TAF de Leiria. Tendo o requerido sido deferido, aguardam-se os ulteriores trâmites processuais. O processo está concluso desde 11/09/2017.

19) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1589/14.2 BELRA a correr termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor- LTC- Lis Tiger Club;

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 1.450,00 €

PEDIDO: que seja provada a presente Ação e, em consequência:

- a) seja declarada parcialmente anulável a Deliberação Camarária de 01/07/2014, por a mesma enfermar, além do mais de vício de violação dos princípios da fundamentação, da legalidade, proteção de direitos e interesses dos cidadãos e boa fé;
- b) O Réu condenado a reconhecer que a Autora preenche os requisitos das cláusulas i), ii), iv) do critério I do regulamento de atribuição de auxílio financeiro para a atividade federada regular aprovado em 12/11/2013, de modo a ter direito a receber o apoio no valor de 8.410,00 €, ou, não se contabilizando o escalão benjamim, o valor de 7.035,00 €;
- c) Face ao limite máximo de apoio estabelecido na cláusula v) do critério I do referido regulamento, seja reconhecido que a Associação tem direito a receber o valor de 7.000,00 €;
- d) Face à assinatura do contrato-programa ProLeiria 2014 em 30/10/2014 em que a Câmara reconhece o valor a pagar de 5.550,00 €, em sede de apoio financeiro para a atividade federada regular, seja o Réu condenado que está em falta para com a Autora no valor de 1.450,00 €, pelo que;
- e) Seja o Réu condenado a celebrar contrato com a Autora à data de 31/10/2014 (data final do prazo) no valor de 1450,00 €.
- f) Seja o Réu condenado a pagar à Autora o valor de 1450,00 €, acrescido de juros à taxa legal em vigor, desde, pelo menos, da data da reclamação graciosa (11/07/2014) até efetivo e integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida sentença que julgou a ação totalmente improcedente, absolvendo, em consequência, o Município de Leiria do pedido. Mais condenou o Autor (Lis Tiger Club) no pagamento das custas. A Sentença transitou em julgado. Na medida em que o Autor beneficiou de apoio judiciário, requeremos o reembolso da taxa de justiça paga no valor de 51,00 €. Aguarda-se despacho judicial nesse sentido.

20) PROCESSO: Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 1030/07.7 BELRA, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Autora- TMN- Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. (atualmente MEO- Serviços de Comunicação Nacionais, S.A.)

Réu- Município de Leiria

PEDIDO: Impugnação do ato administrativo da Presidente do Município de Leiria, que indeferiu o pedido de autorização municipal de instalação da estação de telecomunicações sita no Seixeirinha, Serradinha, Pousos, proferido no Proc. 76/04, notificado à requerente pelo Ofício n.º 009359, expedido em 20 de Julho de 2007, e, em consequência, anular-se o ato recorrido, por o mesmo padecer dos vícios de incumprimento do dever de audiência prévia, violação de lei e falta de fundamentação, proferindo-se ainda, sentença que condene à prática do ato de autorização municipal da estação de telecomunicações dos autos, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 11/2003.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O Tribunal Central Administrativo Sul proferiu Decisão Liminar, que negou provimento ao recurso interposto pela MEO- Serviços de Comunicação Nacionais, S.A., confirmando assim a sentença recorrida. Interposto recurso pela Autora e proferido parecer pelo Ministério Público, foi proferida decisão liminar que negou provimento ao recurso (não se formou ato de deferimento tácito de autorização da estação). Tendo transitado em julgado a decisão, apresentámos, em 22/06/2020, custas de parte, no valor de € 261,75. Aguarda-se pagamento.

21) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 626/14.5 BELRA a correr termos no 1º Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Autora- Matos & Neves, Ldª;

Réu- Município de Leiria (e outros)

VALOR DA AÇÃO A INTENTAR: 4.013,56 €

PEDIDO: que os Réus sejam condenados a pagar à A. a quantia de 4.013,56 € e os juros legais vincendos sobre 3.547,56 €, até efetivo embolso.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 16/06/2014. O Tribunal, entendendo que foi apresentada defesa por exceção, notificou o Autor para, querendo, responder. Apresentada resposta e aberta conclusão aguardam-se, desde 11/09/2017, ulteriores trâmites processuais.

22) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 599/14.4 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor- José Rodrigues Carreira;

Réu- Município de Leiria

Contrainteressado- Ministério da Agricultura e do Mar

VALOR DA AÇÃO A INTENTAR: 30.000,01 €

PEDIDO: Anulação do Ato Administrativo (Despacho) que incidiu sobre o Processo n.º RAN 11/2009.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferido Despacho Saneador, em 18/02/2020, aguardando-se a designação de data para realização de audiência de discussão e julgamento. Concluso desde 01/10/2020.

23) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 479/14.3 BELRA a correr termos na 2ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Impugnante- Repsol Portuguesa, S.A.;

Impugnado- Vereador do Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 9.575,10 €

PEDIDO: a) Julgar procedente a presente ação de impugnação e ordenada a anulação dos atos de liquidação da taxa de publicidade relativa ao ano de 2013, no montante total de 9.575,10 €;

b) Condenar a entidade impugnada no pagamento dos custos inerentes à prestação da garantia bancária.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria proferiu sentença que julgou improcedente, por não provada, a impugnação intentada pela REPSOL PORTUGUESA, S.A., mantendo, em consequência, os atos de liquidação impugnados, com as demais consequências legais, mormente em matéria de custas que ficam a cargo da Impugnante. A Repsol Portuguesa, S.A. intentou recurso dirigido ao TCA Sul. Os autos foram remetidos a este Tribunal em 12/11/2020.

24) PROCESSO: Processo de Contraordenação n.º 630/2012/DSAJAL a correr termos na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (JFM)

PARTES: Autor- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Réu- Município de Leiria

PEDIDO: Na sequência de denúncia feita por Florindo Carreira, foi instaurado processo de contraordenação, punida com coima de 15.000,00 € a 30.000,00 € em caso de negligência e de 30.000,00 € a 48.000,00 € em caso de dolo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Defesa (fase administrativa). Aguardam-se ulteriores trâmites processuais (desde 2014).

25) PROCESSO: Ação Executiva n.º 1129/15.6T8PBL que corre termos no Tribunal da Comarca de Lisboa- Juízo de Execução- J3 (VS)

PARTES: Exequente- Município de Leiria;

Executado- Pedro Bento Cordeiro

PEDIDO: que o Executado seja condenado a pagar rendas e indemnizações no valor de € 8.952,90, acrescidas de juros vencidos e vincendos até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Mostrando-se penhorado o salário do Executado, ocorreu já pagamento parcial ao Município de Leiria (€ 1.040,63).

26) PROCESSO: Ação Administrativa Especial n.º 826/15.0 BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Myriam Drouault de Sousa Pereira;

Réu: Município de Leiria

Contrainteressado: Ilda Maria dos Santos Dinis

VALOR DA AÇÃO: 7.500,01 €

PEDIDO: que seja julgada procedente, por provada a Ação, e ser declarado nulo ou anulado e revogado o despacho do Chefe de Divisão do Réu, datado de 12/12/2014, por via do qual foi emitido alvará de extensão até 21/10/2016, do alvará de obras de ampliação n.º 38/12, substituindo-o por outro que ordene a imediata demolição das obras clandestinas efetuadas no terreno confinante com o prédio dos pais da autora e também com a Rua da Lapa, bem assim, a imediata cessação da atividade industrial ali ilegalmente desenvolvida, com as legais consequências.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Encontra-se a aguardar o pagamento das custas de parte pela autora.

27) PROCESSO: Ação Administrativa comum n.º 385/15.4 BECBR a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra (MD)

PARTES: Autores- AC- Águas de Coimbra, EM e Município de Coimbra;

Ré: Água do Mondego- Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego- Bairrada, S.A.

Contrainteressados- Município de Leiria, Município de Ansião, Município de Arganil, Município de Condeixa-a-Nova, Município de Gois, Município da Lousã, Município da Mealhada, Município de Mira; Município de Miranda do Corvo, Município de Penacova; Município de Penela, Município de Vila Nova de Poiares.

VALOR DA AÇÃO: 15.696.947,37 €

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente e provada e em consequência:

a) A Ré condenada na execução e conclusão dos investimentos por realizar e das respetivas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento em falta e identificadas no artigo 118º desta petição inicial no prazo máximo de um ano;

- b) A ré condenada no ressarcimento dos prejuízos causados por incumprimento contratual alegados nos artigos 83º e 110º da petição inicial, no montante total de € 2.696.947,37 €;
- c) A ré ser condenada no ressarcimento dos demais prejuízos causados por incumprimento contratual e também alegados nos artigos 83º a 110º desta petição inicial, que por serem agora indeterminados, se relegarão para liquidação em execução de sentença;
- d) A ré ser condenada no pagamento de uma quantia pecuniária por cada dia de atraso no cumprimento contratual e das infraestruturas identificadas, do montante calculado nos mesmos termos do que decorre do artigo 403º do Código dos Contratos Públicos, ou seja, o pagamento da quantia de 1/1000 do preço do volume de obra a realizar;
- e) Declarar-se nula a deliberação da sociedade Ré tomada na sua Assembleia –geral de 12 de março de 2014;
- f) Condenar-se a Ré no pagamento de custas e procuradoria condigna, tudo nos termos legais.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O Município de Coimbra e AC- Águas de Coimbra EM apresentaram Recurso do Despacho Saneador/ Sentença, proferido pelo TAF de Leiria, que **absolveu da instância** a Ré Águas de Centro Litoral S.A. e os Contra interessados **Município de Leiria**, Município de Ansião, Município de Arganil, Município de Condeixa-a-Nova, Município de Góis, Município da Mealhada, Município de Mira, Município de Miranda do Corvo, Município de Penacova, Município de Penela e Município de Vila Nova de Poiares, com custas pelos Autores. Proferido Acórdão pela Seção do Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte a conceder provimento ao recurso jurisdicional, revogando a decisão recorrida e determinando a baixa dos autos ao TAF de Coimbra para prosseguimento dos autos. Aguardam-se ulteriores trâmites processuais, estando o processo concluso desde 22/10/2020.

28) PROCESSO: Ação Administrativa comum n.º 881/15.3 BELRA a correr termos a 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autores- Maria Emília Saragoça da Conceição Soares;

Réus- Município de Leiria, P.G. Promoção e Gestão Imobiliárias, Lda, Eduardo Augusto Maria da Silva e mulher e Joaquim Luís Vieira Pereira, Joaquim Luís Vieira Pereira e Armindo Espírito Santo e Silva

VALOR DA AÇÃO: 228.324,00 €

PEDIDO: condenação dos Réus solidariamente a:

- a) contratar empresa especializada, credível, com vista a retirar os escombros, terras, viatura, árvores e vegetação, pertença da 1ª Ré, e que ocupam o logradouro da Autora;
- b) Projetar e construir impreterivelmente um novo muro de suporte de terras e respetiva drenagem, cujo montante se desconhece e se relega por cautela para execução de sentença;
- c) Pagar à Autora o montante de € 133.824,00 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), a título de danos infligidos na propriedade desta;

d) Pagar à Autora os danos que venham a ocorrer ou a revelar-se até efetiva concretização de toda a obra, e que atenta a sua difícil previsibilidade de qualificação e quantificação, à semelhança da alínea b) do pedido, se relega o seu cálculo para execução de sentença;

e) Pagar à Autora uma indemnização decorrente da privação do uso da sua moradia, que por defeito perfaz na presente data o montante de € 94.500,00 euros, ao qual deverá acrescer o valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais até que sejam repostas as condições de habitualidade do prédio da Autora.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Foi elaborado relatório pericial, encontrando-se a aguardar ulteriores trâmites processuais, estando o processo concluso desde 18/01/2021.

29) PROCESSO: Ação de verificar ulteriores de créditos a pensar ao Processo de Insolvência de Pessoa Coletiva n.º 1772/14.0TYLSB a correr termos na 1ª Seção de Comércio –J5 da Instância Central de Lisboa (VS)

PARTES: Reclamante- Município de Leiria;

Insolvente- Albará, S.A. (antiga Moviflor- Comércio de Imobiliária, S.A.)

VALOR DA AÇÃO: 1.586,21 €

PEDIDO: Reclamação de Créditos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda liquidação.

30) PROCESSO: Processo de Impugnação n.º 1020/15.6BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria – Unidade Orgânica 2 (MD)

PARTES: Impugnado- Município de Leiria e Representante da Fazenda Pública;

Impugnante- ASCENDUM II VEÍCULOS, Unipessoal, Lda

VALOR DA AÇÃO: 8.723,32 €

PEDIDO: que a impugnação judicial seja julgada procedente e, conseqüentemente, declarada nula a notificação com ref.ª DEEC.02.08, ofício n.º 13068, anulando-se, por ilegal, o ato de liquidação da taxa de publicidade, levado a cabo pelo Município de Leiria, no valor de € 8.723,32, previsto nessa mesma notificação. Pedida ainda a restituição da quantia de € 25,00, paga pela Reclamante a título de taxa de preparos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O processo está concluso para decisão desde 27/06/2016.

31) PROCESSO: Impugnação nº 1270/15.5 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Impugnante- Município de Leiria;

Impugnado- Super Menu- Sociedade de Refeições Ligeiras, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 2.188,56 €

PEDIDO: que a impugnação seja julgada procedente, por provada e, em consequência, revogado o ato de liquidação objeto de impugnação, condenando-se o impugnado ao pagamento à impugnante da quantia de 2.188,56 €, acrescida de juros indemnizatórios desde 1 de Julho de 2015 e até efetivo e integral pagamento, bem como ao pagamento das custas devidas, nestas se incluindo as de parte.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O processo está concluso para decisão desde 22/11/2016.

32) PROCESSO: Ação Administrativa Comum n.º 1222/15.5ELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autores- Ramiro da Silva Lopes e Clarinda de Jesus dos Santos Lopes

Réus- Município de Leiria, Junta de Freguesia das Colmeias, António dos Santos Caetano e Maria Natália Antunes dos Santos

VALOR DA AÇÃO: 5.000,01 €

PEDIDO: a) que seja reconhecido que os Autores são donos e legítimos possuidores dos prédios com a matriz predial urbana sob o artigo n.º 5084 e a matriz predial urbana sob o artigo n.º 884.

b) que seja reconhecido que a faixa de terreno, que serviu de local de passagem até ao ano de 1975, pertence aos Autores por aquisição por usucapião.

c) a serem os 1º 2º Réus condenados a retirar todos os objetos que colocaram e/ou mandaram colocar naquela faixa de terreno, que constitui propriedade dos Autores.

d) absterem-se o Réus de, no futuro, a invadir, ocupar e por qualquer meio destruir a propriedade dos Autores;

e) absterem-se de praticarem quaisquer atos que perturbem ou impeçam o livre acesso, por parte dos Autores Aos eus terrenos descritos em 1º da P.I.;

f) e a indemnizarem os Autores por todos os prejuízos relevantes, já previsíveis, mas ainda não determináveis, nem passíveis de contabilização, que resultaram e venham a resultar por via da conduta lesiva dos Réus;

g) e a pagar uma indemnização de €2.000,00, pelos danos morais sofridos em consequência da conduta ilícita perpetrada.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença, que julgou o Tribunal materialmente incompetente para dirimir o presente litígio e, em consequência, absolveu os Réus da instância. Não obstante, o Autor, usando da faculdade prevista no artigo 14º-2 CPTA, requereu a remessa do processo para o Tribunal competente, in casu o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. Aguardam-se ulteriores termos processuais.

No que toca ao processo que correu termos pelo Tribunal cível, apresentámos custas de parte no valor de 255,00 €, aguardando-se o respetivo pagamento.

33) PROCESSO: Providência Cautelar n.º 1824/15.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Requerente- Magnetic Hapiness, Unipessoal, Lda

Requerido- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: a) suspensão da eficácia do despacho de 18/11/2015

b) Condenação do Município a abster-se da prática de qualquer ato executivo do sobredito despacho.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que negou provimento ao recurso apresentado pela MAGNETIC - HAPINESS, UNIPESSOAL, LDA. e confirmou a Sentença recorrida.

Apresentado requerimento de custas de parte. Celebrado acordo para pagamento das custas de parte, o qual não foi cumprido.

34) PROCESSO: Ação Administrativo n.º 403/16.9BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor- Magetic Hapiness Unipessoal, Lda

Réu- Município de Leiria

VALOR do Crédito: 30.000,01 €

PEDIDO: a) que o Município seja condenado a abster-se da prática de qualquer ato de execução dos atos ora impugnados, sem prejuízo da execução do ato determinado;

b) que sejam declarados ilícitos e anulados os atos;

c) a apensação da providência cautelar sob o Proc. 1824/15.0BELRA que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: proferida Sentença Judicial que declarou extinta a instância, por deserção, nos termos do estatuído no artigo 277.º, alínea c), do CPC (aplicável ex vi do artigo 1.º do CPTA). O tribunal condenou ainda a Autora no pagamento das custas judiciais. Apresentámos requerimento de custas de parte no valor 153,00 €, aguardando-se o pagamento.

35) PROCESSO: Ação Administração n.º 1577/15.1 BELRA da 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (DP)

PARTES: Autora- Zurich Insurance Public Limited Company- Sucursal em Portugal

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.280,67 €

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente por provada e consequentemente o Município de Leiria:

a) A pagar à Autora a quantia de 5.280,67 €;

b) Pagar à Autora os juros de mora referentes à quantia supra descrita, à taxa legal de 4% a contar desde a citação e até integral e efetivo pagamento.

c) A pagar as custas e demais encargos com o processo.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentada contestação em 14/12/2015 pelo Município de Leiria. Para realização da audiência final encontra-se designado o dia 20/05/2021.

36) PROCESSO: Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos n.º 126/16.9 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Construtora dos Milagres de Esperança, Lda

Réu- Município de Leiria e Junta de Freguesia dos Milagres

VALOR DA AÇÃO: 89.000,00 €

PEDIDO: serem ambos os Réus solidariamente condenados a indemnizar a Autora na quantia global de €89.000,00, a título de danos patrimoniais pela desvalorização da sua propriedade e perda de lucros cessantes causada pela ampliação do cemitério dos Milagres, acrescida de juros vincendos desde a citação até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentada contestação, o processo foi concluso desde 09/07/2018, aguardando agendamento de data para realização de audiência prévia.

37) PROCESSO: Insolvência n.º 1017/12.8 TBPBL, a correr termos no Juízo de Comércio- J3 da Instância Central de Leiria (VS)

PARTES: Insolvente: Cátia Sofia Gaspar Marques

Credor: Município de Leiria

VALOR do Crédito: 556,40€ (coima e custas administrativas), a graduar como crédito comum, e 8,64 € (juros) com crédito subordinado.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Aguarda elaboração de liquidação.

38) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 576/16.0 BELRA, a correr termos na 1 Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (DP)

PARTES: Autor- Filipe Miguel Fernandes Resende

Réu- Município de Leiria

Chamada- União de Freguesias de Marrazes e Barosa

VALOR DA AÇÃO: 705,66 €

PEDIDO: condenação do Município de Leiria a pagar 705,66 €, valor de reparação do veículo e juros à taxa legal a contar da citação, além das custas e o mais que for de lei.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferido Despacho Saneador em 06/01/2021, aguardando-se agendamento de dará para realização de audiência de discussão e julgamento.

39) PROCESSO: Ação Declarativa n.º 824/17.0 BELRA, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (VS)

PARTES: Autor- Município de Leiria

Réu- João Carlos de Matos Pereira

VALOR da AÇÃO: 33.814,30 €

PEDIDO: a condenação do Réu a pagar ao Município de Leiria o montante total de 33.814,30 €, a título de indemnização.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Processo concluso desde 19/09/2018, aguardando agendamento para realização de audiência prévia.

40) Processo de Impugnação n.º 1023/16.3 BELRA, a correr termos na 4ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Impugnante- Repsol Portuguesa, S.A.

Impugnado- Município de Leiria

VALOR do PEDIDO: 3.617,09 €

PEDIDO: a) que seja ordenada a anulação dos atos de liquidação da taxa de publicidade relativa ao ano de 2016, no montante global de €3.617,09;

b) A condenação do Município de Leiria ao pagamento dos custos inerentes à prestação da garantia bancária.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Mostra-se concluso para decisão desde 21/02/2018.

41) Execução n.º 149/16.8 BELRA que correu termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria [Proc. 149/16.8BELRA TCA Sul- 2º Juízo- 1ª Seção] (JFM)

PARTES: Autor/Exequente- Luís Carreira Fernandes

Réu/Executado- Município de Leiria

VALOR da Dívida: 6.248,76 €

PEDIDO: condenação do Executado no pagamento da dívida do montante de 5.733,49 €, acrescida dos juros de mora, desde o trânsito em julgado da ação administrativa especial até efetivo e integral pagamento, que, na data do pedido perfaziam a quantia de 515,23 €.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida decisão favorável ao Município de Leiria. O Exequente interpôs Recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. O Tribunal Central Administrativo Sul proferiu Acórdão negando provimento ao

Recurso, confirmando a sentença recorrida. O TCA Sul condenou, ainda, o Exequente em custas judiciais. A sentença já transitou em julgado, pelo que, em 03/07/2020, requeremos o reembolso da taxa de justiça, no valor de 612,00 €. Concluso desde 09/11/2020, a aguardar decisão sobre este requerimento.

42) Ação Administrativa n.º 323/16.7 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Desafios Urbanos, Lda

Réu- Município de Leiria

VALOR da Ação: 30.000,01 €

PEDIDO:

- a) que seja declarada a nulidade ou, pelo menos, a anulação, da notificação, através do ofício n.º 3954 de 25/01/2016, da deliberação de 19/01/2016, tomada pela Câmara Municipal de Leiria, no sentido de resolver o contrato de concessão celebrado em 15/03/2007, entre o Município de Leiria e a Autora;
- b) ser declarada a anulação da deliberação de resolver o contrato de concessão, tomada pela Câmara Municipal, por deliberação de 19/01/2016, ao abrigo do disposto no art.º 163º, n.º 1, do NCPA, por violação do disposto nos arts. 428º e 334º do CC;
- c) Em consequência, ser declarada a manutenção e vigência do contrato de concessão do direito de uso privativo de dois espaços integrados no Parque Municipal Tenente Coronel Jaime Flípe da Fonseca, na cidade de Leiria, celebrado entre o Município de Leiria e a Autora, em 15/03/2007.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Finda a fase dos articulados, aguarda ulteriores trâmites processuais.

43) Ação Administrativa n.º 312/17.4BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor- Mercure- Projetos Imobiliários, S.A.

Réu- Município de Leiria

VALOR da Ação: 180.161,11 €

PEDIDO: que o Município de Leiria seja condenado a encetar todas as diligências tendentes à reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (queda do muro) e a proceder à sua execução, determinando-se a sua condenação no pagamento de uma sanção pecuniária compulsória calculada à razão de €500,00 €/dia, por cada dia de atraso no cumprimento.

Para o caso de se entender que a reconstituição natural não será possível, não repara integralmente os danos ou é excessivamente onerosa, o que se não concede, deverá ser a indemnização fixada e, dinheiro no montante de €180.161,11, já deduzido da importância recebida do Dono de Oba na sequência da decisão judicial proferida e da

execução instaurada, condenando-se o Município de Leiria no seu pagamento, acrescido dos competentes juros de mora, calculados à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral cumprimento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos contestação em 08/05/2017. Concluso desde 15/12/2020, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

44) Processo de Impugnação n.º 84/17.2BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Impugnante- Repsol Portuguesa, S.A.

Impugnado- Município de Leiria

VALOR da Ação: 8.823,13 €

PEDIDO: a) que seja ordenada a anulação de atos de liquidação da taxa de publicidade relativa ao ano de 2016, no montante global de € 8.823,13, considerando a violação das seguintes normas: artigo 1º, n.º 1 da Lei n.º 9/88, de 17 de Agosto, artigo 130º do CPA, artigo 77º da LGT e erro quanto aos pressupostos de factos.

b) condenação da entidade impugnada no pagamento dos custos inerentes à prestação da garantia bancária melhor identificada.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Concluso desde 25/06/2018 para decisão.

45) Ação administrativa n.º 718/17.9BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autores- Ordem dos Engenheiros; Eng. Noé Maria Duarte; Eng. António Duarte Massena; Eng. Ricardo David Lopes Leão e Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim.

Réus- Município de Leiria; Município da Marinha Grande; Município de Peniche; Município de Santarém e Ordem dos Arquitetos.

VALOR da Ação: 30.000,01 €

PEDIDO: que a ação seja considerada procedente, por provada, e em consequência:

a) Declarar-se a nulidade da Deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande comunicada ao Autor Eng. Noé Maia Duarte através do ofício de 5 de Dezembro de 2016, do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, onde se decidiu que “os engenheiros civis portugueses com licenciaturas iniciadas no ano letivo de 1987/1988 podem exercer a profissão de arquiteto num Estado-Membro da Comunidade Europeia mas não no nosso país”; do despacho do Sr. Presidente da Câmara do Réu Município de Peniche, comunicado ao Eng. Ricardo Davi Lopes Leão em 28 de Julho de 2015, onde se acolheu o entendimento que “a prática de atos próprios da profissão de arquiteto, entre os quais se inclui a elaboração e subscrição de projetos de arquitetura, implica formação académica adequada e a inscrição na Ordem dos Arquitetos”; do despacho do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Santos da Câmara Municipal do Município de

Leiria, de 16 de Dezembro de 2015, comunicado ao Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim, onde se decidiu que o “projeto de arquitetura apresentado se encontra subscrito por técnico que não se encontra habilitado para o efeito, nos termos do disposto na Lei n.º 31/09 de 03/07 na atual redação.”

b) Reconhecer-se o direito dos Autores Eng. Noé Maria Duarte; Eng. António Duarte Massena; Eng. Ricardo David Lopes Leão e Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim a elaborarem, subscreverem e apresentarem projetos de arquitetura;

c) Condenar-se o Réu Município da Marinha Grande a praticar ato administrativo que autorize o Autor Eng. Noé Maria Duarte, a elaborar e subscrever projetos de arquitetura; condenar-se o Réu Município de Leiria a praticar o ato administrativo que autorize os Autores Eng. Noé Maria Duarte e o Eng. Rui Manuel Fraga Paisana Joaquim a elaborar e subscrever projetos de arquitetura, condenar-se o Réu Município de Peniche a praticar o ato administrativo que autorize o Autor Eng. Ricardo David Lopes Leão a elaborar e subscrever projetos de arquitetura e condenar-se o Réu Município de Santarém a praticar o ato administrativo que autorize o Autor Eng. António Duarte Massena a elaborar e subscrever projetos de arquitetura;

d) Condenar-se os Réus Municípios a desaplicar as suas normas e procedimentos internos que negam aos engenheiros civis (com curso de engenharia civil iniciado, pelo menos, em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM) o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projetos de arquitetura.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 06/06/2017. Indicámos recentemente os factos a provar com as testemunhas arroladas. Concluso desde 03/02/2021, aguardam-se os ulteriores trâmites processuais aplicáveis.

46) Processo: Ação Administrativa Comum n.º 1475/13.3 BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (em 16/11/2020, aos presentes autos foram apensados a Ação Administrativa com o n.º 168/18.0BELRA e respetivo apenso constituído pela Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA) (JM)

Autores- Moniz & Ribeiro, Lda, Alzira da Costa e Silva, Manuel José da Costa e Silva e Maria Emília Moreira Figueiredo e Silva;

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 536.261,00 €

PEDIDO: que a presente Ação seja julgada procedente e provada e, em consequência:

a) Declarar-se que a Autora adquiriu os direitos e obrigações que MANUEL OLIVEIRA e SILVA e ALZIRA da COSTA e SILVA detinham no protocolo assinado no dia 08/05/2006 e condenar-se o Réu a reconhecer à A. esses direitos.

b) Condenar-se o Réu a pagar à Autora a quantia de 520.642,00 €, acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à data legal até efetivo pagamento.

c) Subsidiariamente e para a hipótese de virem a ser julgados improcedentes os pedidos formulados em a) e b):

d) Condenar-se o Réu a demolir todas as obras que realizou no prédio da Autora, a retirar dele todos os materiais resultantes da demolição e a restituí-lo no estado em que se encontrava antes da execução das obras que nele construiu.

e) Subsidiariamente e para a hipótese de se julgar improcedente o pedido formulado em c):

f) deve o Réu ser condenado a pagar à 2ª e 3ª Autoras a quantia de 520.642,00 € acrescida dos respetivos juros que até 08/12/2013 estão vencidos no montante de 15.619,00 € e dos vincendos à taxa legal até efetivo pagamento.

g) Condenar-se o Réu nas custas e procuradoria.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Em 16/11/2020, aos presentes autos foram apensados a Ação Administrativa com o n.º 168/18.0BELRA e respetivo apenso constituído pela Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA. Aguarda prolação de Despacho Saneador. Processo concluso ao juiz em 25/11/2020.

47) PROCESSO: Ação Administrativa Especial n.º 168/18.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JM)

PARTES:

Autor- Município de Leiria

Ré- Moniz & Ribeiro, Lda

VALOR DA AÇÃO: 520.642,00 €

PEDIDO: Sendo julgada procedente a ação intentada pela Ré contra o Autor, e que correu os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, na 1ª U.O., sob o n.º 1475/13.3BELRA, e, conseqüentemente, tendo sido o Autor condenado no âmbito desta ação a pagar à Ré uma indemnização pelo incumprimento do supra referido Protocolo, deve a presente ação ser julgada procedente, por provada, e, conseqüentemente:

a) declarar-se o incumprimento pela Ré Moniz & Ribeiro Lda. do Protocolo melhor identificado em 8.º e 9.º da petição inicial, por culpa da Ré, e, conseqüentemente, ser proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial em falta da Ré MONIZ & RIBEIRO, LDA., com sede na Rua das Portelinhas, nº 5, Loureira, Santa Catarina da Serra, 2495-132 Santa Catarina da Serra – Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 503 475 327, e, conseqüentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o seguinte prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados: prédio urbano composto por parcela de terreno para construção, sito em Quinta de São Romão, São Romão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10.338, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, com uma área de 20.310 m², a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, freguesia de Pousos e concelho de Leiria, com o valor patrimonial atual de €913.960,00;

ou, quando assim se não entender,

b) seja proferida sentença que produza os efeitos da declaração negocial da Ré MONIZ & RIBEIRO, LDA., com sede na Rua das Portelinhas, nº 5, Loureira, Santa Catarina da Serra, 2495-132 Santa Catarina da Serra – Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 503 475 327, e, consequentemente, se declare transmitido ao Autor, para o seu domínio privado, e como contrapartida pela quantia em que este foi condenado a pagar à Ré no âmbito do supra referido Processo n.º 1475/13.3BELRA, o seguinte prédio, com todas as construções e equipamentos nele implantados: prédio urbano composto por parcela de terreno para construção, sito em Quinta de São Romão, São Romão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10.338, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, com uma área de 20.310 m², a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, com o valor patrimonial atual de €913.960,00;

e, ainda,

c) declarar que a transmissão ao Autor do prédio supra identificado, seja no caso da alínea A) ou B), é feita livre de quaisquer ónus ou encargos, condenando-se a Ré a reconhecer que essa transmissão é feita nestes termos;

d) condenar a Ré a reconhecer ao Autor a faculdade de expurgar quaisquer hipotecas legais ou voluntárias constituídas sobre o prédio referido em A) e B), nomeadamente, a hipoteca voluntária a favor de Leonardo António Lisboa Moniz e Letícia Lisboa Moniz, para garantir um empréstimo no montante de €1.150.000,00, conforme melhor resulta da inscrição AP. 2660 de 2014/10/03 16:13:08 UTC, registada no prédio descrito sob o n.º 2615, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, da 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, e, consequentemente, condenar o Réu a pagar ao Autor as quantias que este tiver que despende, sejam de que natureza forem, para expurgação daquelas hipotecas, a liquidar em execução de sentença, quantias essas acrescidas de juros, à taxa legal, desde a data da sua realização até efetivo e integral pagamento;

e) condenar a Ré a pagar ao Autor, a título de indemnização, as quantias que este tiver que despende para desonerar o prédio identificado em A) e B), a liquidar em execução de sentença, nomeadamente para pagamento e cancelamento das penhoras referidas em c) e d) do artigo 35.º da petição inicial, bem como para pagamento e cancelamento de quaisquer outros ónus ou encargos que onerem ou venham a onerar o referido prédio, quantias essas acrescidas de juros, à taxa legal, desde a data da sua realização até efetivo e integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Foi proferido Despacho que determinou a apensação dos presentes autos ao processo n.º 1475/13.3BELRA, relatado no ponto anterior. Remete para o estado atual daquele processo.

48) Embargos de Terceiro n.º 2206/15.9 T8PBL-B que corre termos no Juízo de Execução de Pombal (JM)

[Embargos à execução comum nº 2206/15.9T8PBL da Comarca de Leiria- Pombal- Instância Central- 2ª Seção

de Execução- J1, intentada pelos Exequentes/Credores Hipotecários Leonardo António Lisboa Moniz e Leonardo António Lisboa Moniz contra a Moniz & Ribeiro, Lda, para cobrança de quantia exequenda no valor de € 997.655,01]

PARTES:

Embargante- Município de Leiria

Embargados- Moniz & Ribeiro, Lda; Leonardo António Lisboa Moniz; Letícia Lisboa Moniz; Arlindo Lisboa Pereira Moniz; Banco BIC Português, S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL

VALOR do INCIDENTE: 396.562,50 €

PEDIDO:

a) Que se declare que o Embargante adquiriu em 30/04/2007, ou em qualquer outra data que se vier apurar no âmbito dos presentes autos, por acessão industrial imobiliária, e para integrar o seu domínio privado municipal, o prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m², a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, mediante o pagamento pelo Embargante da quantia de €396.562,50 à Embargada Moniz & Ribeiro, Lda., correspondente ao valor que este prédio tinha à data da incorporação das obras realizadas pela Embargante naquele prédio, ou outra quantia que se vier apurar nos presentes autos;

b) Que se condene os Embargados a reconhecer que desde 30/04/2007, ou desde qualquer outra data que se vier apurar no âmbito dos presentes autos, que o Embargante é o dono do prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m², a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e consequentemente, a ordenar o cancelamento da inscrição de aquisição AP. 10 de 2008/12/16 daquela descrição predial;

c) Que se declare a nulidade, por simulação absoluta, da hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas anteriores, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes pela AP. 2660 de

2014/10/03, sobre o prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é nulo, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos, e que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial;

Ou caso o pedido referido em C) não seja julgado procedente, que se:

d) Declare a nulidade, por falta de legitimidade da Embargada Moniz & Ribeiro, Lda. e conforme melhor referido de 84º a 106º do presente articulado, da hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas A) e B) do presente pedido, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes embargados pela AP. 2660 de 2014/10/03, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é nulo, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial; ou, caso assim se não entenda, e que este pedido D) não seja julgado procedente, que:

e) Declare ineficaz, e que não produz quaisquer feitos relativamente ao Embargante, conforme alegado em 107º a 111º do presente articulado, a hipoteca voluntária constituída pela Embargada Moniz & Ribeiro, Lda, sobre o prédio referido nas alíneas A) e B) do presente pedido, a favor dos Embargados LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, titulada pela escritura pública de hipoteca outorgada por aqueles em 05/07/2011, no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária Alexandra Heleno Ferreira, lavrada a folhas 37 a 39, do Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 155 daquele cartório, hipoteca aquela inscrita a favor destes embargados pela AP. 2660 de 2014/10/03, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene os Embargados Moniz & Ribeiro, Lda, LEONARDO ANTÓNIO LISBOA MONIZ e LETÍCIA LISBOA MONIZ, bem como os restantes embargados, a reconhecerem que aquele negócio é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente a este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de hipoteca AP. 2660 de 2014/10/03 daquela descrição predial, bem como a inscrição predial de penhora AP. 1549 de 2015/06/09 também daquela descrição predial;

f) Que se declare a nulidade ou a sua ineficácia relativamente ao Embargante, da penhora realizada em 29/06/2016 pela Embargada Banco Bic Português, S.A., no âmbito do processo executivo nº 3302/13.2TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal – Instância Central – 2ª Seção de Execução, hoje denominada por Juízo de Execução – Pombal – Comarca de Leiria, que tem como Exequente o Banco Bic Português, S.A, e Executada a Moniz & Ribeiro Lda, penhora aquela inscrita a favor da Embargada Banco Bic Português, S.A. pela AP. 2455 de 2016/09/26, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene aquela embargada a reconhecer que aquela penhora é nula, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos, ou então que a mesma é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de penhora AP. 2455 de 2016/09/26 daquela descrição predial;

g) Que se declare a nulidade ou a sua ineficácia relativamente ao Embargante, da penhora realizada em 21/03/2017 pela Embargada CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL no âmbito do processo executivo nº 144/13.9TBLRA – Comarca de Leiria – Pombal – Juízo de Execução, que tem como Exequente a CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL e Executada a Moniz & Ribeiro, Lda, penhora aquela inscrita a favor da Embargada CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, CRL, pela Ap. 2568 de 26/09/2016, no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, e, conseqüentemente, condene aquela embargada a reconhecer que aquela penhora é nula, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos, ou então que a mesma é ineficaz relativamente ao Embargante, e que não produz quaisquer efeitos jurídicos relativamente este, e ainda que se ordene o cancelamento da referida inscrição predial de penhora AP. 2568 de 26/09/2016, daquela descrição predial.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Já foi realizada a perícia imobiliária/construção civil, aguardando-se a realização da perícia à contabilidade da Moniz & Ribeiro, Lda. O Perito indicado pelo Município de Leiria apresentou a sua resposta aos quesitos da peritagem à contabilidade no passado dia 23/11/2020. Os peritos indicados pelo Tribunal e pela parte contrária não se pronunciaram. Aguarda-se que o tribunal se pronuncie quanto a esta matéria.

49) Providência Cautelar n.º 1408/17.8BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria [Estes autos foram apensados à Ação Administrativa Especial n.º 168/18.0BELRA, intentada na sequência do deferimento da providência cautelar] (JM)

PARTES:

Requerente- Município de Leiria

Requerida- Moniz & Ribeiro, Lda

VALOR da Ação: 536 261,00 €

PEDIDO: que a presente providência cautelar seja PROVISORIAMENTE DECRETADA, nos termos do artigo 131.º do CPTA, autorizando-se o Requerente Município a retirar de imediato os troncos, fios e arame, e demais objetos que impeçam o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) do requerimento inicial, e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e público em geral,

ou se assim se não entender,

que seja PROVISORIAMENTE DECRETADO que a Requerida/Autora Moniz & Ribeiro, Lda, retire, no prazo de 24 horas, os troncos, fios e arame, e demais objetos que impedem o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) do requerimento inicial, e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e público em geral, notificando-a para o efeito, com a cominação prevista de que o incumprimento do ordenado constitui um crime de desobediência qualificada, nos termos do artigo 375.º do Código de Processo Civil, aplicável por força do artigo 127.º, n.º 1 do CPTA.

E, ainda,

Que a providência cautelar seja DEFINITIVAMENTE DECRETADA, por provada, e conseqüentemente, requer-se que o Tribunal:

- a) Atribua ao Requerente Município de Leiria a disponibilidade provisória sobre o prédio urbano situado na Quinta de São Romão, em S. Romão, composto por terreno para construção urbana, com uma área de 20.310 m², a confrontar do Norte com António José Ribeiro Pinto Pascoal, de Nascente com serventia, do Sul com Joaquim de Sousa Salada e de Poente com rio, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, sob o artigo 10.338, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o nº 2615/19941020, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, objeto do Protocolo, onde se encontra edificado parte do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca e os respetivos espaços exteriores envolventes;
- b) Condene a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda a reconhecer que o Requerente Município de Leiria tem a disponibilidade provisória do prédio referido na alínea anterior, bem como do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca e dos respetivos espaços exteriores envolventes;
- c) Proíba a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda., de praticar quaisquer atos ou omissões, sejam de que natureza forem, por si ou por interposta pessoa, que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam a disponibilidade do Requerente Município de Leiria sobre aquele prédio, nomeadamente, quaisquer atos ou omissões que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam o acesso e utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus

utentes, e pelo público em geral, bem como quaisquer atos ou omissões que limitem, perturbem, condicionem ou impeçam o acesso e utilização pelo Requerente Município de Leiria e pelo público em geral dos espaços envolventes daquele complexo desportivo, conforme melhor identificados nas plantas anexas ao Protocolo;

d) Autorize o Requerente Município a retirar e remover quaisquer bens, sejam de que natureza forem, nomeadamente, troncos de madeira, fios e redes, que presentemente e de futuro impeçam, limitem ou perturbem o acesso e utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e pelo público em geral, bem como a retirar e remover quaisquer bens, sejam de que natureza forem, nomeadamente, os troncos de madeira que presentemente e de futuro impeçam, limitem ou perturbem o acesso e utilização pelo Município de Leiria, e pelo público em geral, dos espaço envolventes daquele complexo desportivo, ou, quando assim se não entenda, condene a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda, a retirar no prazo de 24 horas os troncos, fios e arame, e demais objetos que impedem o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, bem como os troncos que se encontram colocados no prédio identificado no artigo 4.º, alínea b) requerimento inicial, e que impedem o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e público em geral;

e) Notifique a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda, que o incumprimento do peticionado nas alíneas anteriores constitui um crime de desobediência qualificada, nos termos do artigo 375.º do Código de Processo Civil, aplicável por força do artigo 127.º, n.º 1 do CPTA.

f) Condene a Requerida Moniz & Ribeiro, Lda, numa sanção pecuniária compulsória, nos termos do artigo 127.º, nº 2 do CPTA, no montante diário de €500,00, por cada dia em que aquela se atrase, viole ou não cumpra com o referido nas alíneas A) a D) do presente pedido.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que decretou a providência cautelar, a vigorar até ser proferida decisão na ação principal a intentar pelo Requerente, através da qual:

a) Se autoriza o Requerente Município de Leiria a retirar quaisquer objetos que impeçam o acesso e a livre utilização do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca pelos seus utentes, e público em geral, e que se encontrem colocados no prédio sito na Quinta de São Romão, S. Romão, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito atualmente na matriz predial urbana sob o artigo 10.338, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, com a área de 20.310m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2615/19941020, freguesia de Pousos, que impeçam o acesso e livre utilização dos espaços exteriores envolventes daquele complexo pelo Requerente Município de Leiria e pelo público em geral.

b) Se determina dever a Requerida permitir o acesso e utilização pelo Requerente e pelo público em geral do Complexo Municipal de Ténis Dr. Rui Garcia da Fonseca, e do prédio referido na alínea anterior, abstendo-se de qualquer

comportamento que obste ou comprometa a utilização dos mesmos nas condições atualmente existentes, ou que ponha em causa essas condições.

A Sentença já transitou em julgado. Apresentámos custas de parte, aguardando-se o respetivo pagamento.

50) Processo Comum Singular n.º 396/17.5T9LR (a este processo foram apensados os Inquéritos n.ºs 2375/17.3T9LRA, 98/18.5PFLRA, 935/17.1T9LRA, 22211/17.8T9LRA, 2905/18.3T9LRA, 981/18.5PFLRA, 2/19.3PCLRA e 341/17.8PCLRA), a correr termos no Juízo Local Criminal de Leiria (JM)

PARTES:

Queixoso: Município de Leiria

Arguido: Arlindo Lisboa Pereira Moniz

PEDIDO: Condenação do arguido no pagamento de € 111.946,76, acrescida dos respetivos juros legais, calculados desde a data da notificação do pedido de indemnização civil até integral e efetivo pagamento.

VALOR DA AÇÃO: € 111.946,76

ESTADO ATUAL DO PROCESSO: Audiência de julgamento agendada para o próximo dia 05/03/2021.

51) PROCESSO: Ação Administrativa Especial n.º 108/18.6 BELRA, que correu termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Autora- Suma- Serviço Urbanos e Meio Ambiente, S.A.

Réu- Município de Leiria

Contrainteressados: Pragosa Ambiente, S.A.; Fomento de Construcciones y Contratas, S.A.; FCC Environment Portugal, S.A.; Luságua- Serviços Ambientais, S.A.; Valoriza Serviços Medioambientales, S.A.; Hidurbe- Gestão de Resíduos, S.A. e Ecoambiente- Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.

VALOR DA AÇÃO: Indeterminável

PEDIDO: Deve a decisão de adjudicação à proposta do Agrupamento Hidurbe/Valoriza/Luságua ser anulada, e em consequência deve a adjudicação do presente procedimento recair sobre a proposta da Autora por ser a de mais baixo preço, ao abrigo do critério de adjudicação previsto no n.º 1 do artigo 27º do Programa de Concurso.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença favorável pelo TAF de LEIRIA, que julgou a ação totalmente improcedente e, em consequência, absolveu os demandados de todos os pedidos formulados, com custas pela Autora. O Tribunal Central Administrativo Sul proferiu Acórdão, que, revogando a Sentença proferida em 1ª instância pelo TAF de Leiria,

a) julgou procedente o recurso interposto pela Suma- Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.;

- b) anulou o ato de adjudicação de 20/12/2017 do Município de Leiria a favor do agrupamento constituído pelas contrainteressadas Hidurbe - Serviços SA, Luságua - Serviços Ambientais SA e Valoriza – Serviços Medioambientales SA;
- c) condenou o Município de Leiria a, no âmbito do procedimento adjudicatório de concurso público na modalidade de concurso limitado por prévia qualificação para Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU) e de resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria, emitir o ato de adjudicação do contrato a favor do candidato selecionado e ora Recorrente Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA
- d) com custas a cargo dos Recorridos.

Apresentámos Recurso de Revista para o Supremo Tribunal Administrativo (STA). A Hidurbe - Serviços SA, Luságua - Serviços Ambientais SA e Valoriza – Serviços Medioambientales SA, recorreu igualmente do Acórdão proferido pelo TCA Sul.

Em 23/11/2020, fomos notificados do Acórdão do STA, que julgou procedentes o recurso de Revista interposto pelo Município de Leiria e, outrossim, o apresentado pela Hidurbe - Serviços SA, Luságua - Serviços Ambientais SA e Valoriza – Serviços Medioambientales SA, destarte revogando o Acórdão proferido pelo TCA Sul, ordenando, conseqüentemente, a baixa dos autos ao Tribunal recorrido, para proceder ao conhecimento das questões cuja apreciação foi considerada prejudicada por esse acórdão.

52) PROCESSO: Impugnação n.º 1513/17.0BELRA a correr termos na 2ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Impugnante- Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.

Impugnado- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 1.968,15 €

PEDIDO: seja julgada procedente a impugnação, requerendo-se que, em consequência e em face das normas legais citadas, a anulação dos atos de indeferimento ora impugnados e, por essa via, também as liquidações que lhes deram causa, por vício de forma ou por vício de violação de lei, ou ainda por vício de lei constitucional.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O processo encontra-se concluso para decisão, desde 06/09/2018.

53) PROCESSO: Processo n.º 319/18.4 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Mélanie Domingues Silva Carreira

Réus- Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 6.980,00€

PEDIDO: que ação seja considerada procedente, por provada e por via dela serem os Réus considerados como responsáveis pelo pagamento à Autora dos danos/prejuízos sofridos por esta em consequência do sinistro, nomeadamente a quantia de 5.980,00 €, a título de indemnização por danos patrimoniais- 5680,00 € de perda total do veiculo e 300,00 € dos óculos danificados em consequência do acidente- bem como a quantia de 1.000,00 € a título de danos morais, tudo no total de 6.980,00 €, valor ao qual deverão acrescer os juros legais que, à taxa legal se vencerem desde a citação dos Réus até efetivo e integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 07/05/2018. Concluso desde 21/03/2019.

54) PROCESSO: Processo n.º 341/18.0 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Eva Margarida Marques dos Santos

Réus- Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 4.561,64€

PEDIDO: que ação seja considerada procedente, por provada e por via dela serem os Réus considerados como responsáveis pelo pagamento à Autora dos danos/prejuízos sofridos pela Autora em consequência do sinistro, nomeadamente a quantia de 1.561,64 € título de indemnização por danos patrimoniais, bem como a quantia de 3.000,00 € a título de danos morais, tudo no total de 4561,64 €, valor ao qual deverão acrescer os juros legais que à taxa legal se vencerem desde a citação dos Réus até efetivo e integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferido Despacho Saneador. Concluso desde 11/11/2019, aguardando marcação de audiência de julgamento.

55) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 1119/18.7 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Ageas Portugal- Companhia de Seguros, S.A.

Réus: Município de Leiria; Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Águas de Centro Litoral, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 4.125,00 €

PEDIDO: que seja julgada procedente a presente ação, por provada e, em consequência, que se condene os Réus ao pagamento solidário do valor de 4.125,00, acrescidos de juros de mora, vencidos e vincendos até efetivo pagamento, custas judiciais e respetivas custas de parte.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 29/10/2018. Foi apresentada Réplica. Encontra-se concluso desde 27/01/2021, aguardando ulteriores trâmites processuais.

56) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 686/18.0 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor- António Guerra Pereira.

Réus: Município de Leiria e outros;

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: O Autora peticona que o Tribunal:

- a) Declare nulo ou anulado o ato da entidade demandada que negou ao Autor o direito ao acréscimo remuneratório pelo trabalho suplementar prestado nos dias identificados no artigo 5º da sua P.I.;
- b) Condene a entidade demandada a reconhecer que nos dias identificados no artigo 5º da P.I., o A. prestou trabalho suplementar em dia de descanso semanal obrigatório;
- c) Condene a entidade demandada a processar e a pagar ao Autor o acréscimo remuneratório devido pelo trabalho suplementar prestado nos dias identificados no artigo 5º da P.I.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 25/01/2019, aguarda ulteriores trâmites processuais. Foi dispensada a produção da prova testemunhal. O processo encontra-se concluso desde 28/09/2020.

57) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 296/19.4 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autor-Vítor Albino dos Santos Amado

Réu: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 609,95 €

PEDIDO: O Autor peticona que o Réu seja condenado a:

- 1) Pagar ao Autor os danos provocados no veículo JJ na quantia de 409,95 €;
- 2) Pagar ao Autor os danos da privação de uso do JJ, na quantia de 200,00 €;
- 3) Pagar ao Autor os juros vincendos sobre a quantia indemnizatória total de 609,95 €, à taxa de 4% ao ano, a contar da citação da Ré até integral pagamento;
- 4) Pagar, ainda, as custas.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 08/04/2019. O processo está concluso desde 19/11/2020, aguardando ulteriores trâmites processuais.

58) PROCESSO: Ação Administrativa n.º 355/19.3 BESNT, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (JFM)

PARTES: Autora- Valorminho- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e outros

Réu- ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos.

Contrainteressados: Município de Leiria e outros

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: Os Autores peticionam:

- a) Que sejam declaradas nulas ou, pelo menos anuladas as decisões da ERSAR sobre os proveitos permitidos e tarifas reguladas para o período regulatório 2012/2021;
- b) A condenação da Entidade Demandada a indemnizar os danos, a liquidar em execução de sentença, correspondentes às despesas que as Autoras venham a ter de suportar com recurso à via jurisdicional para defesa dos seus direitos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Junta procuração nos autos, de forma a acompanhar a tramitação processual. Aguarda os ulteriores trâmites aplicáveis. Concluso desde 31/12/2020.

59) Ação Administrativa nº 782/19.6 BELRA, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autores- Ideal Mercantil, Ldª e Álvaro Gameiro Manuel

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30 000,01 €

PEDIDO: Os Autores peticionam:

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Finda a fase dos articulados, o processo foi concluso em 10/12/2019, aguardando ulteriores trâmites processuais.

- a) que se seja considerada a pretensão da Autora não se encontrar satisfeita porquanto não foi emitida certidão de todos os elementos requeridos referentes ao processo de licenciamento de obras de ampliação e de construção que correm termos com o n.º 534/17 junto do Município requerido, devendo, em consequência, ser este notificado para emitir certidão dos elementos em falta para se pronunciar quanto ao exposto;
- b) caso assim se não entenda, o que se pondera sem conceder, considerando-se que a pretensão da Requerente foi integralmente cumprida pelo Requerido, deve ser declarada a extinção da presente instância por inutilidade superveniente da lide, nos termos do disposto no artigo 277º, alínea e) do CPC e nessa sequência;
- c) Ser determinado que as custas são exclusiva responsabilidade do Réu, sendo responsável pelo acionamento judicial por só ter praticado o ato na pendência da ação, nos termos do disposto no artigo 536º, n.º 3 in fine e n.º 4 do CPC, aplicável ex vi do artigo 1º do CPTA.

60) Ação de Processo Comum n.º 2418/19.6 T8LRA, que corre termos no Juízo Local Cível (J2) do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Elsa Maria de Oliveira Rodrigues

Réus- Construções Vieira Mendes, Lda e Município de Leiria

Chamados- Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Ageas Portugal- Companhia de Seguros, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 1.980,57 €

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente, por provada e, em consequência sejam as rés condenadas solidariamente a pagar à autora, a título de reparação de danos patrimoniais e não patrimoniais que sofreu em consequência do acidente que sofreu, a quantia de 1980,57 €, com juros à taxa legal, sendo os relativos aos danos patrimoniais a contar desde a data da citação e danos não patrimoniais da data da sentença.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença que julgou verificada a exceção dilatória de incompetência absoluta em razão da matéria do referido tribunal para julgar a ação, e, em consequência, absolveu os Réus e os Intervenientes. Mais condenou a Autora no pagamento das custas processuais.

Mais se informa que a Autora já requerer a remessa do processo para o tribunal competente, *in casu* o TAF de Leiria, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

61) Ação Administrativa n.º 1198/19.OBELRA, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autora- Vibeiras- Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 23.020,00 €

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente, por provada e, em consequência seja declarado totalmente inválido, por nulo ou anulável, o ato administrativo de aplicação de uma sanção pecuniária à Autora Vibeiras pelo Réu Município de Leiria no valor de 23.020,00 €, por estar ferido de vício de forma e de violação de lei subsidiariamente e sucessivamente invocados.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos contestação em 13/11/2019. Foi apresentada Réplica. O processo está concluso desde 07/01/2020, aguardando-se ulteriores trâmites processuais.

62) Ação Administrativa n.º 1249/19.8 BELRA, que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES: Autores: Ana Paula da Silva dos Santos e marido Manuel Gaspar das Neves

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 180.651,44 €

PEDIDO: que o Município seja obrigado a reconhecer que assiste legitimidade para os ora Autores, desacompanhados dos restantes proprietários de quotas indivisas, requerem a reversão das parcelas sobrantas supra identificadas, pelo

que deverá determinar-se a anulabilidade do despacho de 09/07/2019, que indeferiu o pedido de reversão das parcelas sobranes n.º 2 e n.º 3 da parcela n.º 2, melhor identificada na resolução de requerer a declaração de utilidade pública, constante da deliberação de 18/03/2014, por violação do disposto no art.º 68º n.º 1 do CPA e art.º 74º n.º 2 do CE.

Mais se requer, nos termos do disposto no artº 74º n.º 4 do Código das Expropriações, que se reconheça o direito de reversão dos Autores das duas parcelas sobranes da parcela n.º 2, melhor identificada na resolução de requerer a declaração de utilidade pública constante da deliberação camarária de 18/03/2014, junta como documento n.º 8, a qual foi cedida ao Município de Leiria, para o domínio público municipal, através de escritura outorgada em 15/07/2015, respetivamente,

- com a área de 1.076,00 m2, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, junta como documento nº 17, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11349 e descrita na 1ª Conservatória Predial de Leiria sob o número 370420180820da freguesia de Leiria e
- com a área de 1.440,00m2, identificada com o n.º 3, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, que se junta como documento n.º 17, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11350 e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3705/20180820 da freguesia de Leiria.

Cumulativamente, requer-se adjudicação aos Autores das duas parcelas sobranes supra descritas, sendo que pela adjudicação da parcela com a área de 1.086,00 m2, identificada com o n.º 2, no Anexo II, à ata da reunião de Câmara de 24/07/2018, junta como documento n.º 17, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes do concelho de Leiria, sob o artigo 11349, com o valor patrimonial tributário atual de 97.740,00 €, e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3704/2018820 da freguesia de Leiria deverá o Município de Leiria receber uma indemnização no valor de 77.667,25 € e pela parcela com a área de 1.440,00m2, identificada com o n.º 3, no Anexo II, à ata de Câmara de 24.07.2018, que adiante se junta como documento n.º 17, inscrita na matriz predial urbana da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do concelho de Leiria, sob o artigo 11350, com o valor patrimonial tributário atual de 11.630,00 € e descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3705/20180820da freguesia de Leiria, deverá o Município de Leiria receber uma indemnização no valor de 102.984,19 €, tudo no montante global de 180.651,44 €.

Mais requer a promoção do registo predial da presente ação nos termos do disposto nos artigos 3º, 8º-A e 8º B n.º 3 al a) do Código de Registo Predial.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Terminada a fase dos articulados. Concluso desde 06/03/2020, aguardam-se ulteriores trâmites processuais.

63) Processo Cautelar n.º 17/20.9BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Requerentes- Joaquim António Fernandes e Daniel Monteiro Gregório (Picheleiro 2)

Requeridos- Município de Leiria; Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Ministério do Planeamento.

Contrainteressados- Lusicresce- Produção Avícola, Lda e MEIGAL - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA

VALOR DA AÇÃO: indeterminado (30.000,01)

PEDIDO:

- a) que seja admitido o requerimento cautelar;
- b) que seja feita na citação das Entidades Requeridas menção ao efeito suspensivo automático dos atos suspendendos, previsto no n.º 1 do artigo 12º do CPTA;
- c) que seja julgada procedente a providência cautelar e em consequência, seja decretada a suspensão de eficácia dos seguintes atos:
 - i) Do Despacho da Vereadora do Pelouro das Operações Urbanísticas – Obras Particulares, Loteamento, Planeamento e Ordenamento do Território, de 26/10/2018, por competência subdelegada do Presidente da Câmara, no Processo ONERED Nº1130/17, em que aprova o Projeto de Arquitetura submetido pelo proponente no Pedido de Informação Prévia a que se refere o processo IP 4/17, e definidas as condições para o licenciamento da operação urbanística;
 - ii) Da Deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada na sessão de 19/02/2019, com ata aprovada em minuta, em que este órgão municipal do concelho de Leiria, deferiu o pedido da Contrainteressada Lusicresce, que implica a realização de movimentação de terras em terrenos rústicos sítos no lugar de Mata e Paiana, União das Freguesias de Marrazes e Barosa e Concelho de Leiria, e aprovou a minuta de contrato de obras de urbanização a celebrar entre a o Município de Leiria e a Contrainteressada Lusicresce;
 - iii) Do contrato de obras de urbanização celebrado entre o Requerido Município de Leiria e a Contrainteressada Lusicresce em 11/03/2019;
 - iv) Do Despacho da Câmara Municipal de Leiria, de 24/04/2019, que aprovou e concedeu o Alvará de Obras de Construção n.º 190/2019, relativo ao Processo n.º ON/2017/1130, em nome da Contrainteressada Lusicresce;
 - v) Da Decisão Integrada emitida pelo Diretor Regional Adjunto da DRAP-C, de 21/08/2018, que autorizou a instalação pecuária requerida pela Contrainteressada Lusicresce, no quadro do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C;

- vi) Do Parecer emitido pela APA, em agosto de 2019, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal;
- vii) Do Parecer emitido pela CCDR-C, em 17/01/2018, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal.
- d) Requer-se, ainda, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 84.º do CPTA, que as Entidades Requeridas juntem aos autos da presente providência cautelar o respetivo processo instrutor.
- e) Finalmente, requer-se que, ao abrigo do artigo 17.º da Lei de Ação Popular, ao Município de Leiria seja ordenada a junção dos processos administrativos que se referem os artigos 24º e 28º da presente petição.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria proferiu Sentença, julgando totalmente improcedente a ação cautelar, recusando, conseqüentemente, o decretamento das providências cautelares requeridas por Daniel Monteiro Gregório e Joaquim António Fernandes. A Sentença já transitou em julgado, pelo que solicitámos custas de parte no valor de 489,60 €, aguardando-se o respetivo pagamento.

64) Ação Administrativa n.º 130/20.2 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES: Autora- Construções Ponte & Mota, Lda

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 591.645,57 €

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente por provada e, em consequência, o Réu condenado, a reconhecer:

a) A nulidade das deliberações tomadas em reunião de Câmara de 15/05/1999 e 09/03/2006 e, em consequência dos contratos de permuta celebrados:

1- Por escritura pública lavrada no dia 13/01/2000, no 1º Cartório Notarial de Leiria, denominada “CEDÊNCIAS DE PARCELAS E PERMUTA”, de folhas um a oito verso do Livro de Notas para escrituras diversas número 255- do extinto 1º Cartório Notarial de Leiria;

2- Por escritura pública, em 21/03/2006 no Cartório Notarial de Leiria a cargo do Notário António Pedro Monteiro Correia Tavares onde, a Autora declarou permutar o lote 37, sito em Vale Sepal, para o Réu Município de Leiria e, adquiriu daquele o Lote B com a descrição 7564 da 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria da freguesia de Marrazes, averbada ao seu favor pela Ap. 1 de 17/04/2006 e, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia com o artigo 8619 e, um valor patrimonial tributário de 248.273,11 por falta de objeto do contrato de permuta celebrado.

b) Face, à impossibilidade de repristinação natural e, ser entregue, à Autora o anterior lote 37, sito em Vale Sepal, ser o Réu condenado a indemnizar-lhe os montantes correspondentes ao valor do lote, atualizado, ao lucro cessante e, despesas com contrato celebrado num montante global de € 591.645,57. Quando assim se não entenda,

- c) Condenar o Réu no pagamento na diferença económica do valor de mercado do lote com o índice atual de construção e, valor de mercado com o índice de construção assegurado acrescida das respetivas despesas suportadas com o imóvel e que se fixa no montante global de 346.000,00 €;
- d) Tudo acrescido de juros moratórios até integral e efetivo pagamento;
- e) Nas custas e procuradoria condigna.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Terminada a fase dos articulados. O processo está concluso desde 20/10/2020, aguardando-se os ulteriores trâmites processuais.

65) Ação Administrativa n.º 429/20.8 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES:

Autor- Fernando de Jesus Gomes

Réu- Município de Leiria

Contrainteressado- Isaias Gaspar Ferreira Gomes e mulher Isaltina das Neves Ferreira

VALOR DA AÇÃO: 5.000,01 €

PEDIDO: que sejam declarados nulos os atos administrativos referidos na P.I. com as legais consequências, ou se assim não se entender declarado os atos revogados, quer pela prescrição e/ou abuso de direito, e/ou pela circunstância de tal ordem de demolição ser contrária a lei, uma vez que o prédio sobre o qual impende a ora impugnada ordem de demolição, encontra-se devidamente legalizado, porque ter sido contruído de acordo com o projeto aprovando, não havendo assim, qualquer fundamento, para tal ordem de demolição.

Mais requer que se considere o efeito suspensivo da impugnação relativamente à ordem de demolição referida, ordenando a notificação da Câmara Municipal de Leiria de tal ordem de suspensão.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 14/09/2020, aguardando-se ulteriores trâmites processuais.

66) Processo n.º 28/19.7 PCLRA a correr termos no Juízo Local Criminal (Juiz 1), do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (DP)

PARTES:

Demandante- Município de Leiria

Arguido/ Demandado- Diogo Filipe Próspero Pereira

VALOR DA AÇÃO: € 1.278,25

PEDIDO: Ser o Demandado condenado a pagar ao Demandante a quantia de € 1.278,25, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: O arguido está acusado da prática de um crime de furto, previsto e punido pelo artigo 203º-1 e 2 do Código Penal (desqualificado em função do valor da coisa). Apresentámos pedido de indemnização civil. Desmarcada a data de dia 2 de fevereiro de 2021, para realização da audiência de julgamento, aguarda-se marcação de nova data para realização da mesma.

67) Ação Administrativa n.º 559/20.6 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES:

Autor- Manuel Costa Rita

Réus- Município de Leiria e Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 20.000,00€

PEDIDO: Que a ação seja considerada procedente por provada, e em consequência ser a Ré condenada:

- a) A pagar ao Autor a quantia de € 10.000, a título de indemnização por danos morais sofridos e que virá a sofrer;
- b) A título de danos materiais a fixar conforme se indica, mas que não deverão ser inferiores a €10.000,00;
- c) Tudo no montante global de € 20.000,00 acrescido dos juros de mora à taxa legal que se vencerem desde a citação até efetivo e integral pagamento;
- d) A pagar ao Autor o montante que se relega para fixação/liquidação posterior correspondente às incapacidades temporais e à incapacidade parcial permanente que vier a ser fixada ao Autor pelo Instituto de Medicina Legal, de acordo com a prudente fórmula sugerida pelo Acórdão do STJ, de 05/05/1994, in Coletânea do STJ, Tomo II, pág. 86, complementada com a fórmula utilizada pelo Tribunal da Relação de Coimbra, Acórdão de 04/05/1995, in Coletânea II, pág. 23 e demais formas e com os elementos indicados neste articulado (idade à data da queda), bem como os danos morais que advierem da incapacidade, bem como os danos e todas as despesas associadas, com todos os tratamentos que, como consequência direta e necessária da queda, tiver feito, fizer ou que vierem a mostrar-se necessários no futuro para debelar as sequelas físicas e psicológicas da queda que não deverá ser inferior a € 10.000.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentada Contestação, o processo encontra-se concluso desde 29/10/2020.

68) Providência Cautelar n.º 972/20.9 BELSB a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES:

Requerente- José Gabriel Monteiro Gregório (Picheleiro 3)

Requeridos- Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e Ministério do Planeamento.

Contrainteressados- Município de Leiria, Lusicresce- Produção Avícola, Ldª, Meigal-Construção e Administração de Propriedades, S.A.

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01€

PEDIDO: a) que seja admitido o presente requerimento cautelar;

b) que na citação das entidades requeridas seja feita especial menção ao efeito suspensivo automático dos atos suspendendos, previsto no n.º 1 do artigo 128º do CPTA;

c) que seja julgada procedente a providência cautelar e, em consequência, seja decretada a suspensão de eficácia dos seguintes atos:

i) Do parecer emitido pela APA, em agosto de 2019, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal;

ii) Do parecer emitido pela CCDR-C, em 17 de janeiro de 2018, no âmbito do procedimento de concessão de autorização de instalação pecuária n.º 023356/01/C, requerida pela Contrainteressada Meigal.

d) Requer-se ainda, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 8 e do artigo 84º do CPTA, que as entidades requeridas juntem aos autos o respetivo processo instrutor.

e) Finalmente, requer-se que, ao abrigo do artigo 17º da Lei de Ação Popular, ao Município de Leiria seja ordenada a junção dos processos administrativos que se referem os artigos 24º e 28º da petição inicial.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentada Oposição, em 03/11/2020, fomos notificados da Sentença que:

a) julgou procedente a exceção dilatória de ilegitimidade do Município de Leiria e do Ministério do Planeamento, absolvendo-os da instância;

b) julgou o processo cautelar totalmente improcedente, não concedendo as providências requeridas;

c) julgou improcedente a condenação do Requerente como litigante de má fé.

Transitada em julgado a sentença, requeremos o pagamento de custas de parte, no valor de 489,60 €, aguardando-se o respetivo pagamento.

69) Processo Comum Coletivo n.º 153/19.4 PCLRA, a correr termos no Juízo Central Criminal (Juiz 3) do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (DP)

PARTES:

Demandante- Município de Leiria

Arguidos/Demandados- Tiago André Sousa Duarte e Giancarlo Currito Pezzola

VALOR DA AÇÃO: 1.931,62 €

PEDIDO: Serem os Demandados condenados a pagar ao Demandante a quantia de 1.931,62 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, vencidos e vencidos e vincendos, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Entre outros crimes, os arguidos estão acusados, em co-autoria material e na forma consumada, de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203º nº1 e 204º nº2 al. e), ambos do Código Penal, em que é ofendida a Câmara Municipal de Leiria. Para realização do julgamento, encontram-se designados os dias 28/04/2021 e 05/05/2021. Apresentámos pedido de indemnização civil, aguardando-se os ulteriores trâmites processuais.

70) Inquérito n.º 3485/18.5 T9LRA a correr termos no Departamento de Investigação e Ação Penal- 2ª Seção de Leiria (DP)

PARTES:

Lesado- Município de Leiria

Arguidos- José Augusto Ferreira Nogueira e Nogueiras-Industrial de Carroçarias, Unipessoal, Lda

VALOR DA AÇÃO:

PEDIDO: Decorre processo crime por desobediência por incumprimento de demolição de vedação em estrutura metálica.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Foi requerida a abertura de instrução pelo Arguido, aguardando-se que seja proferido despacho de pronúncia ou de não pronúncia.

71) Ação Administrativa n.º 480/20.8 BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

PARTES:

Autora- Albertina da Silva Dias

Réu- Município de Leiria

Contrainteressados- Maria Isabel Dias Gaspar; Maria Helena Anastácio Junqueira de Faria e Rui Ferreira Faria; Rui Sérgio Feliz Dinis; Henrique Cardoso Pedrosa e Maria Fernanda Henriques Pedrosa; Luís Santos Fernandes e Maria Celina Dias e Paulo Moreira

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01€

PEDIDO: Deve a ação ser julgada procedente por provada e, em consequência, intimada a entidade demandada a ordenar e concretizar a demolição de todas as obras efetuadas pelos proprietários do lote 12 em desconformidade com o projeto aprovado, designadamente:

- A Maria Isabel Dias Gaspar, residente em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Fração "A", r/c Dt.º- Leiria, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a demolição do portão de acesso à garagem no alçado principal e marquise no alçado posterior, do prédio situado no local acima indicado, bem como a reposição da fração "A", conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

- A Rui Ferreira Faria, residente em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Fração "C", r/c Dt.º- Leiria, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a demolição das marquises no alçado principal e posterior da fração "C", do prédio situado no local acima indicado, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

- A Rui Sérgio Félix Dinis, residente em Travessa do Outeiro da Venda, n.º 130, Galego- Colmeias, União de Freguesias de Colmeias e Memória, a demolição das marquises no alçado principal e posterior da fração "D", correspondente ao 1º Dt.º do prédio situado em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Leiria, União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

- A Henrique Cardoso Pedrosa, residente em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Fração "F", 1º Esq.º- Leiria, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a demolição do portão de acesso à garagem no alçado principal, da ampliação do Hall e da marquise posterior da fração "F", do prédio situado no local acima indicado, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

- A Luís Santos Fernandes, residente em Quinta de São Bartolomeu, Lote 12- Fração "G", 2 Dt.º- Leiria, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, a demolição da ampliação do hall de entrada e marquise no alçado posterior da fração "G", do prédio situado no local acima indicado, bem como a reposição da fração conforme projeto aprovado e licenciado em sede do processo de obras n.º 165/87.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 10/08/2020, aguardando-se ulteriores trâmites processuais (citação dos Contrainteressados).

72) Ação de Processo Comum n.º 923/20.T8STR a correr termos no Juiz 1 do Juízo Central Cível de Santarém do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém (JM)

PARTES:

Autora- Suzi Catarina Pereira de Jesus

Réus- Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A. e Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: € 56.388,44

PEDIDO: Deve ser a ação julgada procedente por provada e, em consequência serem os Réus condenados a:

1. Pagar à Autora o valor de € 1.238,12, a título de compensação por danos patrimoniais causados como consequência da ocorrência dos referidos danos,
2. Pagar à Autora o valor de € 55.150,32, já deduzido do montante recebido pela A. de € 9849,68, a título de compensação por danos não patrimoniais, causados como consequência de ocorrência dos referidos danos, correspondendo a quantia de € 30.000,00, pelas dores sofridas (danos corporal), a quantia de €35.000,00 pelo

desgosto sofrido e alteração do modo de vida entendendo-se, aqui, a dependência direta entre ambos, tudo acrescido dos respetivos juros legais desde a data da citação.

3. Os Réus devem ainda ser condenados em indemnização a liquidar em execução de sentença, relativamente aos danos não patrimoniais e patrimoniais da Autora que eventualmente venham a ser apurados uma vez que a Autora ainda necessita de cuidados médicos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 28/08/2020, aguardando-se a prolação do despacho saneador.

73) Ação de Processo Comum n.º 1239/20.8 T8LRA a correr termos no Juiz 1 do Juízo Central Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria (MD)

PARTES:

Autora- Leiriparques- Gestão de Parques, Ldª

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: € 463 742,00

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente, por provada, e consequentemente:

1. Ser o Município Réu condenado a reconhecer a Autora como dona e legítima possuidora, à data da expropriação e da ocupação, da parcela de 3.600,80 m2 ocupada para a construção da Rua Dr. Rui Faria que faz a ligação da rotunda de Santo André à rua do Hospital;
2. Ser o Município condenado a pagar à Autora a título de justa indemnização aos valores atuais, pela expropriação da referida parcela pela desvalorização da sua parte sobrance, a quantia de € 463.742,00, acrescida dos respetivos juros de mora, vencidos e vincendos, contados desde a citação até efetivo e integral pagamento.
3. Ser o Município Réu condenado no pagamento de custas e demais encargos com o processo nos termos legalmente estabelecidos.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação- Reconvenção, peticionando que a Autora seja condenada a reconhecer que o Réu é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno com a área de 3.600,80 m2, integrada no prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 7031 da freguesia de Pousos, onde se encontra construída parte da Variante Sul- 3º troço, mormente parte da rotunda de Santo André ou Rotunda das Olhalvas e a Rua Dr. Rui Faria, com as legais consequências, mormente em matéria de custas. Foi apresentada Réplica. Encontra-se agendado o dia 25/02/2021 para realização de audiência prévia.

74) Providência Cautelar n.º 801/20.3 BELRA, a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (MD)

PARTES:

Requerente- Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

Requerido- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: € 30.000,01

PEDIDO: que a ação cautelar ser julgada procedente, por provada, e conseqüentemente, o Município Requerido condenado a adotar as medidas necessárias à tomada de posse do arruamento e a ali proceder à retirada dos objetos e obstáculos ali colocados que impedem a circulação na via em toda a sua largura de 5 metros.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Proferida Sentença pelo TAF de Leiria em que julgou-se incompetente em razão da matéria, para conhecer da ação cautelar e, em consequência, **absolveu o Município de Leiria da instância**, com custas a cargo da Requerente.

75) Injunção n.º 97407/20.6 YIPRT, a correr termos no Balcão Nacional de Injunções (VS)

PARTES:

Requerente- Município de Leiria

Requerida- Pódio D´ Elogios, Unipessoal, Lda

VALOR DA AÇÃO: €1.224,50

PEDIDO: Que seja aposta fórmula executória, para cobrança de crédito

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Intentada Ação Executiva em 20-01-2021, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

76) Ação Administrativa n.º 1049/20.2BELRA a correr termos na Unidade Orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

Autor- Cecília Margarida Cordeiro Gonçalves de Oliveira

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 141.865,00 €

PEDIDO: que a ação seja julgada como procedente por provada e em consequência ser o Reu condenada:

a) o Réu condenado a reconhecer que a Autora é Dona e legítima possuidora do prédio rústico composto por terreno de Pinhal, sito no Vale, freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica da união de Freguesias de Leiria, Pouso, Barreira e Cortes sob o art. 10673 e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial n.º 2152 da referida freguesia de Pousos.

b) a reconhecer que, por decisão judicial, foi atribuída à Ré uma faixa de terreno com a largura de 3 metros numa extensão de cerca de 62,50m, o que totaliza a área de 187,50m², sob o “leito” do prédio da Autora, i.e., constitui-se um direito/caminho público de passagem por um prédio particular/privado, sem a aquisição, quer pela forma

tradicional, quer pela expropriação, quer por qualquer outra via legal, seja por compra, doação ou até usucapião, da respetiva faixa de terreno;

c) a pagar a quantia de €101.865,00 a título de danos patrimoniais decorrentes da apropriação de uma faixa de terreno para os fins de domínio público;

d) a quantia de € 40.000,00 a título de danos não patrimoniais;

e) custas

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 01/02/2021, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

77) Ação Administrativa n.º 1025/20.5BELRA a correr termos na 1ª Unidade Orgânica do TAF de Leiria (JFM)

PARTES:

Autor- Ondagulosa- Unipessoal, Lda

Réu- Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 30.000,01 €

PEDIDO: que a ação seja julgada como procedente por provada e em consequência sejam declarados anuláveis ou nulo os atos melhor identificados no artigo 1º da P.I., com as legais consequências, e bem assim condenado Município Réu, ao abrigo do disposto nos artigos 67º, n.º 1, alínea b), 68º, n.º 1, alínea a) e 69º, n.º 3, todos do CPTA, à prática dos atos devidos, ou seja, à reapreciação do pedido de esplanada.

Deverá ainda o Município Réu ser condenado a indemnizar a Autora, a título da responsabilidade extracontratual do Estado e demais entidades públicas, pelos prejuízos decorrentes da prática e da execução dos atos impugnados, em montante a liquidar em execução de sentença.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentámos Contestação em 21/01/2021, aguardando-se assim ulteriores trâmites processuais.

78) Inquérito n.º 3400/19.9T9LRA a correr termos no Departamento de Investigação e Ação Penal- 2ª Seção de Leiria

PARTES:

Lesado/Demandante- Município de Leiria

Arguido/Demandado- Fernando Estrela Esperança de Oliveira

VALOR DA AÇÃO: 582,60 €

PEDIDO: Que o Demandado seja condenado a pagar à Demandante a quantia de 582,60 €, acrescida de juros moratórios à taxa legal, desde a notificação ao Demandado do presente pedido de nível, até integral pagamento.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Apresentado pedido de indemnização cível em 06/01/2021, aguardando-se ulteriores trâmites processuais.

79) Processo de contencioso-pré contratual n.º 1004/20.2BELRA que corre termos na 1ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (JFM)

Autor- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.

Réu: Município de Leiria

Contra-Interessado: Teixeira Pinto & Soares, S.A. e LENA- Engenharia e Construções, S.A.

VALOR DA AÇÃO: Indeterminado, nos termos do disposto no artigo 34º CPTA.

PEDIDO: que se conceda provimento à ação e, em consequência, decretar-se:

I) A anulação do ato de exclusão da proposta apresentada pela Autora no procedimento concursal em crise lançado pelo Município Réu, por violação do Código dos Procedimentos Público e do regulamento Administrativo constante do Programa do Procedimento; e, conseqüentemente:

II) A anulação do ato de adjudicação à proposta apresentada pela firma “Teixeira, Pinto & Soares, S.A.” e reponderação de todas as propostas À luz do critério único de adjudicação previsto no procedimento concursal de “REABILIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ARTES VILLA PORTELA- LEIRIA”;

III) A suspensão de quaisquer atos posteriores praticados desde a referida data, nos termos do artigo 103º A do CPTA;

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Após apresentação de Contestação em 23/12/2020, aguarda-se os ulteriores trâmites processuais.

80) Ação de processo comum n.º 4249/20.1T8LRA, a correr termos no juízo local Cível de Leiria- Juiz 3 do Tribunal Judicial da Comarca (JFM)

Autor- Condomínio do Prédio sito na Rua Paulo VI.

Réus: Município de Leiria, Paula Alexandre da Silva Lopes, Rui Miguel Silva Lopes, Sérgio Paulo Lopes Benedito e Segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 5.000,00 €

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente, por provada e em consequência:

a) requer que seja reconhecido que a Autora é dona e legítima possuidora de uma parcela de terreno situado a nascente e a sul contínuo à parede da cave com 400m² e cujo acesso é feito através dos arruamentos existentes a nascente e a norte dos arruamentos existentes a nascente e a norte do prédio de que ilegitimamente se apropriou na íntegra o dita prédio;

- b) por ter sido esbulhado de forma violenta a posse da Autora, que se sejam os primeiros, segundo e terceiro Réus condenados a restituir tal parcela de terreno (logradouros) do prédio e entregar imediatamente ao Autor a parcela de terreno do prédio deste, de que se apoderou;
- c) abster-se, de futuro, de praticar atos que perturbe a posse e o direito de propriedade do Autor;
- d) Repor a dita parcela no estado em que se encontrava antes da ocupação, retirando o portão ali colocado.
- e) que seja a quarta Ré condenada a reconhecer a posse e titularidade do prédio da Ré e em consequência anular todos os atos administrativos que deram origem a quaisquer licenças de construção de portões ou edificações ali requeridas pelos primeiro, segundo e terceiro Réus;
- f) requer-se que seja a Conservatória do Registo Predial de Leiria na pessoa da sua Conservadora, demandada nos presentes autos como Interveniente para vir prestar e entregar aos presentes autos todos os documentos existentes que levaram ao aumento das áreas do prédio do Réus de acordo com o mencionado na descrição 9551/freguesia de Marrazes;
- g) Requer-se ainda que após tal intervenção seja extraída certidão dos presentes autos e enviada para Ministério Público para possível processo crime por falsa declarações perante oficial público.

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Decorre prazo para contestação, encontramos-nos a preparar a mesma.

81) Processo cautelares n.º 57/21.OBELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

Autor- Ondagulosa-Unipessoal, Ldª

Réus: Município de Leiria

VALOR DA AÇÃO: 24.000,00 €

PEDIDO: que a ação seja julgada procedente, por provada e em consequência:

- a) seja decretada a intimação do Município Requerido para adoção de uma conduta nos termos do disposto no artigo 112º, n.º 2, das obrigações que assumiu no contrato de arrendamento celebrado das obrigações que assumiu no contrato de arrendamento celebrado com a Requerente e, consequentemente, proceder às obras de reparação, manutenção e conservação do locado e conceder novamente à Requerente a fruição do locado nos termos do contrato de arrendamento outorgado conforme disposto nos artigos 1031º e 1036º do Código Civil;
- b) ser o Município requerido condenado ao pagamento de uma sanção pecuniária compulsória de quantia diária nunca inferior a €500,00 desde o decretamento da providência oi da citação nos termos do disposto nos artigos 3º, n.º 2 e 169.º do CPTA;
- c) Ser a providência decretada provisoriamente, por estarmos perante uma situação de especial urgência, nos termos do disposto nos artigos 131º e 116º, n.º 5 do CPTA;

ESTADO ATUAL do PROCESSO: Após apresentação de Contestação em 04/02/2021, aguarda-se os ulteriores trâmites processuais.

Pombal, 05 de fevereiro de 2021

**Mario
Diogo**

Assinado de forma
digital por Mario Diogo
Dados: 2021.02.05
16:45:25 Z

Processos Judiciais Pendentes do Município de Leiria
(Pertenciam, anteriormente, à Leirisport - Desporto, Lazer e Turismo de
Leiria, E.M. - Em Liquidação)
(Advogado – Ricardo Macieirinha - R.L.- Responsabilidade Limitada)

PROCESSOS TRIBUNAL

1º) Exequente: Município de Leiria

Executados: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A. e Luís Alberto Henriques de Magalhães

Proc. nº 684/12.7TBLRA - Comarca de Leiria – Juízo de Execução de Pombal

Acção Executiva para cobrança de Rendas: Valor € 651.255,88 euros. Correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, face à insolvência da “Solplay – Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.”, apenas em relação ao Executado Luís Magalhães. O executado Luís Magalhães deduziu oposição à execução.

Foi requerida a substituição do Exequente “Leirisport – Desporto, Lazer e Turismo de Leiria, EM”, pelo Município de Leiria, que foi admitido.

No dia 21/03/2017, foi realizada a diligência de penhora de bens do Executado Luís Magalhães, que apresentou uma proposta de pagamento, que foi aprovada por deliberação da CML de 03/04/2017. Nos termos da proposta aprovada, ficou estabelecido o pagamento do valor de € 400.000,00 euros, sendo 10.000,00 euros no acto da diligência de penhora e os restantes € 390.000,00 euros em 54 prestações de € 7.000,00 e uma última de € 12.000,00. De igual modo, pelo referido acordo, ficou estabelecido o penhor sobre os bens móveis penhorados ao Executado para garantia das obrigações assumidas.

Atento o acordo celebrado foi declarada a extinção da instância.

LISBOA

Rua Fialho de Almeida 32,
1ºE 1070-129 Lisboa

T. +351 213 853 899
F. +351 213 878 440

LEIRIA

Largo 5 de Outubro, nº 18
2ºE 2400-120 Leiria

T. +351 244 821 028
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt
www.rbcm.pt

À data de 06/04/2018, foram efetuados pagamentos ao Município de Leiria no total de € 59.000,00 euros. (Cinquenta e nove mil euros), encontrando-se em mora as prestações de Dezembro de 2017 a Março de 2018.

A 06/04/2018 foi requerida a renovação do processo de execução para cobrança do valor total da dívida, face ao incumprimento do acordo de pagamento por parte do executado.

A 03/05/2018 foi realizada nova diligência de penhora de bens móveis na residência do Executado, no decorrer da qual este apresentou uma nova proposta de acordo de pagamento em prestações:

- a) As partes fixam a dívida em €341.000,00, correspondente ao valor de €400.000,00, fixado no anterior acordo, descontado das importâncias pagas pelo executado no seu cumprimento, no montante global de €59.000,00;
- b) Como princípio de pagamento, no dia da diligência, o executado efectuou a entrega de €15.000,00, por transferência bancária para conta da agente de execução;
- c) Até 08/06/2018, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obrigou-se a efectuar o pagamento adicional de €20.000,00 (Vinte mil euros), por transferência para a mesma conta, assim regularizando os pagamentos que estavam em falta até Abril de 2018, no âmbito do anterior acordo;
- d) Até 10/07/2018, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obrigou-se a pagar €5.000,00 (Cinco mil euros);
- e) O valor de €283.000,00 (Duzentos e oitenta mil euros) será pago em 71 prestações mensais e sucessivas, que se fixam no valor de €5.000,00 (Cinco mil euros), durante os meses de Maio a Outubro, e no valor de €3.000,00 (Três mil euros), durante os meses de Novembro a Abril, vencendo-se a primeira prestação em 10/08/2018 e as restantes no dia 10 dos meses subsequentes;
- f) No dia 10 do mês subsequente ao vencimento da 71ª prestação, o executado Luís Alberto Henriques de Magalhães obriga-se a pagar o valor final de €18.000,00 (Dezoito mil euros);

A proposta ficou sujeita a aprovação pelo Exequente.

Desde a data da apresentação da proposta e até 30/09/2018, o Executado procedeu ao pagamento, por transferência para a Agente de Execução, do valor acrescido de € 50.000,00, que foi por esta transferido para o Município de Leiria.

LISBOA

Rua Fialho de Almeida 32, T. +351 213 853 899
1ºE 1070-129 Lisboa F. +351 213 878 440

LEIRIA

Largo 5 de Outubro, nº 18 T. +351 244 821 028
2ºE 2400-120 Leiria F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt
www.rbcm.pt

Em reunião da Câmara Municipal de Leiria, realizada em 02/10/2018, foi deliberado a aprovação da proposta de pagamento do Executado.

O acordo, redigido nos termos da deliberação aprovada, foi assinado por ambas as partes e junto ao processo.

Em 19/10/2018, o Executado fez duas transferências no montante global de €5.000,00, para pagamento da prestação de Outubro de 2018.

Na data de 20/11/2018, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Novembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 16/01/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Dezembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 08/02/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Janeiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 25/02/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Fevereiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 14/03/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Março no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 17/04/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Abril no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 27/05/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Maio no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 17/06/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Junho no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 23/07/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Julho no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 20/08/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Agosto no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 20/09/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Setembro no valor de € 5.000,00 euros.

LISBOA

Rua Fialho de Almeida 32,
1ºE 1070-129 **Lisboa**

T. +351 213 853 899
F. +351 213 878 440

LEIRIA

Largo 5 de Outubro, nº 18
2ºE 2400-120 **Leiria**

T. +351 244 821 028
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt
www.rbcm.pt

Na data de 18/10/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Outubro no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 26/11/2019, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Novembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 06/01/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Dezembro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 03/02/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Janeiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 14/04/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Fevereiro no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 22/05/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Março no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 06/07/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Abril no valor de € 3.000,00 euros.

Na data de 20/07/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento do mês de Maio no valor de € 5.000,00 euros.

Na data de 09/09/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Junho no valor de € 2.500,00 euros.

Na data de 30/09/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Junho no valor de € 2.500,00 euros.

Na data de 17/11/2020, foi realizada a transferência relativa ao pagamento de metade do mês de Julho no valor de € 2.500,00 euros.

Encontram-se por liquidar as prestações referentes a metade do mês de Julho e aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Janeiro de 2020 e a prestação referente ao mês de Janeiro do ano corrente.

LISBOA

Rua Fialho de Almeida 32,
1ºE 1070-129 **Lisboa**

T. +351 213 853 899
F. +351 213 878 440

LEIRIA

Largo 5 de Outubro, nº 18
2ºE 2400-120 **Leiria**

T. +351 244 821 028
F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt
www.rbcm.pt

2º) Credora: Leirisport, E.M. - Em Liquidação/Município de Leiria

Insolvente: Solplay - Exploração de Espaços Lúdicos, S.A.

Proc. nº. 563/12.8TYLSB-C- Comarca de Lisboa – Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 1

Proferida sentença de aprovação de lista de créditos. Reconhecido o crédito no valor de **€335.510,64 euros**.

No dia 19/07/2017 foi apresentado requerimento para substituir a Leirisport pelo Município de Leiria, enquanto credora da insolvente. Foi deferida a requerida substituição.

Por despacho de 28/02/2018, reiterado em 07/05/2018, o Tribunal veio fixar a remuneração e despesas do Administrador da Insolvência, e notificou-o para apresentar nova prestação de contas, tendo em atenção esses elementos.

Em 11/05/2020 e, novamente, em 16/09/2020, o Tribunal notificou o Administrador da Insolvência para vir informar qual o valor remanescente, destinado aos credores, para efeitos de rateio final.

O processo aguarda que seja efectuado o rateio e respectivos pagamentos aos credores.

Em 09/01/2021, o Administrador da Insolvência veio informar ao processo que a Autoridade Tributária o notificou de uma vasta lista de dívidas fiscais do insolvente, das quais, no seu entendimento, só uma dívida de IMI seria devida, pelo que a fixação do valor remanescente para rateio final está dependente do tratamento a dar a estas dívidas e, em última análise, do resultado da sua eventual impugnação.

Leiria, 8 de Fevereiro de 2021

Ricardo Macieirinha
Advogado

Cédula Prof.nº 4879C * NIF 205188443
Responsabilidade Limitada

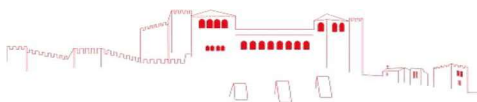
LISBOA

Rua Fialho de Almeida 32, T. +351 213 853 899
1ºE 1070-129 Lisboa F. +351 213 878 440

LEIRIA

Largo 5 de Outubro, nº 18 T. +351 244 821 028
2ºE 2400-120 Leiria F. +351 244 821 029

info@rbcm.pt
www.rbcm.pt



Relatório de Atividades à Assembleia Municipal relativo ao período entre 16 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021

Município de Leiria

CAPITULO III - Outras informações relevantes sobre a atividade do Município

REPRESENTAÇÃO EXTERNA

No período em análise no âmbito das suas funções, o Presidente da Câmara Municipal de Leiria, esteve presente em várias reuniões/sessões, a saber: Reuniões da Câmara Municipal, CIMRL, Valorlis, do Conselho de Administração dos SMAS e Assembleia Municipal.

ATIVIDADE DOS SERVIÇOS

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO FINANCEIRA

Relatório financeiro respeitante ao período em análise constitui o **Anexo I** ao presente relatório e dele faz parte integrante.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

No período de referência ingressaram os seguintes trabalhadores:

- 4 Técnicos superiores da área gestão;
- 2 Técnicos superiores da área solicitadoria;
- 1 Técnico superior da área do design;
- 2 Técnicos superiores da área arquitetura;
- 1 Técnico superior da área jurídica;
- 2 Assistentes técnicos da área de animação cultural;
- 7 Assistentes operacionais na área da ação educativa;
- 1 Assistente operacional da área de condutor de máquinas pesadas (em regime de mobilidade).

Vencimentos:

1 - No âmbito da transferência de novas competências para os Municípios e ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, transitaram para o mapa de pessoal do Município, com efeitos a 01 de janeiro de 2021, cerca de 450 trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e assistente operacional, a exercerem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do concelho. Consequentemente, durante o período em apreço, esteve a DIRH responsável pela conferência dos processos individuais e criação dos cadastros dos trabalhadores para processamento dos vencimentos, inscrição dos mesmos nos respetivos regimes de proteção social, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, e ADSE, criação dos horários e carregamentos dos trabalhadores na plataforma de assiduidade.

2 - Adicionalmente, na área dos vencimentos importa realçar o procedimento de reavaliação do escalão de rendimentos para apuramento da manutenção do abono de família, com efeitos a janeiro de 2021. Nesse âmbito, mediante os documentos relevantes para manutenção da prestação de abono de família

para crianças e jovens, foram efetuados novos cálculos para determinação da condição de recurso a ter em conta na manutenção do pagamento daquelas prestações.

3 - Efetuámos a alteração da remuneratória mínima mensal garantida para o valor de 665€, bem como a configuração na PES – Aplicação informática de gestão de pessoal.

Assiduidade:

1- Foram desencadeados todos os procedimentos inerentes ao ingresso de novos colaboradores, nomeadamente ao seu recenseamento para reconhecimento facial, parametrização dos respetivos dados no programa de assiduidade e no portal de assiduidade via web, bem como uma breve formação a cada colaborador sobre o mesmo.

2 – Procedemos à configuração da plataforma de assiduidade face às medidas inerentes à pandemia provocada pelo COVID 19, bem como procedimentos inerentes à implementação da Ordem de Serviço n.º 8/2020, nomeadamente a parametrização dos horários de trabalho face aos planos de organização de equipas entregues pelos respetivos serviços.

3 - Na área da assiduidade, foram iniciados os procedimentos inerentes à criação dos horários e carregamentos dos 450 trabalhadores que transitaram para o mapa de pessoal da Câmara Municipal na sequência das transferências de competências na área da educação.

DIVISÃO JURÍDICA

Em conformidade com o que nos foi superiormente solicitado, passaremos a expor, embora de forma sumária, as atividades desenvolvidas, no período em análise, pelos serviços da Divisão Jurídica e Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro.

Informações de carácter técnico-jurídico: 28 processos;

Outras atividades de carácter técnico-jurídico: 13 Ato administrativo (despacho e deliberação), 1 Contratos, 4 ofícios, 15 Editais e 4 Regulamentos;

Serviços de Contraordenações: 72 movimentados, 38 decisões, 3 execuções judiciais e 27 coimas pagas;

Serviço de Execuções Fiscais: 338 citações e notificações e 1.463 instaurações.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Atividades desenvolvidas, no período em análise, pelos serviços da Divisão Administrativa:

Serviço de Atendimento ao Público			
BUA – Edifício sede		BUA – Loja de cidadão	
379		243	
Registo de documentos (mail e papel)			
Correio electrónico atendimento geral	Correio electrónico urbanismo	Correio Papel	Plataformas electrónicas (via CTT, reclamações)
2839	463	1650	100
Entrada de requerimentos urbanismo via plataforma			
157			
Serviço de Arquivo Administrativo			

Funções	Informatização de processos	Transição digital (Digitalizações)	Total de pedidos ao arquivo (internos e externos)	Acesso online arquivo.cm-leiria.pt
Quantidade de processos	1516	1.027 processos (46.369 imagens)	1596 960 (internos) 596 (externos)	3.313 (sessões) 68.226 (visualizações)

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

No período compreendido entre 16 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, esta divisão não foi alvo de reclamações nem de recursos hierárquicos.

No decorrer das actividades regulares, levadas a cabo por esta divisão, salientamos as seguintes:

-
- Continuação da prestação de suporte técnico à realização de reuniões por videoconferência;
- Resposta ao Inquérito anual à utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação, levado a cabo pela DGEEC;
- Preparação das 12 ligações de dados às escolas para permitir a gestão de assiduidade dos recursos humanos originada pela transferência de competências das escolas, para o Município;
- Apoio à instalação dos erviços da ACES Pinhal Litoral, no edifício na Av. 22 de maio;
- Continuidade das medidas activas de segurança informática para fazer face ao aumento do risco de ataques, originados pelo facto dos trabalhadores estarem a aceder à rede do município a partir de locais (redes domésticas e públicas) com baixos níveis de segurança;
- Apoio à PSP, na manutenção dos circuitos de comunicação, para transmissão e gravação das imagens da vídeo vigilância da cidade, no centro de controlo da PSP;
- Disponibilização de condições de ligação à internet, por parte da PSP, na sala de segurança do estádio Municipal para todo o processo da Final Four da taça da Liga;
- Adjudicação da renovação do site do município e orçamento participativo;
- Actualização contínua da informação disponibilizada na página Web do Município;
- Aquisição e instalação de equipamentos (Câmaras Web, Auriculares e microfones) de modo a alargar a todos os postos de trabalho informatizados a possibilidade de efectuar comunicações telefónicas e vídeo conferências a partir do PC;
- Aquisição de equipamentos informáticos para permitir a alternância entre trabalho presencial e teletrabalho em diversos postos de trabalho;
- Atribuição de licenças do Microsoft365 a todos os utilizadores da rede de dados do Município e início da sua instalação em todos os postos de trabalho informatizados;
- Migração das contas de email do actual servidor (Zimbra) para a Microsoft;
- Acompanhamento da obra do Castelo, para validar as infra-estruturas de rede de dados;
- Calendarização, em articulação com as UOs envolvidas, e laboração dos procedimentos de passagem de ano nas aplicações de gestão autárquica;
- Dinamização e acompanhamento contínuo de formação e apoio em posto de trabalho, na utilização de aplicações de gestão autárquica - Medidata;
- Suporte contínuo ao funcionamento das aplicações de gestão autárquicas, com a realização de inúmeras actualizações.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em termos globais, a atividade da Divisão de Contratação Pública centrou-se na realização dos procedimentos de passagem de ano, a saber:

- Procedimentos de inventário circulante: inventários às existências e atualização dos stocks; registo e movimento de stock;

Tipo de Contrato	Tipo de Procedimento	N.º de processos			
		Proc. Concluídos	Proc. Em curso	Reclamações / Recursos hierárquicos	Total
Bens e serviços	Contratação Excluída	1	0	0	1
	Contratação de Serviços Sociais e Outros Serviços Específicos	0	0	0	0
	Ajuste Direto, Regime Simplificado	200 ⁽ⁱ⁾	0	0	200
	Ajuste Direto, Regime Geral	11	4	0	15
	Ajuste Direto, Critérios Materiais	6 ⁽ⁱⁱ⁾	3	0	9
	Consulta Prévia	19	9	1	28
	Consulta Prévia, Critérios Materiais	0	3	0	3
	Consulta Prévia ao abrigo de Acordo Quadro	0	0	0	0
	Concurso Público	7	17	3	24
	Concurso de Conceção	0	0	0	0
	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	0	0	0	0
Empreitadas	Ajuste Direto, Regime Simplificado	0	0	0	0
	Ajuste Direto, Regime Geral	2	0	0	2
	Ajuste Direto, Critérios Materiais	0	0	0	0
	Consulta Prévia	6	2	0	8
	Consulta Prévia, Critérios Materiais	0	0	0	0
	Concurso Público	4	15	1	19
	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	0	0	0	0
				TOTAL:	309

- Procedimentos de início de ano relativos a contratos plurianuais: emissão das requisições externas (REC) referentes a contratos plurianuais; emissão dos pedidos de fornecimento (PFO) anuais, referentes a contratos plurianuais, de despesa fixa e permanente.

Porém, para além destes procedimentos, foi dado andamento a outros processos, conforme informação que de seguida se apresenta, por áreas.

1. Área da Contratação Pública

No período em análise o serviço de contratação pública desenvolveu a sua ação em torno dos seguintes procedimentos de contratação pública:

- (i) Inclui 8 ajustes diretos regime simplificado ao abrigo do regime excecional do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
- (ii) Inclui 1 ajuste direto ao abrigo do regime excecional do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Neste período foram apresentadas observações (tipo reclamação) em sede de audiência prévia, pelos seguintes concorrentes:

- «**Climaserra – Comércio de Ar Condicionado e Equipamento Hoteleiro, Lda.**» - Reclamação relativa ao relatório preliminar, no âmbito do procedimento por Concurso Público n.º 81/2020/DICP – Aquisição e aplicação de aparelhos de ar condicionado e painéis solares fotovoltaicos, em edifícios escolares;
- «**António da Costa Lopes – Instalações Eléctricas, Lda.**» - Reclamação relativa ao relatório preliminar, no âmbito do procedimento por Concurso Público n.º 81/2020/DICP – Aquisição e aplicação de aparelhos de ar condicionado e painéis solares fotovoltaicos, em edifícios escolares;
- «**A Encosta – Construções, S.A.**» - Reclamação relativa ao relatório preliminar, no âmbito do procedimento por Concurso Público 102/2020 - T-25/2020 – Beneficiação de Pavimento em Deck existente junto da Fonte Quente - Leiria;
- «**ESTEC - Engenharia e Gestão de Soluções Técnicas, Lda.**» - Reclamação relativa ao relatório preliminar, no âmbito do procedimento por Concurso Público n.º 104/2020/DICP – Contratação de serviços de Manutenção de Instalações Técnicas do Estádio Municipal de Leiria, na modalidade de prestação de serviços contínua;
- «**AHLERS, LINDLEY, LDA.**» - Reclamação relativa ao relatório preliminar, no âmbito do procedimento por Concurso Público n.º 107/2020/DICP – Aquisição por lotes de cadeira anfíbia para crianças com mobilidade reduzida e de tapetes de acesso à praia para pessoas com mobilidade reduzida – Praia do Pedrógão;
- «**Espectro – Sistemas de Informação, S.A.**» - Reclamação^(a) relativa ao relatório preliminar, no âmbito do procedimento por Consulta Prévia n.º 133/2020/DICP - Aquisição de computadores portáteis e outros equipamentos informáticos.

^(a) Apresentada fora do prazo legal para o efeito, pelo que não foi alvo de análise e resposta.

2. Área dos Armazéns e Controlo de Contratos

No que se refere aos armazéns do município e ao controlo de contratos, será de salientar, em termos do trabalho desenvolvido neste período:

- A realização de todos os procedimentos referentes ao inventário de final de Ano nos armazéns 1, 2 e 3;
- A realização de todos os procedimentos referentes ao trabalho de final de exercício para as contas de existências - classe 3 – regularização;
- Procedimentos diversos tendentes ao apuramento do saldo da existência final de 2020 e inicial de 2021;
- Preparação de informação referente aos Inventários a enviar para a AT;
- Movimentação de faturas que transitaram de 2020 para 2021;
- Informação do saldo da Existência Final de 2020, confirmando-se ser igual ao saldo da Existência Inicial de 2021, após integração definitiva da aplicação de APROVISIONAMENTO 2021;
- O desencadeamento dos diversos processos de aquisição, por fornecimentos contínuos, bem como a monitorização e execução dos que se encontram em vigor, a fim de fazer face às necessidades decorrentes da atividade e/ou intervenção municipal;
- Aquisição de máscaras sociais para distribuição aos funcionários do ML.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Inserção de processos no sistema de gestão documental com vista à sua desmaterialização:
 - o Digitalização e Inserção de documentos dos processos, na aplicação SIGMA-OBM referente aos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020;
- Implementação e consolidação de fluxos/circuitos na aplicação SIGMA-OBM e SIGMA-PCE com vista a maior celeridade dos processos e concentração da informação;
- Análise aos documentos de despesa provenientes das Juntas de freguesia no âmbito da delegação de competências (Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo).

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Acompanhamento de Coordenação de Segurança de Obras Municipais, Fiscalização de Obras

- T-54/2015| Execução de Infraestruturas para os Acessos Mecânicos ao Castelo de Leiria – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-31/2016| Execução de Infraestruturas do Sistema Viário da Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. General Humberto Delgado, UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

- T -20/2017| Requalificação do Edifício do Mercado Municipal de Leiria: Mercado Poente, UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T -25 /2017| Construção do Pavilhão Municipal Inclusivo de Cortes UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-01/2018| Requalificação Urbana do Núcleo Amuralhado, Castelo e Envolvente - Edificado e espaço Público – PEDU - UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-15/2019| Requalificação e Beneficiação de Diversos Arruamentos na Freguesia da Maceira, União de Freguesias de Parceiros e Azóia e União de Freguesias de Marrazes e Barosa;
- T-19/2019| Requalificação dos passeios na Rua das Fontainhas – Freguesia de Amor;
- T-50/2019| Elaboração de estudos e projetos da nova Ponte rodoviária sobre a Ribeira do Sirol em Caxieira - Santa Eufémia e Projeto de Requalificação da Ponte rodoviária sobre o Ribeiro do Freixial no lugar de Vidigal – Pousos – Leiria;
- T-72/2019| Beneficiação de Equipamentos existentes na envolvente da Lagoa da Ervedeira – Freguesia do Coimbrão;
- T-76/2019| Cobertura Solar do Visconde da Barreira – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-10/2020| Reversão do Antigo Edifício Escolar para Centro de Artes – Freguesia do Arrabal;
- T-04/2020| Ampliação de Zona de Estacionamento no Bairro da Integração - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T - 6/2020 - Execução de muro de gavião na envolvente da urbanização Belo Horizonte - UF Marrazes e Barosa;
- T-45/2020| Requalificação da Rua Nossa Senhora da Piedade - UF Colmeias e Memória;
- T-47/2020| Reabilitação e adaptação dos edifícios e anexos do Agromuseu Municipal Dona Julinha – Freguesia de Souto da Carpalhosa e Ortigosa;
- T - 53/2020| Substituição de caixilharias nas habitações e trabalhos diversos no bairro social da Cova das Faias - União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 2 – Freguesia de Amor, UF de Monte Real e Carvide e UF de Souto da Carpalhosa e Ortigosa;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 3 – Freguesia de Bidoeira, Milagres, U.F. Colmeias e Memória e U.F. Santa Eufémia e Boa Vista;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 4 – UF de Marrazes e Barosa;
- T-57/2020| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no Concelho de Leiria – Lote 5 – Freguesia da Maceira e União de Freguesias de Parceiros e Azóia;
- T-61 /2020| Reformulação do entroncamento da EM 349-1 com a Rua Central – Casal dos Claros – Freguesia de Amor;
- T - 65/2020| Requalificação e Beneficiação do Pavimento Viário de Diversos Arruamentos na Zona Urbana de Leiria;
- T-74/2020| Requalificação da Rua dos Covões, Pedrome – União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça;
- T-75/2020| Contrato de Conservação e Manutenção de Vias Municipais no Concelho de Leiria;
- T-76/2020| Trabalhos diversos no espaço afeto à feira dos 9 e dos 24 na localidade de Memória – União de Freguesias de Colmeias e Memória;
- T-82/2020| Remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares do Concelho – Leiria;
- T-83/2020| Trabalhos diversos no edifício do Centro Cívico de Leiria, Edifício da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira e edifício do Banco de Portugal - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-88/2020| Programa Renovar Leiria – trabalhos diversos em pavimentos pétreos para melhoria das acessibilidades na Av. Cultura Urbana - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-93/2020| Requalificação do Parque Infantil da Lagoa da Ervedeira – Freguesia do Coimbrão;
- T-96/2020| Requalificação e beneficiação da Rua da Restauração na Localidade de Alcolgulhe – União de freguesias de Parceiros e Azóia;
- T-99/2020| Arranjo do acesso às garagens do lote 58 e 59 e parte do passeio da Travessa dos Carapinhas – Praia do Pedrógão, Freguesia do Coimbrão;
- T-111/2020| Beneficiação da rua Outeiro Barrocas -IC2 Boavista;
- T-06/2021| Trabalhos diversos de restauro e requalificação do Pavilhão Desportivo Municipal de Carreira – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Preparação e lançamento de Prestações de Serviços

- T – 128/2020 | Aquisição de Serviços de Fiscalização, controlo Arqueológico, controlo da qualidade e ambiental e coordenação de Segurança e saúde da Empreitada "Arranjos Exteriores da Área Envolvente ao Castelo e Principais Acessos (Largo de São Pedro) – União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T – 122/2020 | Coletor Pluvial na Rua da Comissão da Iniciativa 1931 - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Preparação e lançamento de empreitadas:

- T 118/2020| Mercado Municipal de Leiria - Reforço Estrutural do Piso da Cave – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Reabilitação do edifício das antigas instalações dos SMAS na Rua Machado Santos - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Trabalhos diversos para instalação do Centro Associativo Provisório no antigo edifício da EDP, na Ponte Hintze Ribeiro - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Requalificação e Beneficiação da Rua do Pinhal na localidade de Ponte da Pedra – Freguesia de Regueira de Pontes.

DIVISÃO DE PROJETOS

Elaboração, acompanhamento e coordenação dos seguintes projetos

- Projetos e candidaturas: apoio ao Departamento na coordenação dos projetos financiados, no âmbito do POSEUR, PEDU de acordo com calendarização prevista e respetivos procedimentos concursais: projetos de arquitetura e especialidades, pareceres de entidades e procedimentos concursais. Organização da relação entre projetos internos e externos, monitorização e articulação destes, entre eles e com outras estratégias municipais complementares;
- T-43/2015| Reabilitação Urbana do Núcleo Amuralhado, Castelo de Leiria e envolventes – PEDU – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-31/2016 |Sistema Viário Av.. N. Sra. de Fátima e Av. General Humberto Delgado – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-48/2016| Caminhos de Fátima – Requalificação do Sistema Urbano do troço entre Santa Catarina da Serra e Fátima, da EM 357 – União de Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça;
- T-13/2017| Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho – União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-34/2017|Reabilitação, Requalificação, Restauro e Conservação do Centro Artes Villa Portela – União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-16/2018| Elaboração de Projetos para a Requalificação de duas salas de espetáculos no antigo Paço Episcopal – União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-35/2018| Estudo de Impacte Ambiental do Parque Empresarial de Monte Redondo – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- T-44/2018| - Alteração aos projetos de execução para a remodelação e ampliação do posto da GNR de Monte Real – União de Freguesias de Monte Real e Carvide;
- T-56/2018| Requalificação da Rua da Malaposta - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-57/2018| Elaboração de Estudos e Projetos para as intersecções rodoviárias:
 1. Lote 1 - Regueira de Pontes;
 2. Lote 2 - Barosa;
 3. Lote 3 – Ortigosa;
- T-59/2018 – OP 2019/20 | Proposta 21| ID 284 | Reconversão da Antiga Escola Primária de Monte Real em Biblioteca;
- T-31/2019| Projeto do Topo Norte do Estádio de Leiria- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-39/2019| Requalificação viária da Rua Nossa Sr.ª das Dores – União de freguesias de Santa Eufémia e Boavista;
- T-43/2019| Blackbox - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-57/2019 | Projetos requalificação do Beco Moinho do Pisão-Freguesia da Bajouca;
- T-62/2019| Projeto de Requalificação da Rua da Restauração, Rua Dr. António Costa e Rua Henrique Sommer - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-65/2019| Reabilitação de 35 habitações sociais no Concelho de Leiria;
- T-66/2019 |Elaboração do Projeto de Execução da Requalificação do Edifício Cooperativa Agrícola – União de Freguesias de Marrazes e Barosa;
- T-69/2019|Elaboração de Estudos e Projetos para a Ciclovía na margem direita da E.N. 109-9;
- T-71/2019| OP 2019/20 | Proposta 39 - Projeto de execução de Espaço de Lazer Intergeracional;
- T-17/2020| Elaboração do projeto de requalificação do edifício para associação cultural/espacos de artes – Rua da Cova – Freguesia da Bidoeira de Cima;
- T-5/2020| Execução de projetos de arquitetura e especialidades da USF Amor, Bidoeira e Parceiros;
- T-12/2020| Substituição das coberturas de fibrocimento em amianto em 3 escolas do Concelho;
- T-19/2020| Requalificação da Escola do 3.º ciclo e secundária Afonso Lopes Vieira- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-20/2020| Revisão do projeto Centro Escolar dos Marrazes- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

- T-37/2020| Requalificação do Conjunto Urbano das antigas instalações da Antiga Adega Cooperativa das Cortes - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-38/2020| Projetos complementares ao Sistema Urbano do Eixo Comercial e Envolvente da Av. Heróis de Angola - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-39/2020| Centro de Recolha Oficial Animal de Leiria – União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista;
- T-44/2020| Elaboração de projeto de arquitetura e especialidades para o interior da Torre Nascente do Topo Norte do Estádio Municipal Magalhães Pessoa - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-62/2020| Projeto de Requalificação da Rua da Lagoa e Estrada de Casais – Freguesia de Regueira de Pontes;
- T-71/2020| Elaboração do Projeto de Ciclovia do rio Lis, Leiria-Marinha Grande – aprovação de projeto;
- T-73/2020 | Projeto de Execução do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Marrazes;
- T-82/2020| Remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares do Concelho – Leiria;
- T-92/2020 | Atualização do projeto de execução “Extensão do Parque Verde da Encosta do Castelo” -União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-100/2020| Reparação da cobertura da torre sul do Teatro José Lúcio da Silva - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-101/2020| Atualização do Projeto de Execução: Sistema Urbano do Eixo Comercial da Av. Heróis de Angola e Envolvente- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-104/2020| Elaboração do Projeto de Execução das Infraestruturas para o Parque Empresarial de Monte Redondo – União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- T-110/2020| Atualização dos Projetos de Execução da R. Dr. Alves Correia - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-121/2020| Requalificação Viária da Rua do Hospital Militar e Rua Quinta dos Saladas- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-125/2020| Projeto das Especialidades do Centro de Inovação e Logística de Leiria;
- T-02/2021| Construção de passeios e drenagem pluvial entre Cortes e Famalicão - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-05/2021| Elaboração de estudos e projetos para reabilitação de 21 unidades de Saúde no Concelho de Leiria – Concelho;
- T-.../2021| Requalificação viária da rua da Ordem – Andrinos - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- T-.../2021| Projeto de execução de Construção de um Parque dissuasor e um Auto-silo na Rua Dr. João Soares - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

Outros Projetos relevantes

- Enquadramento territorial de proposta de Parque Aquático de Leiria;
- Preparação de procedimento para a reabilitação do Edifício do Mercado Santana- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Centros de Saúde do concelho de Leiria – Atualização e edição na base de dados em cartografia. Análise dos projetos sobre o cumprimento de acessibilidades. Contacto com todas as Juntas de freguesia, para atualização de centros existentes e desativados;
- Esplanadas do concelho de Leiria. Edição em cartografia de todas as esplanadas COVID e não COVID do concelho de Leiria;
- Urbanismo Tático em Ambiente Escolar: Levantamento Fotográfico e análise e diagnóstico das Escolas selecionadas para Intervenção;
- Urbanismo Tático em Ambiente Escolar: Desenho urbano na envolvente da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo;
- Urbanismo Tático em Ambiente Escolar: Levantamento fotográfico, análise e diagnóstico, desenho urbano da envolvente da EB1 Arrabalde;
- Rampa na Marquês de Pombal: Acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em fase de preparação de obra;
- Estudo de Adaptação de ocupação de espaço com distanciamento social na intervenção do edifício da Cooperativa Agrícola;
- CAPIC - Avaliação imobiliária do restaurante no edifício das Piscinas Municipal.

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Análise e parecer técnico de processos de obras particulares e de Loteamento solicitados pelo DPGU;
 - Análise e parecer técnico sobre pedidos de ocupação da via pública e avaliação dos Projetos de Sinalização Temporária, referentes a:
 - o Entidades Publicas;

- Empreitadas Municipais;
- Ocupação de espaço público afeto a processos instruídos pela Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e Unidade de Licenciamentos Diversos;
- Análise e parecer técnico sobre processos de licenciamento de publicidade e Ocupação de Espaço Público, solicitados pela Unidade de Licenciamentos Diversos, incluindo pedidos de ampliação/criação de esplanadas no âmbito de medidas extraordinárias do ML;
- Análise e parecer técnico sobre pedidos de licenciamento de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito;
- Análise e parecer técnico sobre pedidos de sinalização e ordenamento do trânsito no Concelho de Leiria;
- Apoio e acompanhamento técnico da Brigada de Sinalização Viária afeta à DIMC;
- Preparação de procedimento de Concurso Público para «Elaboração de novo Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva aos Parómetros afetos às Zonas de Estacionamento de Duração Limitada»;
- Acompanhamento do procedimento para Estabelecimento de parceria para reforço da Rede de Mobilidade Elétrica entre a MOBIE e o Município Leiria para instalação de HUB de carregamento para veículos elétricos no território;
- Acompanhamento técnico e fiscalização de empreitada e serviços:
 - Ajuste direto T-83/20202 com consulta preliminar, para fornecimento do serviço de pagamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em Leiria por aplicação *VIA VERDE ESTACIONAR*;
 - Ajuste direto T-62/2020 com consulta preliminar, requalificação dos sistemas de sinalização automática luminosa de regularização de trânsito (semáforos) existentes na avenida Marquês de Pombal, UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
 - T-34/2020| Execução de Sinalização Horizontal com Pintura a Quente em Spray plástico e Termoplástico nas Vias Municipais do Concelho;
 - T 86/2020| Criação de via partilhada com inscrição no pavimento e símbolos e caracteres alusivos a marcas rodoviárias em diversas vias na zona urbana de Leiria;
 - Ajuste direto com consulta preliminar, para fornecimento e instalação de equipamento de Gestão do Parque de estacionamento *O PAÇO*;
 - Apoio técnico de empreitadas do ML, no âmbito da Avaliação Rodoviária, Segurança Rodoviária e Acessibilidades, nomeadamente, no período considerado:
 - T-15/2019| Requalificação e beneficiação de diversos arruamentos no concelho de leiria (lote 5);
 - T-31/2016| Empreitada para a Execução de Infraestruturas do Sistema Viário Nossa Senhora de Fátima e Av. General Humberto Delgado – PEDU - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
 - T-65/2020| Requalificação e beneficiação do pavimento rodoviário de diversos arruamentos na zona urbana de Leiria;
 - T-68/2020| Requalificação da rotunda D. Dinis e rua Dr. João Soares (até à rua Afonso Lopes Vieira) -Fase 1 – Rotunda na interseção das ruas Dr. João Soares e Afonso Lopes Vieira- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
 - T-85/20 – Implementação de medida de acalmia de tráfego em diversos locais do Concelho de Leiria.
 - Avaliação e parecer técnico de projetos desenvolvidos pelo DIEM, no âmbito da mobilidade e segurança rodoviária:
 - T-72/2016| Requalificação da Rua Dr. José Alves Correia da Silva - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
 - T-60/2016|Elaboração dos Projetos de Execução de Infraestruturas – Sistema Urbano do Eixo Comercial e Envolvente da Av. Heróis de Angola – PEDU - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
 - T-33/2019|Elaboração de estudos e projetos – Requalificação da EN 356-2 no troço compreendido entre a rotunda de acesso à A8 na Guimarota e localidade de Amoreira, no limite do Concelho - União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
 - T-62/2019| Estudo prévio de Requalificação das Ruas Henrique Sommer, Dr. António Costa Santos e Restauração- União de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
 - T-69/2019|Elaboração de Projetos para a Ciclovía na Margem Direita da E.N. 109-9, troço Km 0.390 ap Km 1.480 – Monte Redondo;
 - T-35/2020|Reabilitação do Percurso Pólis (Fase 2);
 - Gestão e Manutenção do Parque de Estacionamento do Mercado Sant’Ana e Parque de Estacionamento da Fonte Quente;
 - Estacionamento Tarifado à Superfície – Parómetros – Gestão e levantamento de receita diária;
 - Contrato de fornecimento de serviço de pagamento de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em Leiria por Aplicação Eletrónica PAYSIMPLEX;
 - Contrato de fornecimento de serviço de pagamento de estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada em Leiria por Aplicação Eletrónica *VIAVERDE ESTACIONAR*;
 - Análise e atualização de rendas e tarifários, nos seguintes parques:
 - Parque de Estacionamento da Fonte Luminosa e Zona B de estacionamento de duração Limitada;

- Parque de Estacionamento Santo Agostinho;
- Parque de Estacionamento *O Paço*;
- Parque de Estacionamento Maringá;
- Gestão do contrato do serviço público de transporte de passageiros da Cidade de Leiria 'MOBILIS';
- Gestão do contrato de prestação de serviços da PSP;
- Pedidos de Emissão de Pareceres vinculativos de atividades desportivas e culturais ao ar livre, de acordo com portaria 19/2017 de 11 de janeiro;
- Contratação de serviços de fiscalização dos parques de estacionamento à superfície na zona urbana A,C e PC, de apoio a eventos e de segurança e vigilância de mercados, fiscalização de obras e emissão de parecer prévio vinculativo na realização de eventos do Município de Leiria.
- Reuniões de Trabalho com a PSP com o objetivo de efetuar uma análise conjunta, avaliação e diagnóstico das necessidades de intervenções e melhoria da sinalização vertical e horizontal, sentidos de trânsito e propostas de acalmia de tráfego ou melhoria das condições de acessibilidades e circulação rodoviária, incluindo visita aos locais em análise.

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Setor de Máquinas e Viaturas

- Gestão das viaturas no âmbito do contrato do Aluguer Operacional de Viaturas do Município de Leiria e, no período em causa, a preparação de procedimentos concursais referentes a novos contratos de aluguer e aquisição de viaturas;
- Destacam-se os transportes solicitados pela Divisão de Recursos Humanos (juntas médicas) e transportes efetuados ao serviço do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação;

Setor de Oficinas (Carpintaria, Serralharia, Eletricidade e Canalização)

Realização de diversos trabalhos para a conservação e manutenção de edifícios municipais, escolas e jardim-de-infância e, nomeadamente:

- O Setor de Eletricidade efetuou ainda a reparação e manutenção dos semáforos do concelho (quinzenalmente) e manutenção da iluminação cénica de edifícios, monumentos e da iluminação pública do percurso Polis;
 - O Setor de Canalização efetuou visitas pontuais aos grupos de bombagem existentes nos edifícios municipais, por forma a verificar o seu funcionamento e prestou apoio no despejo de fossas de várias escolas e Jardim-de-infância e vários serviços de apoio a edifícios municipais;
 - As oficinas de Carpintaria e de Serralharia executaram vários serviços no edifício sede da Câmara Municipal de Leiria, parques infantis, zonas pedonais, escolas e outros edifícios públicos;
 - A oficina de Eventos deu apoio nos transportes e mudanças de mobiliário e equipamentos solicitados por vários sectores do Município, além do apoio na limpeza de bermas e passeios na zona urbana.

Setor de Conservação de Vias e Obras de Arte

- Manutenção de calçadas e vias municipais, incidindo maioritariamente os trabalhos nas freguesias de Leiria e Marrazes;
- Limpeza de vias municipais;
- Manutenção de sinalização vertical e horizontal de trânsito em várias freguesias;
- Semipenetração, incidindo-se os trabalhos na:
 - Rua da Capela – Vale Salgueiro – Freguesia da Maceira;
 - Largo da Areeira, Picoto - UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Beco dos Reis, Arroiteia- UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Largo dos Lopes - UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Travessa St.ª Rita, Riba D'Aves- UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Rua da Mina- UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Rua José Ervilha, Relva- UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Rua do Campo de Futebol, Moita da Roda- UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Rua da Pouxana- UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Rua da Fonte, Já da Rua- UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Rua dos Alves, Casal Telheiro- UF Souto da Carpalhosa, Ortigosa;
 - Rua Principal, Figueiras- UF St.ª Eufémia, Boa Vista.

Setor de Conservação de Edifícios

- Retirada e recolocação de pilaretes e calçada na zona histórica – UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Apoio na manutenção de elevadores instalados em edifícios pertença do domínio público municipal;
- Apoio na colocação de floreiras na cidade – UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;

- Regularização do pavimento em vários locais da Cidade- UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Rebaixamento de lancil junto a passadeiras na UF de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

Gestão de Espaços Verdes

- Desenvolvimento durante o período em análise e conforme plano, de atividades de plantações, conservação e manutenção dos jardins e demais espaços verdes e respetivos sistemas de rega, quando aplicável;
- Fiscalização da intervenção de prestadores de serviços de manutenção, nomeadamente no âmbito dos seguintes procedimentos:
 - o Concurso Público Internacional 70/2020/DICP – Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos, no Concelho de Leiria, incluindo podas;
 - o Concurso Público n.º 59/2019 – Prestação de Serviços para a Manutenção e Conservação de Espaços Verdes e Sistemas de Rega do Jardim da Almoinha Grande;
 - o Consulta Prévia n.º 39/2020 – Prestação de Serviços de preparação de terrenos para plantação de árvores, relativa ao Projeto Plantar uma Árvore, Cuidar o Futuro.

Gestão do Horto Municipal

- Durante o período em análise foram garantidas todas as operações culturais de produção e manutenção de espécies vegetais existentes no Horto Municipal, bem como a manutenção e conservação do parque de vasaria ornamental e o controlo de empréstimo de vasos e floreiras;
- Foi efetuada a monitorização do processo de compostagem cujo objetivo é a valorização orgânica do material vegetal resultante das ações de manutenções dos espaços verdes sob gestão da Unidade de Espaços Verdes e controlo de cedência de composto.
 - Plantas época fornecidas – 6 974 unidades
 - Arbustos fornecidos – 752 unidades
 - Árvores fornecidas/plantadas – 154 unidades
 - Composto – fornecidos cerca de 7,5 m3
 - Ornamentação – foi solicitada 1 ornamentação com mobilização de 18 vasos.

Gestão de Espaços de Jogo e de Recreio

Tendo como base de trabalho o Plano de Manutenção Preventiva, procedeu-se à conservação e manutenção de 26 espaços de jogo e de recreio que estão sob a responsabilidade da Unidade de Espaços Verdes

Gestão de Hortas Verdes

As Hortas Comunitárias da Quinta do Gordalina e da Encosta do Castelo integram o Projeto Hortas Verdes, cuja responsabilidade de gestão cabe à Unidade de Espaços Verdes. O projeto visa promover a horticultura biológica como atividade de lazer e/ou de subsistência, promover o autoconsumo de alimentos produzidos, diminuindo encargos e contribuindo para o equilíbrio das finanças familiares, incentivar a hábitos de vida saudáveis, combatendo o stress e o sedentarismo e promover a manutenção de relações sociais e espírito de comunidade.

As Hortas Verdes são constituídas por parcelas de 35 metros quadrados de terra destinadas à atividade agrícola sustentável, totalizando 60 talhões.

Outros

- Colaboração na intervenção efetuada na Avenida Heróis de Angola, nomeadamente, no âmbito da criação de ilhas de permanência e corredor verde;
- Análise e emissão de pareceres no âmbito de processos do DPGU.

ÁREAS TRANSVERSAIS

Formação Interna

No período considerado foi promovida formação interna para os colaboradores do DIEM de todas as UO que integram o Departamento, na área da gestão de resíduos. A formação teve como objetivo sensibilizar e dotar os participantes dos conhecimentos necessários relativos aos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, peça obrigatória, do ponto de vista legal, dos procedimentos de empreitada que decorrem pelo DIEM, e em linha com o esforço de reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização das obras controladas pelo DIEM.

SIG

Delimitação de polígonos de empreitadas e de “prestação de serviços” no MuniSIG;

Orçamento Participativo 2020/21

O DIEM, atendendo à sua transversalidade em matéria de competências e intervenções, integra o Júri do Orçamento Participativo 2020/21, através de elementos da DIP e DIMT.

Candidaturas a Fundos Comunitários

Articulação com a Divisão de Gestão de Fundos Estruturais no que concerne às empreitadas/prestações de serviços alvo de candidatura, sob a alçada do DIEM.

Sistema de Gestão Documental

O DIEM tem vindo a promover alterações no seu sistema de gestão documental, nomeadamente nos modelos utilizados, bem como, a efetuar um esforço no desenvolvimento de ações de organização interna para implementação e controlo de ferramentas e medidas de garantia do cumprimento do estipulado no CCP e mormente da figura do gestor do contrato conforme previsto no artigo 290.º-A do CCP com o objetivo de uma melhor gestão pública das suas atividades.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Operações urbanísticas: Entradas de processos mais relevantes: 134 projetos de arquitetura, 134 de especialidades, 5 loteamentos, 78 alterações/obras, 16 comunicações prévias, 10 informações prévias, 73 autorizações de utilização, e 572 aditamentos (Proc. de obras).

1. ESTUDOS, PROJETOS, PLANOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG)

5ª Alteração do PDM de Leiria

- Continuação da elaboração do relatório de fundamentação refletindo os resultados das três reuniões de acompanhamento com a CCDR-C;
- Continuação da preparação das 11 plantas do PDM em vigor a alterar no âmbito da 5ª alteração;
- Assinatura e envio para a CCDR-C da ata das três reuniões;
- Continuação da alteração do regulamento no âmbito das alterações propostas - adaptação à nova classificação do solo, adaptação aos novos conceitos, unidades operativas de planeamento e gestão, áreas de edificação dispersa, estabelecimentos industriais abrangidos pelo Decreto-lei 150/2015 de 5 de agosto, alteração dos índices de construção e correção de lapsos;
- Continuação da elaboração do Relatório da Avaliação Ambiental Estratégica e integração do parecer das entidades sobre o Relatório da Definição do âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica;
- Definição de áreas abrangidas por Património Paisagístico Referenciado

Plano de Pormenor do Vale da Cabrita

- conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano em função dos contactos em curso com o proprietário dos lotes não construídos (a aguardar indicações superiores)

Plano de Pormenor do Arrabalde da Ponte

Continuação e conclusão da alteração do Plano Pormenor Arrabalde da Ponte (PPAP), nomeadamente a alteração de todas as peças desenhadas e escritas, incluindo a impressão de 3 processos físico. Tudo em função das decisões tomadas nas várias reuniões em vídeo conferência com a equipa de trabalho.

- Conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano e submissão na plataforma PCGT da 1ª Alteração do PPAP em 17 de dezembro solicitando a nomeação dos técnicos da CCDRC para acompanhamento do processo e submissão dos elementos na PCGT em 14 de janeiro de 2021 após a nomeação daqueles técnicos representantes da CCRC e da indicação das entidades a consultar.

Projeto Europeu URBSECURITY - cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

No âmbito da coordenação do projeto por Lead Partner foram efetuadas as seguintes ações:

- Reuniões com o Lead Expert do projeto Urbsecurity;
 - Preparação da documentação necessária para a contratualização da empresa Inova+ no âmbito do acompanhamento como Lead Expert da 2ª fase do projeto;
 - Preparação de reunião de trabalho sobre as zonas selecionadas no plano de ação: ARU do Centro histórico de Leiria e zona circundante da estação de comboios, Sismaria e Quinta do Alçada;
 - Reunião de trabalho no Mercado de Santana no dia 6 Novembro com as entidades selecionadas no grupo de "stakeholders" do projeto UrbSecurity.
 - Transnational Meeting a 19 e 20 de novembro com todos os parceiros do programa;
 - Preparação de um vídeo/apresentação sobre o Programa Polis em Leiria, para ser apresentado em reuniões de trabalho do projeto.
 - Preparação de informação relativa à área de intervenção do projeto que decorrerá na Quinta do Alçada e fornecimento de elementos equipa da DIPOET que acompanha o projecto;
- Reunião com os stakeholders nos dias 10 e 11 de dezembro no mercado Santana para desenvolver as propostas decorrentes da 1ª sessão;
- Reunião de trabalho online no dia 15 Dezembro com as entidades selecionadas no grupo de "stakeholders" do projeto UrbSecurity.

Exposição sobre a evolução urbana da cidade de Leiria

- Conclusão dos trabalhos de preparação e montagem da exposição no Museu de Leiria e inauguração em 14 de novembro com sessão de abertura presidida pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Anabela Graça, intervenção da equipa, lançamento do catálogo da exposição e multimédia.

Estratégia Leiria 2030

- Análise do documento apresentado em 5 de janeiro à câmara municipal pelo relator Prof. Dr. Carlos André na sequência da colaboração oportunamente prestada.

Efeméride dos 150 anos do nascimento de Ernesto Korrodi a realizar em 2020, nascido em Zurique em 31 de janeiro de 1870

Preparação de apresentação para a vídeo-conferência realizada em 21 de novembro sobre a obra de Ernesto Korrodi e intervenção no painel coordenado pelo Arq. José Manuel Fernandes e organizado pela Galeria do Banco de Portugal.

Levantamento e registo do arquivo da DIPOET e trabalho de inventariação de Planos, Estudos e Projetos.

- Levantamento em curso dos dossiers existentes nos arquivos existentes na DIPOET.

Infraestrutura verde e azul

- Projeto de Reabilitação dos Espaços Exteriores do Moinho de Papel – Pesquisa e análise histórica;
- Caderno de Encargos para adjudicação da Lista de Espécies Vegetais a Produzir no Horto Municipal (PMAAC – Ação Prioritária n.º 18);
- Caderno de Encargos para adjudicação do Plano de Combate a Espécies Arbóreas Invasoras (PMAAC – Ação Prioritária n.º 16);
- Caderno de Encargos para adjudicação do Guia de Arborização Municipal (PMAAC – Ação Prioritária n.º 14);
- Painéis Informativos da Estrada Atlântica – Buraco das Pedras – informação;
- Enquadramento e inserção paisagística do muro no tardo do edifício da antiga Ford, na rua Avenida dos Combatentes da Grande Guerra – informação;
- Proposta de criação de Herbário Municipal;
- Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal – Identificação das espécies em causa no concelho e da necessidade de informação adicional;
- Prémio Nacional da Paisagem – Análise e informação sobre viabilidade de candidatura municipal;
- Rota de Jardins Históricos de Leiria – elaboração de *Storymap* com proposta.

Cartografia

- Tratamento de cartografia de 1993 à escala 1/2.000 e validação dos temas no sistema de coordenadas ETRS89, disponibilização da informação nos servidores de mapas online.
- Análise da cartografia de 2020 previamente preparada pelos SMAS para verificar se serve para a cartografia base do PDM em alteração;

Sistemas de informação Geográfica – SIG

- Portal de Informação Geográfica - Mapas Interativos - Manutenção da geodatabase empresarial SIG_PROD
 - Transformação do sistema de coordenadas de informação geográfica de outros serviços e no âmbito de certidões e pedidos de informação do sistema Datum 73 para ETRS89;
 - Apoio técnico aos municípios na transformação de coordenadas de levantamentos topográficos que acompanham os processos de obras particulares, rececionados no *email levtop@cm-leiria.pt* ;
 - Participação no EUE2020, encontro de utilizadores de software SIG da ESRI.
 - Atualização da aplicação 'Covid 19' dos gráficos e indicadores estatísticos
 - Elaboração de metodologia e compilação de documentos para implementação em SIG da consulta do regulamento do PDM
 - Participação no EUE 2020 – ESRI;
- Atualização das aplicações no portal Munisig:
 - Obras Municipais;
 - Cadastro do Património público e privado - atualização dos dados existentes sobre o património municipal;
 - Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana;
- Apoio técnico na consulta e uso das aplicações Munisigweb (DPGU,DHL, DICS, DIOM, DIMC, SFG, DIPCB e BALCÃO DE atendimento).
- Loteamentos - Continuação com a alteração/rectificação dos limites dos loteamentos e criação das áreas de cedências para integração no domínio público e privado do município.
- Base de dados das árvores de arruamento – Perímetro urbano. Conclusão da georreferenciação
- Sessão de esclarecimentos para gerar bases de dados em SIG.

Atendimento e elaboração de pareceres e informações

- Foram efetuados 51 atendimentos ao PDM;
- Elaboração de 14 certidões de usos e condicionantes do PDM;
- Elaboração de 26 pedidos de enquadramento do PDM solicitado via correio eletrónico;

- Enquadramento no PDM em vigor (informação interna):
- Topo Norte do estádio de Leiria ;
- Parque de estacionamento junto à rotunda D.Dinis;
- Parque Aquático;
- Parque de Caravanas – Locais 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9;
- Possível instalação da esquadra da PSP – 4 localizações;
- Pedido de concessão mineira n.º MNP C00113;
- Proc. ON – 633/2005
- Elaboração de informação sobre o pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área designada “Fontainhas” (Processo n.º MN/PC/00113 – Fontainhas), nos termos do artigo 16.º do Decreto-lei nº 88/90, de 16 de março, e do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 54/2015, de 22 de junho.
- Elaboração de informação sobre o pedido de alteração de área de Concessão C-130 “Monte Redondo”
- Informação técnica a 18 pedidos de certidão de dispensa de utilização.
- Informação técnica sobre Escolas Florestais
- Informação técnica sobre procedimentos a adotar com vista à salvaguarda do património arbóreo do Largo da República em Leiria;
- Parecer técnico sobre o processo de Licenciamento Único Ambiental em Valeira Grande, Bidoeira de Cima, de António Carlos Passadouro;
- Colaboração no preenchimento de inquéritos académicos sobre a Administração Pública

Trabalhos correntes

- Participação na sessão online de participação pública | Cartografia de áreas inundáveis e de riscos de inundações na RH4A;

Projetos e Ações em Colaboração com outras Divisões da CML

- Mercado Municipal de Leiria, definição dos limites e respectivas áreas das Unidades de Utilização Independentes a serem criadas (GAP); Parque Empresarial de Monte Redondo, alteração e ajustes de algumas parcelas particulares (GAP).

- Fornecimento de informações relativas ao Programa Polis, à DIEM relativas às Pontes Pedonais, e à Divisão do Desporto relativas ao Parque Radical.

- Apoio à DIJA sobre acesso junto aos terrenos do Seminário de Leiria.

- Análise de questões inerentes ao Centro Histórico, Drenagem e estabilidade de solos conforme reunião de 29-11-2021 solicitada pelo Sr. Presidente com técnicos da CM e SMAS.

- Levantamento dos painéis de publicidade visíveis nas principais vias da cidade usando como ferramenta o Street View na sequência da reunião de 14-01-2021 com Dr.ª Anabela Graça, Prof. Paulo Lameiro e o colega João Morgadinho sobre questões de comunicação para a Leiria - Capital da Cultura 27.

- Continuação do trabalho com a Dr.ª Sofia Carreira da coordenação do Mimo, tendo em vista uma exposição fotográfica a realizar em dezembro de 2021, de trabalhos do fotógrafo polaco Zdzislaw Pacholski, adiada um ano por causa da situação sanitária.

- Preparação de uma intervenção no dia 8 de março de 2021 no Museu de Leiria integrada no dia internacional da mulher. Recolha, pesquisa e tratamento de informação sobre a personalidade a evocar.

- Acompanhamento do processo de intervenção de desmatagem nas Salinas da Junqueira
- Apoio na impressão e preparação de cópias de peças gráficas dos processos de obras particulares, para processos solicitados pelos tribunais.

2. TOPONÍMIA E CADASTRO

- Inserção de 211 processos de operações urbanísticas na base de dados das operações urbanísticas e 176 processos antecedentes de operações urbanísticas na base de dados das operações urbanísticas; Inserção de 61 alvarás de utilização na base de dados das operações urbanísticas. E 249 informações técnicas no âmbito do cadastro;

- Foi realizada 1 reunião da Comissão Municipal de Toponímia;

- Continuação da análise da base de dados da Toponímia Oficial relativamente aos atributos e geometria de 4811 topónimos, na identificação e retificação de inconformidades; Instrução de 25 processos de atribuição de topónimos e respetiva inserção na base de dados da toponímia do município de Leiria;

- Análise de requerimentos e elaboração de informações para emissão de certidões de localização e/ou para desencadear procedimentos prévios, num total de 59;
- Analisados 16 processos (certidões de dominialidade e Processos de operações urbanísticas) ao nível da dominialidade de caminhos;
- Validação na base de dados da toponímia municipal de 16 topónimos e inserção de 3 novos topónimos;
- Resolução, em colaboração com a Direção Geral do Território, da avaria da Estação Permanente GNSS de Leiria que se localiza em São Romão (no atual edifício do Arquivo);
- Início do levantamento cadastral de prédios do município de Leiria, sito em Olhalvas;
- Acompanhamento da preparação e planeamento do voo com recurso a um veículo aéreo não tripulado no âmbito do projeto de “Cadastro do espaço urbano”;
- Elaboração de deliberação a propor à Assembleia Municipal a aprovação do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Leiria.

Delimitação de novas ARUs

- Apoio à Arq. Vitória na delimitação de novas ARUs, na sequência da reunião havida em 19-11-2021 com o Sr. Presidente, elementos do executivo e técnicos do município.

3. REABILITAÇÃO URBANA

Declaração de edifícios devolutos e degradados para efeitos de IMI

- Atualização das listas dos edifícios devolutos e dos edifícios degradados para tomada de decisão final (reunião de Câmara de 09-12-2020).
- Elaboração das respostas aos pedidos apresentados no âmbito da audiência de interessados
- Elaboração e submissão à Autoridade Tributária do ficheiro relativo às matrizes e frações autónomas relativas à minoração e majoração da taxa de IMI.

Vistorias

- VI/2015/11 – Contactos com a proprietária do imóvel com vista a alcançar uma solução.
- VI/2020/ 07– avaliação da situação das vistorias em geral e proposta de ação em articulação com a SFG.

Estudos /Projetos

- Alteração do projeto de delimitação da ARU das Cortes.
- Alteração da delimitação da ARU do Arrabalde D’ Aquém.
- Conclusão do projeto de delimitação da ARU de Monte Real – Centro.
- Projeto de delimitação da ARU de Milagres – conclusão do estudo preliminar.
- Estudo para a delimitação de novas ARU’s em Leiria e nas freguesias, com colaboração com o arto. Figueiredo.

Colaboração com outras Unidades Orgânicas

SFG

Elaboração de listas de matrizes do Concelho para efeitos de avaliação patrimonial – 3 freguesias concluídas.

DIPOET

- Integração na equipa do projeto UrbSecurity - candidatura URBACT
 - Participação na reunião internacional (Zoom) realizada em 19 e 20 de novembro.
 - Participação das reuniões com os Stakeholders realizadas no Mercado de Santana em 6 de novembro e 15 de dezembro.
 - Estudo da área de intervenção da Estação/ Sismarias.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

No período em apreço, para além do acompanhamento das diversas áreas como refeições escolares, ação social escolar, programas de atividades de animação e apoio à família (AAAF), transportes escolares, ações no âmbito do Projeto Educativo Municipal (PEM), gestão dos recursos humanos dos jardins de infância com enquadramento no protocolo celebrado com o Ministério da Educação e o Ministério da Solidariedade Social, entre outras, merece particular destaque a transferência de competências, em matéria de educação, como se indica:

- **acordos de transferência de competências** celebrados com a quase totalidade das **Freguesias** (exceto União das Freguesias de Colmeias e Memória) tendo em vista a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação **pré-escolar** e do **primeiro ciclo do ensino básico** e a manutenção dos espaços envolventes destes estabelecimentos de educação, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2021 (cerca de 500.000,00€);

- **transferência de competências da administração central para o Município**, em matéria de educação, no que diz respeito a recursos humanos (pessoal não docente - assistentes operacionais e assistentes

técnicos), contratação e fornecimento do leite escolar a crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico), transportes escolares – circuitos especiais (alunos com necessidades educativas especiais), conservação e manutenção dos estabelecimentos de educação dos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário (à exceção dos edifícios da Parque Escolar), encargos com as instalações e atividades de enriquecimento curricular. O valor envolvido ascende a 9 milhões de euros, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2021.

- **contratos interadministrativos, no âmbito da educação, celebrados com os agrupamentos de escolas e as escolas secundárias** no passado dia 16 de dezembro de 2020 com o objetivo da identificação das condições que asseguram o efetivo exercício das competências delegadas por parte de cada agrupamento de escolas e escolas secundárias. Entre as competências municipais delegadas nos diretores estão o poder de direção, de fixação dos horários de trabalho, distribuição de serviço, gestão de refeições, manutenção de escolas, entre outras. A assinatura destes contratos envolve a transferência de um montante de 1.582.771,17€, tendo sido, de imediato, disponibilizada a 1ª tranche no valor de 263.795,21€.

Ainda no âmbito do processo de transferência de competências da administração central para o Município, em matéria de educação, de realçar a reunião realizada com a **comissão de acompanhamento** (17 de novembro) com a participação da Senhora Delegada Regional da Educação, elementos da DGEstE, Vereadora da Educação, técnicos da educação do Município e os respetivos diretores dos agrupamentos e escolas secundárias.

Para abordagem e preparação do processo de transferência de competências e da análise à versão preliminar da carta educativa, realizou-se ainda reunião com os diretores em 25 de novembro.

Na sequência de acordo de colaboração celebrado com o Ministério da Educação para «**remoção de fibrocimento com amianto** em edifícios escolares do concelho de Leiria», 2.º, 3.º ciclo e secundárias, e decorrido o respetivo procedimento, a empreitada foi adjudicada por 613.418,59€ + IVA. No sentido da preparação da intervenção, realizou-se reunião com o empreiteiro no dia 24 de novembro, com a presença de elementos do departamento de obras municipais e da educação, e visita aos estabelecimentos de ensino em 2 de dezembro de 2020. Prevê-se o início dos trabalhos durante o mês de fevereiro de 2021.

De igual modo, e atendendo ao acordo de cooperação técnica celebrado com o Ministério da Educação, neste período, decorreu análise ao relatório preliminar e **definição do programa de intervenção** para a «requalificação / beneficiação da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira» (**ESALV**).

Em articulação com as Juntas de Freguesia, e até 31 de dezembro, decorreram os normais trabalhos/**pequenas reparações nos vários estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo** do ensino básico, ao abrigo dos acordos de execução de delegação de competências.

O **Conselho Municipal da Educação** reuniu a 17 de dezembro de 2020, cujo ponto único da ordem de trabalhos foi a Carta Educativa de Leiria 2030, sendo unânime que o documento ilustra, em pormenor, a realidade educativa do concelho. Face ao diagnóstico apresentado e contributos recolhidos, de seguida avançar-se-á para a consolidação de propostas e articulação com o Ministério da Educação.

Relativamente ao **programa de generalização do fornecimento de refeições escolares**, o Gabinete de Apoio às Refeições Escolares (GARE) deu continuidade ao processo de monitorização e de validação das ementas escolares de acordo com as normas emanadas pelo Ministério da Educação. Com a suspensão das atividades educativas e letivas (Decreto Lei n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro) o Município de Leiria tem assegurado as **refeições escolares** a todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, beneficiários da ação social escolar (**escalão A e B**), em articulação com os estabelecimentos de ensino / agrupamentos de escolas. Têm sido fornecidas cerca de 200 refeições diárias.

No âmbito da **Ação Social Escolar**, decorreu o processo de candidaturas a 100 “Bolsas de Estudo” para alunos do ensino superior com proposta de atribuição das mesmas pela Câmara Municipal. De momento, decorre o período de audiência de interessados. No que diz respeito aos **transportes escolares**, para além da monitorização dos vários circuitos, iniciaram-se os procedimentos para elaboração do plano de transportes 2021-2022, nomeadamente ao nível do processo de candidatura dos alunos.

Neste período, para além do apoio na utilização da plataforma EDUBOX, o **Serviço de Apoio Informático (SAI)** registou intervenções nos equipamentos dos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento Rainha Santa Isabel, Carreira, Agrupamento Correia Mateus, Agrupamento Caranguejeira – Santa Catarina da Serra, Agrupamento de Colmeias, Agrupamento de Marrazes, Agrupamento Domingos Sequeira, Agrupamento D. Dinis e Agrupamento Henrique Sommer, Maceira. Simultaneamente, preparou e procedeu à entrega de “Troleis com conjunto de tablets” a todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico cujos professores participaram na formação levada a cabo pela CIMRL, em parceria com a Lusoinfo e o Município de Leiria.

Com enquadramento no **Projeto Educativo Municipal (PEM)**, destaca-se a realização das seguintes ações:

1. Programa “**Arte Palmas**” - Em resultado da articulação com os agrupamentos de escolas e os coordenadores dos estabelecimentos de educação pré-escolar, e colaboração dos agentes culturais locais.

continua o programa Arte Palmas, com oferta a todas as crianças dos jardins de infância da rede pública, das atividades de Música e Dança e/ou Teatro;

2. **“Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria”** - A equipa multidisciplinar constituída por psicólogos, mediadores sociais, terapeutas da fala e nutricionista, continuou o desenvolvimento do seu trabalho nos diferentes estabelecimentos de ensino com o objetivo de promover o sucesso escolar e prevenir o insucesso e o abandono escolar precoce, através da intervenção direta, dinamização de projetos e ações de capacitação para professores, assistentes operacionais e famílias. Neste período apresentaram-se igualmente os relatórios à CIMRL, no âmbito da candidatura aprovada. A equipa procedeu igualmente à apresentação de rastreio pré-leitura (apresentação aos diretores e aos professores a 12 de janeiro);

3. **“Futuro Já”** – Projeto de inclusão social que pretende agilizar as oportunidades locais de acesso ao trabalho e ao emprego e a consequente inclusão dos jovens do ensino secundário com incapacidade e/ou necessidades especiais na vida pós-escolar. Realizou-se reunião dia 18 de novembro tendo em vista a avaliação das práticas e implementação do projeto neste ano;

4. **Festival de Teatro** – projeto **“Lobo”** - No sentido da adaptação das atividades ao atual contexto pandémico, foi lançado um desafio às escolas para desenvolvimento de um projeto que envolva os Clubes de Teatro que normalmente participam no Festival de Teatro Juvenil, conducente à **Criação de um espetáculo evocativo dos 400 anos após a morte do Poeta Francisco Rodrigues Lobo**. Após a realização da reunião com professores (19 de novembro), a 1ª fase do projeto teve lugar a 12 de dezembro com a realização de um workshop para professores (formação acreditada pelo Centro de Competências Entre o Mar e Serra – CCEMS).

5. Projeto **“Incentiv'Arte”** – mostra de esculturas de Natal em materiais reciclados que contou com a participação dos estabelecimentos de ensino básico e secundário do concelho, numa parceria com a Valorlis. As esculturas foram colocadas em diversos locais da cidade;

6. **Programa de Apoio às Famílias Especiais (AFE)** – programa a decorrer nos agrupamentos de escolas Dr. Correia Mateus, Marrazes e Domingos Sequeira, cujos destinatários são as crianças com necessidades educativas especiais com resposta dos Centros de Apoio à Aprendizagem;

7. **Programa “Regime Escolar / Fruta Escolar”** – promovido pelo Município de Leiria, continuou neste período em todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do concelho, verificando-se ainda a generalização a todos os estabelecimentos da educação pré-escolar do concelho, em articulação com os agrupamentos de escolas. Este regime visa promover o consumo de fruta, produtos hortícolas e bananas e abrange mais de 6.000 crianças;

8. **“Educação para a cidadania”** – numa parceria com o jornal «Região de Leiria» e outras entidades, foi entregue o calendário do ano 2021 a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho. Em cada mês existe uma mensagem onde é possível identificar e descobrir áreas de intervenção (educação e cidadania);

9. **Outros Projetos** – Neste período, efetuou-se preparação atempada de alguns projetos, realizando-se várias reuniões on line e demais procedimentos conducentes à sua concretização, adaptada ao contexto da Pandemia, nomeadamente: **“VIII Encontro das Associações de Pais - 29 de janeiro 2021”**, **“Assembleia de Jovens Deputados”**, **“Assembleia Pequenos Deputados”**, **“Encontros formativos”** para todos os educadores e professores do concelho, a terem lugar nas tardes dos dias 3, 4 e 5 de fevereiro, on-line, com a temática «Recuperar as Aprendizagens»;

A **Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV)** deu continuidade ao seu plano de ação, como espaço de estudo, investigação, oferta cultural, promoção do livro, dos autores e da leitura, cuja estratégia visa reforçar o seu papel de espaço público de acesso a todos, disponibilizando conhecimento e informação, para benefício de cada um dos munícipes e visitantes, e da sociedade no seu todo.

A BMALV é um espaço de exercício de cidadania, onde todos os públicos são convidados a participar em projetos pedagógicos e de lazer, num ambiente intercultural e inclusivo.

No período em apreciação, a pandemia Covid-19 condicionou a atividade da BMALV, tendo a aposta sido feita de forma **“híbrida”** entre a **programação on line** e a **presencial**, para os diferentes públicos, visando a promoção da leitura e da escrita, o acesso à informação, e à divulgação cultural. Na atividade presencial foram cumpridas todas as regras da DGS e limitado o número de participantes.

Nas **atividades apresentadas on line**, continuaram as rubricas a **“música do dia”**, a **“curiosidade do dia”**, a **“Hora da Biblioteca”**, **“sugestão de leitura”**, **“poemas de esperança”**, **“conversas interessantes com**

autores de língua portuguesa”, trabalho sobre “conservação e restauro do acervo da BMALV” e “sugestões vídeo”.

Nesta oferta online iniciaram-se **novas rubricas em 2021**: de segunda a sexta, “Sugestão Musical” e “A hora da Biblioteca”, e ainda à segunda feira, “Partilha de Poemas”, à terça, “Histórias de Fio a Pavio”, à quarta, “Sugestão de Leitura”, à quinta, “O Livro da Minha Vida”, e à sexta “Conversas Interessantes com Autores de Língua Portuguesa”. Mensalmente, são ainda disponibilizadas as rubricas “Exposições a um click” e “Conservação & Restauro” (Livraria-Museu Afonso Lopes Vieira).

Neste período, o **registo do n.º de seguidores / visualizações** nas redes sociais foi o seguinte: Facebook- 17.472 (35 atividades), *Instagram*- 900 visualizações (21 atividades) e no Youtube-194 (29 atividades).

Concluiu-se o projeto com o escritor Gonçalo M. Tavares, que começou em junho e terminou em dezembro de 2020, numa colaboração com a Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV), através da iniciativa “**Uma Biblioteca na Biblioteca – Textos de Gonçalo M. Tavares**”.

Foram **apresentados os livros** “Amálgama” de Carla Veríssimo e Juan Pedro Ruiz e “Lágrima” de André Pereira e deu-se continuidade à rubrica **Exposições a um Click** no facebook, com o objetivo de divulgar a produção artística local, divulgando nas redes sociais o trabalho dos artistas Isabel Afonso, Graciete Ramos e Maria Almeida e Mário Silva (filho).

A galeria de arte da BMALV recebeu as **exposições presenciais** "Poética do Devir" de Graciete Ramos, “Olhares” de Isabel Afonso e “Ligações Fraternas” dos pintores Maria Almeida e Mário Silva (filho).

Continuaram a decorrer os encontros culturais do Clube de Leitura “Livros &Ca”.

De 17 a 28 de novembro realizou-se o **Encontro Anual da Rede de Bibliotecas Escolares** em streaming dedicado ao tema: PALAVRAS, IMAGENS & ROCK 'N' ROLL e que contou com 123 participantes.

A BMALV continuou a desenvolver o trabalho de conservação e restauro dos livros da **Livraria de Afonso Lopes Vieira**, em função da necessidade de cada livro, desde a limpeza ao tratamento da encadernação e do corpo do livro.

Destaque ainda para a programação do **Leiria Natal 2020**, nomeadamente com o teatrinho de Natal “A prenda do Lobo Mau”, realizada pelas técnicas de animação infantil e os espetáculos do mágico André Melão e a peça “Já sou grande vês” do TASE, apresentados nos dias 22 e 23 de dezembro. Realizaram-se online as oficinas de Natal “Calendário do Advento”, coroa de natal, enfeites de natal, vela com cheiro a natal, um doce de natal e brindar ao ano novo.

Numa iniciativa que integra o Plano de Atividades da **Rede de Bibliotecas Escolares** e tem como objetivo a seleção de dois contos (um do 3º Ciclo e um do Ensino Secundário), para serem ilustrados pelos alunos do 1º Ciclo, no âmbito do Programa de Educação para a Leitura Vamos Ler+, foi divulgado aos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário o concurso “**Eu escrevo um Conto em Homenagem a Francisco Rodrigues Lobo**”, no âmbito da Comemoração do 4º Centenário da morte de Francisco Rodrigues Lobo.

Procedeu-se igualmente à preparação da **Fase Municipal da 14ª edição do Concurso Nacional de Leitura**, que decorrerá no próximo dia 18 de fevereiro, via plataforma zoom.

Na **Ludoteca Municipal**, no Jardim da Almuinha Grande, decorreram as atividades “pintura aromática”, “Hoy marujos com Jiga joga”.

Devido ao novo confinamento, no combate à pandemia, a BMALV e a Ludoteca encerraram presencialmente ao público no dia 15 de janeiro de 2021.

DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, MUSEUS E TURISMO

No período em apreço, os serviços culturais da responsabilidade da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, no âmbito do seu conteúdo funcional, de acordo com um planeamento e um cronograma coordenado com o Executivo, desenvolveram um conjunto de tarefas e iniciativas, com destaque para o elenco abaixo exposto:

1. Setor de Recursos Humanos e Organização

As atividades desenvolveram-se essencialmente na gestão corrente dos recursos humanos da UO, designadamente a monitorização do sistema de assiduidade, acolhimento de candidatos para frequência de estágios e formação em contexto de trabalho (CEERIA).

No âmbito dos Recursos Humanos, afetação de 2 trabalhadoras na carreira e categoria Assistente Técnica em 2 de dezembro na área de Animação Cultural, para desempenhar funções na equipa do Castelo de Leiria. Foram efetuados os devidos acompanhamentos e acauteladas todas as necessidades ao bom exercício das funções.

Na área da formação, participação de todos os colaboradores na formação “Prevenção de Riscos associados à Covid-19”, em 19 de novembro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; participação de alguns

colaboradores na ação "Preparação e Gestão Ambiental de Eventos", no Estádio Municipal de Leiria a 11 de dezembro; participação de alguns colaboradores na ação "Análise e Avaliação de Propostas (CCP) " em 9 e 10 de dezembro no auditório do Estádio Municipal e na ação "Educação Ambiental - O que acontece aos resíduos que produzimos?", no Teatro José Lúcio da Silva, no dia 24 de novembro.

No que concerne à Organização, de referir a participação no processo do novo contrato de serviço de limpeza para 2021 para os espaços culturais afetos à DIACMT e eventos a promover.

De salientar igual participação nas necessidades de serviço de segurança desta UO com recurso a contratação de empresa de especialidade, para o período 2021-2024, para os espaços culturais afetos à DIACMT e eventos a promover.

Acompanhamento do contrato municipal de seguros, com monitorização e comunicação das atividades previstas, via plataforma da SABSEG. Assegurada junto da mediadora SABSEG, a reativação das apólices referentes às atividades/exposições que transitaram de 2020 para 2021, face ao início de novo ano civil.

Gestão de todos os processos solicitados e necessários das Licenças Autorais SPA – Sociedade Portuguesa de Autores e Pass Música para as atividades municipais, com ênfase no Leiria “Leiria Natal 2020”, bem como a respetiva comunicação das mesmas na plataforma da IGAC.

Apoio aos Eventos - prestação de 25 serviços, solicitados internamente e por outras UO do Município.

Durante o período em destaque foi assegurada a atualização dos equipamentos *muppis* afetos à DIACMT e localizados na cidade de Leiria, com a programação cultural solicitada.

Apoio administrativo a processos avulso de contratação municipal para a Equipa da Rede Cultura 2027, solicitados superiormente.

Neste período temporal, o Setor de Recursos Humanos e Organização, assumiu, em acumulação, o apoio à iniciativa municipal Leiria “Leiria Natal 2020”, através da coordenação da agenda de programação cultural, face aos inúmeros ajustes decorridos da pandemia nacional COVID-19, e dos respetivos procedimentos de contratação municipal, bem como o acompanhamento dos concertos que tiveram lugar na Igreja de S. Pedro.

2. Setor do Associativismo

Na sequência do preconizado no Regulamento de Atribuição de Auxílios – PRO Leiria, em vigor no Município de Leiria, foram entregues durante o período em apreço, 4 candidaturas para o programa de apoios em 2021.

Foi efetuado atendimento pessoal a aproximadamente 65 entidades associativas na área da Cultura e atendimento telefónico a cerca de 750.

No universo dos apoios financeiros atribuídos ao associativismo de escopo cultural, foram instruídos pela Divisão Financeira, 35 pagamentos.

No que à **Animação Cultural Associativa** diz respeito, nota para o cancelamento de atividades previstas face à pandemia COVID-19.

3. Rede de Museus Municipais e Património Cultural

3.1. No m|i|mo - museu da imagem em movimento, o serviço educativo realizou 2 visitas guiadas com 28 participantes e 2 oficinas pedagógicas com 9 participantes.

Na programação cultural do “Leiria Natal 2020” foram realizadas 14 ofertas com um total de 140 espetadores e no âmbito da atividade “Domingar nos Museus” foram realizadas 2 sessões com um total de 15 participantes.

Exposições em curso - “Entre o Vazio e o Silêncio” com 478 visitantes”; “Nefelibata” com 81 visitantes; “Identidade Territorial: Imaginário visual da Região” com 478 visitantes e “Vamos com Deus” com 365 visitantes.

Atividades gerais - garantida a programação definida para atividades como serviço educativo e apoio aos parceiros culturais e aos investigadores que trabalham fundos da coleção m|i|mo; elaboração de informações referentes às iniciativas a realizar e às intervenções/manutenções do edifício; implementados os momentos de programação no âmbito das Jornadas Europeias de Património; inauguradas as exposições conforme a programação reflectida para 2020 e garantido o apoio à programação no contexto expositivo; continuidade do estudo ao Fundo Fabião com o apoio da Rede Portuguesa de Museus.

A considerar 478 visitantes, receita de bilheteira de €173,35 e receita da loja de €107,50.

3.2. No Moinho do Papel foram realizadas 3 visitas guiadas a grupos com 30 participantes e 3 visitas guiadas a público em geral com 11 participantes.

Participação no âmbito da atividade “Domingar nos Museus” com 10 visitantes.

Exposições - “Outras Histórias” de Cristina de Ramos Sousa com 320 visitantes, dos quais 44 com visita guiada; “Na margem esquerda do rio” do grupo Metadança com 88 participantes.

Atividades inseridas na programação da atividade “Leiria Natal 2020” - “O fio da Linha do Horizonte” do Te-Ato, “Mani e Pula no Natal” dos Manipulartes, “O Ukulele do Pai Natal”, recital de música natalícia por Francisco Oliveira e “Moinho Imaginário- Especial de Natal” por Inesa Markava – total de 107 participantes

Atividades gerais (de comunicação e divulgação, pedagógicas, entre outras relevantes) - planificação das atividades inseridas na iniciativa “Leiria Natal 2020”, gestão e produção de conteúdos relativos à página de *facebook* do Moinho do Papel; elaboração de fichas de conteúdos para a Leiriagenda; elaboração de informações referentes às intervenções/manutenções do edifício.

A considerar 320 visitantes, receita de bilheteira de €91,20 e receita da loja de €14,50.

3.3. O Agromuseu Municipal Dona Julinha, realizou visitas guiadas a 5 visitantes, tendo mais 3 visitantes com visita livre. Destaca-se a preparação, desenvolvimento e publicação de conteúdos *online* no *facebook* do Agromuseu.

Exposição - “Lenços Etnográficos” patente até 30 de novembro.

Atividades Gerais - manutenção dos espaços verdes e limpeza dos espaços e alimentação diária dos animais; integração, acolhimento e apoio de beneficiária de medida referenciada pelo CEERIA de Alcobça e o IEFP de Leiria; adoção das medidas de organização do trabalho e do espaço museológico, com vista a proporcionar condições de segurança e saúde adequadas à prevenção de riscos de contágio decorrentes da pandemia COVID-19 com a reabertura ao público, seguindo as normas de segurança das entidades competentes; acompanhamento das obras de manutenção e beneficiação do espaço; reforço no número de publicações diárias página de *facebook* do museu, com preparação, desenvolvimento e publicação dos conteúdos *online*.

Reservas e Coleções do Município de Leiria - Acompanhamento do processo de cedência de uma peça do acervo do museu para a exposição "Plasticidade - Uma História dos Plásticos em Portugal" – extensão de período de cedência face ao prolongamento da exposição.

O Agromuseu Municipal Dona Julinha encontra-se encerrado ao público desde 2 de dezembro, por motivo de obras, no âmbito do processo de “Reabilitação e Adaptação dos Edifícios e Anexos do Agromuseu Municipal Dona Julinha – União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa”.

A considerar 8 visitantes com receita de bilheteira de €3,15 e €16,00 de receita de loja.

3.4. No Museu de Leiria, há a considerar 1.059 visitantes/utilizadores (que inclui visitas livre e visitas guiadas, visitas institucionais, roteiros, eventos de programação cultural interna e externa, oficinas pedagógicas, participantes em reuniões e ainda leitores/investigadores do Centro de Documentação). Houve receita de bilheteira de €515,00 e receita da loja de €240,50.

No âmbito das funções promovidas, foram realizadas 18 oficinas pedagógicas internas, com um total de 358 participantes.

Foi assegurado apoio e manutenção também ao CIALV, ao CDIL, ao antigo edifício da EDP, à Escola dos Apariços e à Escola de Vale da Rosa; acompanhamento e apoio administrativo no processo da reparação do sistema de AVAC do Museu de Leiria que em 20 de dezembro, devido a uma falha na corrente eléctrica, danificou o computador que gere o sistema de controlo ambiental das exposições e reservas do Museu.

Foi ministrada formação, em contexto de trabalho, a duas novas trabalhadoras, prestado apoio a um estagiário de Mestrado em Arqueologia e a uma estagiária de Mestrado em Património Cultural e Museologia - ramo de Gestão e Programação; inserção das actividades programadas para o Museu de Leiria, CDIL e CIALV na agenda/calendário Gmail criada pela DIACMT; apoio à análise do Plano Estratégico Municipal da Cultura para o Concelho de Leiria, na sua versão de dezembro de 2020.

Atividades pedagógicas e ações de valorização e divulgação na área do património cultural local:

- Dinamização de novas sessões, em parceria com a SAMP, de atividade de serviços educativos sobre a exposição Plasticidade - “Plasticidade – Sons em Movimento” e do projeto “Rebelde do Lapedo”;

- Produção de novos suportes digitais para os serviços educativos, nomeadamente visitas 3D, visitas guiadas *online* e filmes de divulgação dos espaços;

- Criação e divulgação de conteúdos para as redes sociais (Facebook) do Museu;

- Apoio à preparação de publicação sobre os serviços educativos oferecidos pelos museus e espaços de património cultural: preparação e revisão de conteúdos escritos e ilustrados;

- Conceção e produção de nova atividade de serviços educativos sobre a exposição “Plasticidade”, denominada “Lixo com Ritmo”;

- Apoio dinamização de nova atividade de serviços educativos sobre a exposição de longa duração do Museu de Leiria “Exposição Dançada. Reimaginar uma floresta de objetos” com Inesa Markava;

- Apoio à produção de vídeos promocionais sobre as descobertas arqueológicas efetuadas no Castelo de Leiria, no âmbito das obras em curso: acompanhamento da realização dos vídeos; fornecimento e revisão de conteúdos/ documentação;

- Apoio na preparação do Congresso Luso-Sefardita, a realizar em 2021, com organização científica do Centro de História da Sociedade e da Cultura, da Universidade de Coimbra, e do Centro de Línguas, Literaturas e Culturas da Universidade de Aveiro e da Cátedra de Estudos Sefarditas da Universidade Nova de Lisboa.

Ações de investigação, preservação, valorização e formação na área do património cultural:

- Atualização da Carta Arqueológica de Leiria;
- Continuação do desenvolvimento de exposições-dossiê com base na coleção arqueológica do sítio Portela 1, na coleção arqueológica do antigo Convento de S. Francisco, na coleção de vidros do Museu e na interpretação do edifício onde se encontra instalado o ML, enquanto Convento e quartel militar: acompanhamento dos processos de conservação e restauro e reuniões com equipa responsável pela museografia e infografia; digitalização de documentação, em parceria com Arquivo Distrital da Leiria;
- Programação da extensão do espaço expositivo de longa duração, criando um novo núcleo intitulado "Diálogos", onde será possível a apresentação de peças presentemente em reserva. Acompanhamento do processo de conceção de museografia e infografia;
- Produção da instalação "Plasticidade: Pés Descalços e Janelas Descortinadas – caminho no Convento", relacionada com a exposição "Plasticidade";
- Revisão e melhoria dos conteúdos *online* da exposição "Cidade de Leiria: Tamanho e Desenho", realizada em parceria com a DIPOET;
- Inauguração da exposição "Cidade de Leiria: Tamanho e Desenho", a 14 de novembro no Claustro do Museu de Leiria;
- Desenvolvimento do processo tendente à incorporação da biblioteca pessoal de Jorge Estrela, com digitalização de obra diversa;
- Acompanhamento da itinerância da exposição "Rebeldes" por escolas do concelho de Leiria;
- Limpeza, registo fotográfico e acondicionamento da "Coleção Ana Maria Amaro", em depósito no edifício Banco das Artes Galeria (BAG), pela equipa do Museu de Leiria, com apoio da equipa do BAG e CDIL;
- Estabelecimento de contactos no sentido de definir processo para restauro do Mosaico Romano de Martim Gil, e elaboração de informação referente ao processo de conservação e restauro do bem móvel que se encontra à guarda do Museu Nacional de Arqueologia;
- Apoio logístico e financeiro ao Projeto de Investigação Plurianual em Arqueologia "O Abrigo do Lagar Velho e os primeiros humanos modernos no extremo ocidental europeu";
- Análise dos pareceres emitidos pelas tutelas regional (DRCC) e central (DGPC) do Património com informação a 20 processos;
- Apoio na área técnica de arqueologia a empreitadas da Requalificação Urbana do Núcleo Amuralhado, Castelo e Envolvente - Edificado e Espaço Público – PEDU e execução de Acessos Mecânicos ao Castelo de Leiria, com validação e elaboração dos cadernos de encargos e estimativas orçamentais;
- Apoio ao DPGU, Divisão de Obras Municipais e Divisão de Ambiente e Saúde, nas áreas técnicas de arqueologia e património cultural, com informação a 9 processos;
- Produção de documento de Especificações Técnicas de Arqueologia para a obra de requalificação da Rua Cónego Lacerda e Rua Cónego Amílcar, freguesia de Milagres;
- Continuidade de apoio técnico ao arqueólogo dos SMAS, Telmo Gomes, responsável pelo acompanhamento arqueológico das empreitadas do SMAS, incluindo em área de sensibilidade arqueológica;
- Prestação de apoio técnico no âmbito do PNTA EcoPLis: revisão de documentação;
- Acompanhamento do processo de conservação e restauro do pelourinho de Monte Real;
- Acompanhamento do processo de reabilitação da Casa dos Pintores;
- Participação em reuniões no âmbito da Rede Cultura 2027;
- Integração no projeto "Museu na Aldeia";
- Implementação da parceria estabelecida entre o Estado Português, através da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), e do Arquivo Distrital de Leiria (ADLRA) e o Município de Leiria, para digitalização da documentação do antigo Convento de Santo Agostinho;
- Elaboração e submissão de candidatura a Marca de Património Europeu do Abrigo do Lagar Velho/Menino do Lapedo - Vale do Lapedo, para 2021, elaborada pela equipa do Museu de Leiria.

3.5. O CIALV - Centro de Interpretação do Abrigo do Lagar Velho e Vale do Lapedo recebeu um total de 33 visitantes/utilizadores, apenas para público livre.

Funcionamento e funções gerais - continuidade da articulação de com equipa da DGPC no âmbito do projeto de investigação no Abrigo do Lagar Velho, que tem o apoio do Município de Leiria; solicitação e acompanhamento de trabalhos tendentes à melhoria das condições físicas e de acolhimento dos visitantes no equipamento e no sítio arqueológico; melhoria das condições em termos de equipamentos – mobiliário e estanteria no laboratório de arqueologia, sediado na Escola dos Apariços.

3.6. O CDIL - Centro de Diálogo Intercultural de Leiria (Casa dos Pintores e Igreja da Misericórdia) recebeu 6 eventos com 301 participantes no âmbito de programação cultural interna e parceria, designadamente: em 15 de novembro e 20 de dezembro “Concertos com História” pelo Orfeão de Leiria com 99 participantes; em 22 de novembro e 13 de dezembro o teatro “Pai Natal Orquestra” no âmbito da atividade “Leiria Natal 2020”, com 102 participantes; em 11 de novembro a encenação “Quadros Vivos de Caravaggio” no mesmo âmbito com 49 participantes; em 10 de janeiro o Concerto de Reis Intercultural por António Alves e Mayya Rud, com 51 participantes.

Foram realizadas 3 visitas guiadas, com um total de 25 participantes. Contabilizaram-se 454 visitantes em regime de visita livre e 8 visitantes em regime de visita institucional.

No período em análise, contabilizam-se 788 visitantes/participantes apenas na Igreja da Misericórdia.

3.7. No Castelo de Leiria, houve a registar 10 visitantes, nomeadamente para captação de imagens pelo canal da Federação Portuguesa de Futebol, em 2 de dezembro e em 5 de janeiro para filmagens pela Sport TV no âmbito do Final Four Allianz Cup.

Foi lançado em 27 de dezembro o episódio V da série de vídeos “Castelo de Leiria – Novas Descobertas Arqueológicas”, em simultâneo nas páginas oficiais do Castelo e do Museu de Leiria no Facebook.

O Castelo aderiu à campanha de sensibilização/comemoração de Dia da Prematuridade, 17 de novembro, iluminando-se de roxo na *Loggia* dos Paços Novos.

Dada continuidade dos trabalhos de levantamento fotográfico mensal do Castelo, em contexto de obras, tendo sido realizadas sessões fotográficas na modalidade *time lapses*.

No que se refere à empreitada das obras em curso, os trabalhos decorrem com calendário próprio, com acompanhamento arqueológico e respectivas sondagens no solo, instalações eléctricas, execução de calçadas, zonas ajardinadas e colocação de guardas, incluindo na Igreja de Santa Maria da Pena, Casa da Guarda, zona das Cisternas.

Foram canceladas visitas guiadas previstas em contexto de obras por condições climatéricas adversas, condicionantes de obra e no cumprimento das medidas extraordinárias de resposta à actual situação de pandemia.

Tem sido efetuado igualmente um acompanhamento das intervenções na Torre Sineira da Sé e Casa do Sineiro (projeto museológico), cuja conclusão ainda se aguarda.

Continuação do acompanhamento da execução de obras e montagens nos acessos mecânicos nas frentes norte e sul.

3.8 Na Igreja de S. Pedro a salientar a realização de actividades no âmbito do “Leiria Natal 2020”, nomeadamente em 22 de novembro, 12, 13 e 19 de dezembro o concerto “Música em Todos Os Tempos”, por CaosArte com 29 participantes; em 29 de novembro, 4, 11 e 14 de dezembro com recitais de saxofone, acordeão, flauta de Bisel e guitarra pelos alunos do Orfeão de Leiria com 121 participantes; em 3 de dezembro o concerto “Flores e Música” pela Camerata do Orfeão de Leiria com 45 participantes; em 20 de dezembro o Concerto de Natal, pela Orquestra *Ars Lusitanae*, com especial convidado o Quinteto ComCordas, com 46 participantes.

A lotação atual do espaço foi reduzida para 45 lugares e foram cumpridas as Normas Sanitárias em vigor. A considerar um total de 10 atividades, com 241 participantes.

4. O Teatro Miguel Franco registou, no período em apreço, um total de 1504 espetadores distribuídos em ações de teatro, música e cinema. A considerar um espectáculo adquirido, uma partilha de bilheteira e um aluguer de espaço, tendo em atenção a redução da lotação da sala da unidade teatral, devido à situação de contexto pandémico.

5. No Centro Cultural Mercado de Sant’Ana, durante o período em análise, não houve atividade cultural.

A **Galeria Manuel Artur Santos** e o espaço de **Auditório** acolheram respetivamente, a exposição “BRISA AZUL E OUTROS MUNDOS” de Gina Fernandes e João Carvalho com 33 visitantes (incluindo atendimento e informações) e a exposição “URB. SECURITY” da Divisão de Planeamento e Urbanismo – Centro Histórico, com 20 visitantes.

6. No Setor de Grandes Eventos, de referir a iniciativa “Leiria Natal 2020”, decorrida entre 21 de novembro de 2020 e 3 de janeiro de 2021, nos diversos espaços culturais da cidade, nomeadamente, Teatro José Lúcio da Silva, Teatro Miguel Franco, Cine-Teatro de Monte Real, Museu de Leiria, Centro de Diálogo Intercultural de Leiria, Moinho do Papel, Agromuseu Municipal Dona Julinha, m|i|mo – museu da imagem em movimento, Igreja de São Pedro, Centro Cívico – Leiria Cidade Criativa da Música e ainda Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira.

Contou com a oferta diversificada de teatro, cinema infantil, música, dança, ateliês de magia, oficinas e visitas guiadas e ainda com o Comboio do Pai Natal, com animação musical assegurada pelas filarmónicas do concelho, o que permitiu levar mais algum espírito natalício às 18 freguesias do concelho.

Todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico puderam disfrutar de animação *online* através da oferta de cartões de acesso a espetáculos de Magia no Gelo.

A programação deste evento assentou em duas premissas decorrentes da avaliação das edições anteriores e perspetivando igualmente a oportunidade de parcerias: manter a oferta cultural, com grande ênfase no apoio aos agentes culturais locais e assegurar de forma indubitável a resposta inclusiva de todos os públicos num contexto pandémico e de distanciamento social.

À semelhança das edições anteriores esta iniciativa integrou a participação de diversas unidades orgânicas do Município num trabalho colaborativo intenso.

7. No que à Leiria Cidade Criativa da Música diz respeito, destaque para a realização do evento *Muita Luz no Sapatinho*, integrado na programação da atividade “Leiria Natal 2020” um media arts (videomapping e show de iluminação artística e interativa) na Praça Eça de Queiroz – Centro Cívico, de 23 até 31 de dezembro, respeitando o recolhimento obrigatório imposto pelo Estado de Emergência.

Realização e participação em diversas reuniões com vista à programação de atividades culturais;

DIVISÃO DE AMBIENTE E SAÚDE

LUTA ANTI-MURINA - Ações preventivas de controlo de pragas urbanas

RUÍDO AMBIENTE - Acompanhamento dos processos em matéria de gestão de ruído ambiente e emissão de pareceres.

RESÍDUOS - Nova submissão da proposta de formação de Tarifário RU 2021 no portal da Entidade Reguladora de Saneamento, Águas e Resíduos Sólidos Urbanos (ERSAR), em virtude da publicação do diploma legal Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro (alteração do valor da TGR para 2021);

- Análise do parecer da ERSAR ao Tarifário RU 2021 relativamente à sua validação por parte da entidade reguladora.

- Aprovação, em reunião de câmara de 22.12.2020, do Tarifário RSU 2021.

- Análise do Aviso POSEUR-11-2020-15 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Eixo Prioritário 3 – Proteger o Ambiente e preparação dos elementos para a candidatura do ML à recolha selectiva de biorresíduos.

PRAIA DO PEDRÓGÃO - Reunião de trabalho no âmbito da “transferência de competências das Praias Marítimas” com as diversas UO do ML, a APA e as Capitánias da Nazaré e Figueira da Foz.

CANDIDATURAS - Recolha de informação de diagnóstico inicial do Município de Leiria, no âmbito da adesão do Município, no passado dia 11/11/2020, à plataforma ODSLocal - Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

RECURSOS HÍDRICOS – Desenvolvimento de procedimentos e submissão a concurso da empreitada T – 33/2020 - Limpeza e Valorização da Ribeira dos Milagres e Frente Ribeirinha do Rio Lis na Cidade de Leiria.

Realização de reuniões no âmbito da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais.

SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – Desenvolvimento de diligências para constituição do Serviço Municipal de Vigilância Ambiental.

LAGOA DA ERVEDEIRA – Conclusão dos trabalhos de requalificação e beneficiação de equipamentos na envolvente da Lagoa da Ervedeira.

RECURSOS GEOLÓGICOS - Desenvolvimento de procedimentos necessários à realização de visitas técnicas, fiscalização, análise de processos e elaboração de pareceres relativos à indústria extrativa.

EXPLORAÇÃO MASSAS DE DEPÓSITOS MINERAIS - Realização, em conjunto com a DGEG e a CCDRC, das visitas para verificação dos projetos de execução nas explorações 6146 "Picotas", "Carne Azeda" e "Carne Azeda 2", identificadas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, como Pedreiras em Situação Crítica.

SAÚDE - Realizadas 6 reuniões do grupo de trabalho responsável pela elaboração da Estratégia Municipal de Saúde, em ordem à finalização do documento conjunto, que esta equipa tem vindo a preparar.

No âmbito da participação e colaboração em campanhas e iniciativas ligadas à Saúde, destacam-se o Dia Mundial **da prematuridade**, em parceria com o CHL e a divulgação da ação de formação, Lutos e Perdas na maternidade, promovida pela ADAV.

UNIDADE DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE LEIRIA

CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

- Criação de conteúdos digitais, com informação de sensibilização e educação ambiental para o Facebook do Centro de Interpretação Ambiental
- Realização da Formação certificada de Professores “Alterações Climáticas trocadas por miúdos”, com a participação de 34 formandos
- Exposição “Novos Usos | Usos Conscientes”, com dinamização de actividades e visitas guiadas com Escolas do Ensino Básico
- Realização de actividades de sensibilização e educação ambiental com 251 participantes, das quais destacamos as actividades realizadas no âmbito da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos, em que a atividade realizada no Mercado Municipal, foi indicada pela Agência Portuguesa do Ambiente do conjunto das várias ações apresentadas por diferentes entidades públicas, para a categoria de “Administration/Public Authority”, ao júri da European week for waste reduction;
- O Município de Leiria obteve a pontuação de 81.8% no galardão Eco XXI, a melhor pontuação de sempre, ficando em 4º lugar a nível nacional;
- O Município de Leiria, obteve o galardão “Município mais azul” da Associação Bandeira Azul, pela qualidade das actividades de educação e sensibilização ambiental
- Participação com uma comunicação no Workshop de educação ambiental, da Associação Portuguesa de Educação Ambiental

PRAIA DO PEDRÓGÃO

- Realização da Monitorização do Lixo Marinho na Praia do Pedrógão.
- Entrega das candidaturas da Praia do Pedrógão Centro e da Praia do Pedrógão Sul ao galardão Bandeira Azul

DIVISÃO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL

REGULAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (CANÍDEOS E FELÍDEOS) DO MUNICÍPIO DE LEIRIA.

Entrada em vigor do Regulamento Especial de Esterilização de Animais de Companhia (Canídeos e Felídeos), garantindo de forma gratuita, a esterilização de animais, desde que cumpridos os requisitos definidos no Regulamento.

CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEIRIA.

PREPARAÇÃO DO ESTUDO PREVIO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL (CRO) DE LEIRIA.

AD N.º 78/2018/DICP – T-70/2018 – TRABALHOS DE REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GATIL DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE LEIRIA

A finalizado o investimento no Canil Municipal de Leiria no valor de 23.795,87 - TRABALHOS DE REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GATIL DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE LEIRIA, que visava permitir uma maior agilidade nas respostas aos inúmeros pedidos de recolha.

Acompanhamento e conclusão dos trabalhos de requalificação e beneficiação de equipamentos no Canil Municipal de Leiria tendo sido executados trabalhos de ampliação do nº de celas e de espaços administrativos adjacentes.

DESPACHO N.º 9834-A/2020 DA DGAV

- submissão de candidatura à campanha de sensibilização da população para os benefícios da esterilização de animais não destinados à criação. Despacho define os procedimentos para a atribuição do apoio financeiro no valor de 150 000 (euro) destinado à realização de ações de sensibilização, em todo o território nacional, da população para os benefícios da esterilização de cães e gatos não destinados à reprodução, nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 311.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março,

- Município de Leiria foi apoiado no montante de 1539,13€.

-Criação de conteúdos digitais, layouts e material tais como Brindes publicitários; folhetos e cartazes; com informação de sensibilização para a esterilização dos Animais de companhia.

Pombais contracetivos

Preparação de projeto de construção de pombais contracetivos

PROGRAMAS PRO LEIRIA

Foram atribuídos os apoios de 20.000€ pelo Município de Leiria às associações zoófilas de Leiria.

CANDIDATURAS AOS DESPACHO 6615/2020

Após candidatura submetida pelo Município de Leiria, decorrente da Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia (Despacho 6615/2020), com o número de registo atribuído pela DGAV 37/CRO/2020, apresentou-se o 2.º pedido de recebimento do apoio financeiro, relativo ao período de 29.09.2020 a 26.11.2020 e referente ao total de 49 animais.

- O Município de Leiria, ficou em 36º em 136 municípios, pelas esterilizações promovidas no âmbito deste Despacho;

- O Município de Leiria obteve o valor de 4183,23€.

SITE DO CANIL DE LEIRIA

Realização da monitorização e actualizações de conteúdos no site do canil de Leiria;

Prepara-se para ser lançada a nova imagem do site do Canil de Leiria, para melhor divulgar os nossos patudos e informar os munícipes.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Apoio Empresarial

- Desenvolvimento da Síntese da actividade Económica do Concelho;
- Desenvolvimento do estudo do défice de financiamento do projecto do Centro de Negócios de Leiria;
- Desenvolvimento do FEACE – Fundo de Emergência de Apoio Comercial e Empresarial “Leiria Protege”: elaboração de documentos, formulários e divulgação; atendimento telefónico até 15 de janeiro ultrapassou 60 chamadas.

Espaço Empresa

- Realização de 119 atendimentos presenciais de 16 de novembro a 15 de janeiro, subdivididos pelas seguintes áreas:
 - Constituição de empresas online: 15;
 - Esclarecimentos sobre constituições de empresas: 30;
 - Pedido Certificado de Admissibilidade: 18;
 - Ativação de CMD e Assinatura digital: 32;
 - Informação para registos de Marcas e Logótipos no INPI: 10;
 - Outros (Leiria Christmas Market; Licenciamentos; reconhecimentos de assinaturas; entre outros): 14.

Turismo

- Vistoria ao Parque de Campismo da Praia do Pedrogão;
- Contrato interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção do Posto de Turismo de Monte Real.

Loja OnLine do Mercado Municipal de Leiria

Com a continuação da operacionalidade da Loja OnLine no Mercado Municipal de Leiria, verificou-se que no período de 16 de Novembro de 2020, até meados do mês de Dezembro de 2020, o fluxo de clientes manteve-se normalizado, no seguimento da tendência que vinha de trás. Contudo, a partir de 15 de Dezembro de 2020, registou-se um aumento considerável de compra on-line, justificadas pela época de festividades.

No início do ano e na primeira semana, houve um ligeiro decréscimo, como já era espetável, e continuamos a registar novos clientes (que fizeram encomendas pela primeira vez neste período).

Projetos e Grandes Eventos

- **Leiria Natal 2020** - preparação do plano de actividades e layout do evento em conjunto com a DIACMT e restantes unidades orgânicas; Definição do plano de iluminação decorativa, procedimentos de contratação de serviços, implementação no terreno da iluminação e da Árvore de Natal;
- **Viva a Rua Direita** - implementação dos cortes de trânsito aos fins-de-semana com a PSP e o SMT; colocação de elementos decorativos e plantas; reuniões de preparação para implementação do sistema de controlo de acessos à rua;
- **Praça da Restauração da R. Correia Mateus** - preparação e implementação do plano de colocação de esplanadas fixas;

- **Passagem de Ano** - preparação das ações de animação a realizar, nomeadamente, espetáculo de fogo-de-artifício em Leiria e Praia do Pedrógão;
- **Loja Online Mercado de Leiria** - apoio à gestão da loja online, gestão da comunicação e aquisição de materiais para a divulgação do serviço; Preparação da campanha de oferta das entregas ao domicílio gratuitas;
- **Leiria Market** - gestão das tarefas inerentes à atualização da plataforma, gestão da nova política de CRMs Lojistas, criação da loja solidária e apoio à gestão da loja, implementação e monitorização do plano de comunicação; implementação da campanha Viva Leiria Online com a criação da Loja na plataforma; Definição do modelo de gestão da plataforma e participação em reuniões com a ACILIS.
- **Viva Leiria Natal** - design da campanha, gestão da comunicação e do processo de adesão de lojistas em colaboração com a ACILIS; Mais de 130 lojas aderentes e mais de 80.000 vales distribuídos o que significa um valor de negócio gerado pelo comércio local na ordem dos 900.000€;
- **Final Four Allianz Cup** - gestão das ativações do projeto de promoção da Liga Portugal para o evento, Fan Home, Concerto Dino Santiago e Final Four Sobre Rodas; gestão dos procedimentos de contratação de serviços inerentes às responsabilidades contratuais do Município de Leiria; participação em reunião de jogo nas áreas do controlo de acessos e segurança;
- **Leiria no Prato** - gestão da campanha de adesão ao projeto entrega ao domicílio grátis em parceria com os Táxis de Leiria, gestão da comunicação e controlo da atividade. Mais de 56 restaurantes aderentes e um total de 250 entregas.
- **Leiriaregressa.pt** - participação nas reuniões de criação do regulamento de apoio ao Fundo de Emergência de Apoio Comercial e Empresarial - Leiria Protege; implementação de formulário online e inserção da informação online para candidaturas.

Mercados Municipais e Feiras do “Levante” de Leiria

- Verificação, regularização e justificação dos registos de assiduidade dos trabalhadores dos Mercados e Feiras, procedimentos diários;
- Listagem dos dias relativos a tolerâncias de ponto, para compensação e respetivos procedimentos;
- Conferência e listagem para processamento dos valores correspondentes ao abono para falhas, relatórios de trabalho noturno e boletins itinerários;
- Pedidos de autorização e procedimentos relativos a trabalho suplementar;
- Informação para a deliberação da Câmara relativa aos postos de cobrança, atribuição de fundos de caixa e fundos de maneiio para o ano de 2021;
- Análise, informação e encaminhamento de documentação relativa a férias e ausências de trabalhadores, devido ao COVID-19;
- Informação e acompanhamento da execução do Plano de Rotatividade dos trabalhadores dos Mercados e Feiras, autorizado no âmbito da pandemia COVID-19.
- Proposta e registo SIDAM para o concurso público de segurança e vigilância nos Mercados e Feiras, para os anos 2021-2024;
- Informação e proposta para autorização de trabalhadores dos Mercados e Feira, para condução de viaturas municipais;
- Procedimentos e registo SIDAM das escalas mensais de serviços para a Feira de “Levante” da Praia de Pedrógão, encaminhamento para a DIMC, bem como verificação e informação à DIRH, relativo ao registo de assiduidade;
- Informação e proposta para agendamento, relativa ao Programa Protege Leiria e Programa Momento COVID-19 – isenção temporária do pagamento de taxas dos Mercados e Feiras;
- Elaboração, participação, propostas de deliberações e procedimentos de divulgação de vários despachos e editais relativos a tolerâncias de ponto e ao funcionamento e suspensão de Mercados e Feiras, no âmbito do estado de emergência;
- Participação em minutas de editais para funcionamento dos Mercados e Feiras da Freguesias de Maceira, Monte Real e Monte Redondo - produtos alimentares, decorrente do estado de emergência devido à pandemia COVID-19;
- Requisição de máscaras, desinfetante gel e diversos produtos para limpeza e higienização dos Mercados e Feiras Municipais;

- Proposta e elaboração dos procedimentos para a adjudicação do fornecimento e montagem de gradeamentos, no Mercado Municipal da Praia de Pedrógão;
- Análise, informação e resposta de processos administrativos decorrente do SIDAM;
- Atendimento telefónico e eletrónico, de munícipes, feirantes e comerciantes;
- Pedido para se proceder ao levantamento das necessidades de intervenção no espaço do Mercado Falcão e apresentação de respetivo orçamento para a realização dos trabalhos;
- Consulta de mercado para novo Centro de Inovação Logística de Leiria;
- Mercados Municipais de Leiria e Praia do Pedrógão: Receita: 474,28 €
- Mercado de Venda por Grosso do Falcão: Cartões: 790,92 € | Receita Hortofrutícola: 9.351,12 € | Receita sazonal: 17,00 € | Banhos: 30,71 €.

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

- **Sessões informativas** – divulgação do gabinetes a desempregados do concelho de Leiria e de informações essenciais aos mesmos (ex: plano de formação) em parceria com o IEFP e CLDS 4G – Sentir o Território.
- **Sessões individuais** – atendimento individual de candidatos a emprego, onde lhe é apresentado o funcionamento do gabinete; o plano de formação do IEFP e de diversas entidades; e de entre outras opções fundamentais ao percurso para a empregabilidade.
- **Parcerias** – o gabinete tem estabelecido parcerias com entidades empregadoras, entidades de formação, instituições escolares (como exemplo a Universidade de Coimbra, Instituto Politécnico de Leiria), empresas de recrutamento e selecção, gabinetes de inserção profissional da zona de Leiria e de entre outros organismos.
- **Espaço Digital** – o GIP tem ganhado força no espaço digital através da rede social facebook, onde são divulgadas ofertas de emprego, formação e informações fundamentais para a comunidade interessada.

Serviço de Metrologia

1. Pedidos feitos através do portal do Município de Leiria: 79;
2. Reclamações: 0
3. Área geográfica de intervenção do serviço de metrologia:
Concelhos: Leiria, Batalha, Ourém e ainda Marinha grande com intervenção parcial;
4. Instrumentos de medição sujeitos a controlo metrológico: 470
 - a) Receita referente ao número de instrumentos de medição verificados: €10.475,04
5. Receita cobrada: €3.538,67
6. Receita não cobrada: €6.936,37
7. Documentos comprovativos de controlo metrológico emitidos: 123
8. Certificados de verificação emitidos: 89

CAM – Centro Associativo Municipal

auditório e/ou sala de reuniões (OBM 252.21A1 - gestão espaço)						
14 novembro, dezembro 2020 a 15 janeiro de 2021		n.º de cedências		c/pagam.	s/pagam.	
Ocupação de salas p/reunião, pelos Beneficiários do CAM	18			em complemento da sua sede (conf.Reg.Int)	€ 0,00	€ 0,00
Entidade externa mas Beneficiária c/delib.CML, e/ou Parceria		5		gratuito (Coro das NINFAS)		€ 307,50
Entidades externas ao CAM não beneficiárias c/delib.CML			11	gratuito (DGRSP, ACES e INE (CENSOS))		€ 645,76
Entidades externas ao CAM não beneficiárias c/pagamento aluguer			7	Nota Desp./CAM,Doc.Rec.(Sindicatos, Partido Político)	€ 439,73	
cedências para os serviços da CML e/ou c/ Protocolo e/ou Parcerias			1	gratuitas (DIAS, DIDS/Rede Social-GIP, EPII e DIDE)		€ 27,68
cedências nov. e dez 2020 a jan. 2021 =			42		€ 439,73	€ 980,94
Pagamento das salas dos Beneficiários/CAM nestas datas 2020/21					€ 4.222,57	
				Total...	€ 4.662,30	€ 980,94

AUDITORIO---30
SALA REUNIÕES---12

NOTA: Tem havido alterações de pedidos derivados às restrições causadas pelo Covid-19, nomeadamente confinamento e proibição de circulação entre concelhos. Ainda, jan.2021 os Beneficiários do CAM passaram a pagar 50% de mensalidade (conf. del. CML 9.12.2020)

Unidade de Licenciamentos Diversos

ASSUNTOS TRANSVERSAIS/ÂMBITO GERAL

RECURSOS HUMANOS

- A) No período considerado, designadamente a partir de 25/11/2020, os colaboradores da Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD) retornaram, faseadamente, às funções de teletrabalho que não alterou a forma de atuação dos serviços.
- B) A partir de 2 de dezembro a ULD acolheu no seu seio uma nova colaboradora, com a categoria e carreira de técnico superior, que irá exercer funções nesta Unidade Orgânica.
- C) Considerando que foi decidido superiormente a transferência dos serviços da ULD para outro local, foi desencadeado em 9/12/2020 procedimento para aquisição de armário para alojar nas novas instalações.
- D) Com a publicação da Ordem de Serviço n.º 2/2021 - Dever geral de recolhimento domiciliário e a organização interna dos serviços – a chefe da UO e a nova colaboradora iniciaram também as suas funções em teletrabalho a partir de 18/1.
- E) Para além de uma permanente disponibilidade de todos os colaboradores através da aplicação Whatsapp, realiza-se semanalmente uma reunião por videoconferência com todos os trabalhadores da ULD para aferir as tarefas executadas e esclarecimentos de dúvidas.

AÇÕES RELEVANTES

- A) Em 25/11/2020 a ULD participou na reunião relativa à transferência de competências das praias promovida pela Divisão do Ambiente e Saúde, no âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, tendo sido esclarecido algumas dúvidas inerentes ao licenciamento e autorização para a prática de atividades desportivas e recreativas na Praia do Pedrógão.
- B) Na sequência da aprovação do Estado de Emergência, o Governo definiu novas medidas para combater a Covid-19 as quais implicam o encerramento de estabelecimentos comerciais e de restauração a partir das 13H e a proibição de circulação na via pública, o que resultará num enorme impacto para o comércio local. Nessa senda, e com objetivo de apoiar o setor da restauração do concelho de Leiria, o Município criou uma campanha de parceria entre os restaurantes e os taxistas do concelho, para a criação de um modelo de entrega de refeições ao domicílio, denominada "Leiria no prato", tendo sido realizada uma reunião de apresentação da iniciativa aos taxistas no dia 4/12/2020, na qual esta UO esteve presente.
- C) Considerando que a evolução da situação epidemiológica justifica que, com regularidade, sejam feitas alterações e ajustes às medidas municipais, designadamente as relativas aos apoios sociais e económicos, que têm vindo a ser aprovados desde março de 2020, de forma a manter estes atos devidamente atualizados e a assegurar a sua pertinência, foi deliberado em Assembleia Municipal de 14/12/2020 a proposta aprovada pela Câmara em 10/11/2020 referente à prorrogação de autorização especial e temporária, até 31/10/2021, da isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas abertas,
Com base neste fundamento, esta UO não emite qualquer taxa relativa a esta matéria, mas, no período considerado, deu continuidade à execução da medida de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas, garantindo a utilização de espaços públicos para instalação de esplanadas em segurança, tendo sido desenvolvidos pela UO todos os procedimentos necessários à sua realização.
- D) Com a alteração excecional do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, aprovada na reunião de Câmara em 9/12/2020, autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 14/12/2020 e consequente publicitação em Diário da República em 29/12/2020 (Edital n.º 1365/2020), que versa sobre a isenção de taxas de licenciamento de publicidade e de ocupação de espaço público às micro, pequenas e médias empresas que apresentem situação comprovada de paragem da sua atividade ou da sua redução que se traduza num grave prejuízo económico, de pelo menos 40% da faturação ou rendimentos, capaz de inviabilizar o seu normal funcionamento, a ULD encontra-se em fase de implementação dessa medida, nomeadamente a proceder diligências para realizar procedimento adicional no sentido de informar os municípios desse apoio municipal.
- E) Na sequência da reunião de dirigentes em 11/1/2021 foi apresentado pela Divisão Jurídica uma proposta para serem atualizados os regulamentos municipais que estejam a necessitar. Nesse seguimento, foi remetido a esta Unidade Orgânica para apreciação uma listagem total dos regulamentos municipais da qual foram extraídos aqueles que seriam correspondentes a estes serviços. Após análise, verificou-se que, efetivamente todos eles mereciam uma atualização (incluindo o mais recente - da publicidade) e foram introduzidos novos que a UO precisa para o seu normal desenvolvimento.
- F) Em 12/1/2021 a ULD primou por apresentar superiormente Proposta de Medidas de Apoio à Economia Local, Empresas, Pessoas e Instituições, uma vez que considera que, neste momento particular e exigente da vida em comunidade, é premente proteger a população, apoiar as famílias, as empresas e as instituições.
- G) Considerando o dinamismo da matéria relativa a horários de funcionamento de estabelecimentos, que têm sido publicados em sede das várias Resoluções do Conselho de Ministros divulgadas na sequência da declaração dos sucessivos Estados de Emergência, tendo sido desenvolvidos pela UO todos os esforços e

procedimentos necessários à sua interpretação, de modo a prestar melhores esclarecimentos aos municípios.

DESEMPENHO DE ATIVIDADES

No período considerado, foram desenvolvidas as atividades constantes no quadro seguinte:

Tipo de operação	Publicidade	OEP	Táxis	Ciclomotor	RJACSR	Alojamento Local	Eventos/Ações promocionais	Espetáculos e Divertimentos Públicos				
								Recinto Improvis./Divulgação Provis	Recinto Itinerante	Prova Desportiva	Licença Especial Ruído	Autorizações Fogo
Registo de pedidos	8	3 a)	0	3	27	3	7	0	0	3	5	1
Registo de pedidos de renovação/Prorrogações	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

a) Sendo 2 relativas a “Esplanadas Covid”

Cemitério Municipal de Leiria

INUMAÇÕES E TRASLADAÇÕES	QUANTIDADE
Em sepulturas temporárias e perpétuas existentes	30
Em sepulturas perpétuas para venda	3
Cinzas em sepulturas e ossários ocupados	3
Cinzas em ossários devolutos	3
Exumações para o exterior e trasladações	4
TOTAL	43

PROCESSOS SIDAM	QUANTIDADE
Licenciamento de campas	5
Aquisição sepulturas e jazigos	3
TOTAL	8

1. ASSOCIATIVISMO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DESPORTIVA

1.1. Apoio ao Associativismo Desportivo

- 1.1.1. PRO Leiria 2019:** Desbloqueamento das verbas referentes aos 70% do Pro Leiria 2019;
- 1.1.2. PRO Leiria 2020:** Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2020 – 2.ª Fase, aprovado em Reunião de Câmara de 22.12.2020, no valor de €176.556,88 (cento e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos);
- 1.1.3. PRO Leiria 2020:** Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Apoio ao Associativismo Desportivo 2020 – Apoios Pontuais, aprovado em Reunião de Câmara de 22.12.2020, no valor de €56.754,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro euros), à Associação Desportiva e Recreativa dos Barreiros para a requalificação dos Espaços Interiores do Pavilhão Desportivo; ao Grupo Desportivo e Cultural Unidos de Casal dos Claros e Coucinheira para requalificação da Iluminação do Campo de Futebol; ao Clube de Escola de Ténis para apetrechamento de Material Informático e requalificação do Piso dos Campos de Padel; e ao Clube Praticantes de Karaté de Leiria para apetrechamento de Material Informático/ Audiovisual;
- 1.1.4. Pro Leiria 2020:** Análise dos processos para comprovação dos Auxílios Financeiros atribuídos nas 1.ª e 2.ª Fases;
- 1.1.5. Apoios Pontuais e Parcerias** (apoios financeiros e logísticos - cedências de materiais, espaços e ofertas institucionais, a diversas entidades):
1. Apoio financeiro de €1.000,00 (mil euros) e logístico/cedência do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, à Associação de Natação do Distrito de Leiria, no valor de €1.538,11 (mil quinhentos e trinta e oito euros e onze cêntimos), para a realização do “Campeonato Nacional – Zona Sul – Juvenis”, aprovado em Reunião de Câmara de 24 de novembro de 2020;
 2. Apoio logístico/cedência do Estádio Municipal de Leiria, à Associação Distrital de Atletismo de Leiria, no valor de €195,50 (cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), para a realização do “Campeonato Distrital de Marcha Atlética”, aprovado em Reunião de Câmara de 24 de novembro de 2020;

1.2. Programa de Formação Desportiva

1.2.1. Leiria - Freguesias em Movimento

O Programa “Leiria – Freguesias em Movimento”, caracteriza-se como uma medida implementada com o objetivo de possibilitar o prosseguimento do fomento e desenvolvimento da prática de atividade física e desportiva ao ar livre pela população em geral, de acordo com as diretrizes da Direção-Geral de Saúde, numa perspetiva de promoção de ações que visam um estilo de vida saudável, decorreu entre 10 de agosto e 30 de setembro de 2020, nas diversas freguesias de Leiria, ao ar livre, sempre que as condições climatéricas permitiram, totalizando uma participação de 1902 pessoas.

Procedeu-se posteriormente à aplicação de questionários aos participantes, que manifestaram interesse na continuação do programa, sendo para o efeito elaborada uma proposta de reinício das atividades (projeto pedagógico; normas de funcionamento; linhas orientadoras), assim que o contexto de pandemia o permita.

1.2.2. Leiria Bike

Face ao contexto de pandemia, o Programa foi presente em Reunião de Câmara, para retoma das atividades, contudo face à evolução da situação e de forma a minimizar o risco de contágio, as atividades presenciais foram suspensas por tempo indeterminado.

1.3. Divulgação Desportiva

Atualização e publicação de conteúdos no facebook do Visit Leiria e do Programa Viver Activo, bem como preparação de conteúdos para os diversos meios de comunicação/ divulgação, necessários à comunicação das diretrizes e orientações emanadas pelo Governo e DGS, no âmbito da pandemia causada pela Covid-19.

2. PROGRAMA DE DESPORTO INFORMAL

2.1. Eventos Desporto Informal

Nesta área de intervenção, e após aprovação em sede de Reunião de Câmara de 9 de março de 2020, de um Plano de Contingência Interno para a COVID-19, foram definidas um conjunto de medidas e ações orientadoras da atuação da Câmara Municipal Leiria (CML), aplicadas de modo articulado, com os subsequentes decretos governamentais e orientações da DGS, de acordo com a evolução da infeção registada no nosso país, todos os eventos foram cancelados numa primeira fase até dia 30 de junho de 2020.

Contudo, face à situação atual e em cumprimento de todas as resoluções que têm sido divulgadas, a CML decidiu que assim que o contexto epidemiológico permita, retomará o planeamento e a respetiva recalendarização dos eventos municipais, previsivelmente a partir de maio de 2021.

REDE PERCURSOS PEDESTRES DE LEIRIA

A Rede de Percursos Pedestres de Leiria tinha previsto para o ano de 2020, em parceria com as Freguesias do concelho de Leiria, um conjunto de atividades com o objetivo de fomentar e promover a prática do desporto de natureza, tendo sido realizados apenas os percursos PR3 e PR4, sendo que os restantes foram suspensos em datas a definir, face às circunstâncias já evocadas, não havendo até ao momento calendarização prevista para 2021.

3. PROGRAMA DE DESPORTO FORMAL

3.1. Programa Viver Activo e Academia Sénior

- 3.1.1. Em cumprimento das diretrizes governamentais e DGS, que não recomendam a prática de atividades físicas na 3ª idade, as atividades presenciais foram suspensas por tempo indeterminado;
- 3.1.2. Coordenação das tarefas do Gabinete Viver Activo e Academia Sénior, designadamente ao nível das seguintes áreas:
 - Atendimento geral, de forma a dar resposta a questões relacionadas com os programas e informação sobre a necessidade de prolongamento da interrupção dos mesmos;
 - Elaboração de uma proposta de reinício das atividades, assim que o contexto de pandemia o permita.
 - Elaboração de uma proposta de regulamento interno da Academia Sénior;
 - Elaboração de material alusivo ao natal (postal de natal) para os nossos utentes.

4. GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS – ACORDOS

4.1. Pavilhões Desportivos Municipais

Face à continuidade do modelo de gestão definido para os Pavilhões Desportivos Municipais (PDM), designadamente a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, em vigor até a 31 de outubro de 2021, a DIDJ operacionaliza e coordena com estas entidades a utilização dos espaços desportivos protocolados por parte dos Clubes, bem como centraliza todo o processo de marcações de jogos/ eventos.

Durante o período de atividade deste relatório foram marcados/ alterados 15 jogos e torneios dos respetivos campeonatos oficiais.

De acordo com os contratos supracitados, a DIDJ presta apoio técnico e supervisiona a gestão das instalações, sobretudo ao nível da manutenção e elabora as respetivas informações de desbloqueamento de verbas protocoladas para este fim.

Relativamente à gestão do Pavilhão Desportivo dos Silvas, que o ML reassumiu desde o dia 1 de janeiro de 2013, a DID desenvolve as tarefas de gestão relacionadas apenas com a limpeza e manutenção regular do espaço. Foi aprovado em Reunião de Câmara de 24 de novembro de 2020, o acréscimo de €300,00 mensais de renda para o ano de 2021.

Análise dos relatórios quadrimestrais dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos PDM, no período de vigência 2017/2021.

4.2. Piscinas Municipais de Caranguejeira e Maceira

- Acompanhamento de trabalhos e pequenas reparações a realizar pelas empresas de tratamento de água e manutenção (DPM e KINGMAN);
- Acompanhamento do funcionamento da Piscina Municipal da Caranguejeira, durante o período de pandemia, continuando a Piscina Municipal da Maceira encerrada ao público;
- Apoio na implementação das medidas de combate à pandemia, nomeadamente o encerramento das Piscinas, determinado pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 janeiro da Presidência do Conselho de Ministros.

5. GESTÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL – Complexo Municipal de Piscinas de Leiria

- Acompanhamento/monitorização das utilizações das diversas entidades utilizadoras do CMPL, bem como as utilizações do Público Livre;
- Realização de reuniões de preparação para a prova do Campeonato Nacional – Zona Sul - Juvenis, que decorreu nos dias 12 e 13 de dezembro de 2020, assim como toda a preparação logística desta prova, dando especial relevo na implementação de medidas relacionadas com o combate à pandemia e que se refletiram na dinâmica da prova;
- Implementação das medidas de combate à pandemia, nomeadamente o encerramento do Complexo, determinado pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 janeiro da Presidência do Conselho de Ministros.

6. GESTÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL – Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa

6.1. No período em referência, em termos gerais, o equipamento apresentou os seguintes dados estatísticos:

- 655 entradas registadas de atletas dos clubes do Concelho Leiria para utilização da Pista de Atletismo;
- 2 jogos da União Desportiva de Leiria, um para o Campeonato Nacional e outro para a Taça de Portugal;

6.2. No âmbito das atividades acolhidas pelo Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, durante o período supracitado em título, destacam-se:

- A concretização presencial das sessões de esclarecimento/formações do GIP - Gabinete de Inserção Social, nos meses de dezembro e janeiro;
- Acolhimento das reuniões mensais da “Estratégia Municipal da Saúde”, promovidas pelo executivo camarário;
- A realização das reuniões/formações da equipa MARESS - Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, nos meses de dezembro e janeiro;
- A receção do Centro de Operacional do ADR, designadamente para o cumprimento da 1ª fase da vacinação dos profissionais da área da saúde e a concretização do projeto “Natal em Segurança – Emigrantes”, no âmbito das medidas municipais extraordinárias de prevenção à situação epidemiológica, nos meses de novembro, dezembro e janeiro;
- A realização do Campeonato Distrital de Marcha promovido pela Associação Distrital de Atletismo de Leiria, no dia 3 de dezembro;

6.3. Final Four Allianz Cup – Liga Portugal

- Tendo em conta que no final do mês de janeiro decorreram no EML os 3 jogos da Taça da Liga, foram realizadas para preparação do evento, as reuniões de segurança nos dias 7 e 12 de janeiro, bem como as reuniões operacionais nos dias 7 de dezembro e 6 de janeiro, com a presença da Liga Profissional e entidades de segurança (PSP, Proteção Civil e ANEPC);
- Foram efetuados os procedimentos logísticos necessários à concretização da Taça, ao nível da manutenção de equipamentos, organização e limpeza de todo o espaço físico, conforme layout definido.

7. JUVENTUDE

7.1. Associativismo Juvenil (apoio às Entidades Associativas na Área da Juventude):

- Apoio Extraordinário às Instituições – COVID 19 (2ª fase): Estorno de Apoio Financeiro, à entidade Juvenil CNE Agrupamento Escuteiros 1136 Carvide, no âmbito do Apoio Extraordinário às Instituições – COVID 19 (2ª fase), aprovado em Reunião de Câmara de 22.12.2020, no valor de €540,22 (quinhentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), em virtude de não apresentarem comprovativos despesa no valor total do apoio.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Programa de Comparticipação de Medicamentos a Famílias Carenciadas do Concelho de Leiria

De 16 de novembro a 15 de janeiro foram apresentadas 38 candidaturas. Foram deferidas 14 candidaturas, abrangendo 32 municípios.

2. Programa de Comparticipação ao Arrendamento do Município Leiria

No período em referência, foram apresentadas 20 candidaturas ao programa de comparticipação ao arrendamento. Destas, 2 foram indeferidas, 3 rejeitadas liminarmente, 8 foram deferidas e 7 candidaturas estão em análise.

O indeferimento das candidaturas foi motivado pelo facto dos requerentes terem rendimento *per capita* superior a 100% do IAS.

3. Programa Creche Para Todos

No período em referência, foram apresentadas 12 candidaturas ao Programa “Creche para Todos”.

Destas, 1 foi deferida, 3 foram indeferidas (1 porque tinha o 4.º escalão e 2 porque eram devedores aos SMAS)

4 estão em análise e 4 foram rejeitadas liminarmente por falta de documentos necessários à instrução da candidatura.

4. Fundo Municipal de Emergência Social

No período compreendido entre 16 de novembro e 15 de janeiro foram apresentadas 51 candidaturas, destas 14 foram deferidas, abrangendo 24 municípios. Foram indeferidas 9, 24 encontram-se em análise e 4 foram rejeitadas liminarmente por falta de documentos necessários à instrução da candidatura.

5. Banco Local de Voluntariado de Leiria

Neste período foram rececionadas 21 novas candidaturas a voluntários para o Banco Local de Voluntariado de Leiria. Foi registado um novo programa de voluntariado, dinamizado pelo Teatro José Lúcio da Silva.

Foram integrados 3 voluntários em ações de voluntariado regulares (com duração igual e superior 3 meses).

6. Programa Teleassistência

No período em referencia, realizaram-se contactos com idosos e familiares e monitorizados os equipamentos através da Plataforma da Teleassistência

Durante este período foram entregues 3 equipamentos na sequência de deferimento de candidaturas apresentadas.

7. Rede Social

No que diz respeito às atividades da Rede Social, realizou-se uma Reunião de Plenário do CLASL onde foram apresentados os relatórios semestrais de monitorização aos Planos de Ação dos CLDS's do concelho, tendo participado no primeiro encontro distrital de CLDS's: Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

Tendo decorrido o prazo de candidaturas ao PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3ª Geração e considerando a necessária emissão de Pareceres do CLAS, realizou-se uma reunião com a Segurança Social e as IPSS's, que manifestaram intenção de apresentar candidatura ao PARES para esclarecimento de dúvidas e orientações.

7.1. NPISA:

Participação do NPISA de Leiria no Encontro Regional de NPISAS CENTRO.

Foram realizadas três reuniões de trabalho do Núcleo Executivo do NPISA, onde foram delineadas algumas metodologias de trabalho/ intervenção, foram criados alguns documentos/ instrumentos de trabalho. Foi criada uma base de dados e atualizada a informação sobre as Pessoas em Situação de Sem Abrigo em Leiria e atribuídos os Gestores de Caso para cada PSSA sinalizada e em acompanhamento.

Durante este período foram integradas mais duas PSSA, no Projeto Morada Certa – Housing First, totalizando atualmente 5 pessoas integradas.

No total de PSSA sinalizadas neste período (até 15 de janeiro) contabilizam-se 17 PSSA em acompanhamento.

Durante este período foi também criado uma estrutura de alojamento temporário e de emergência para a vaga de frio que atravessámos, estando integradas até ao dia 15/01 – 5 pessoas.

7.2. EPII:

No apoio aos idosos, a EPII – Equipa Para a Pessoa Idosa em Isolamento, continua a efetuar o acompanhamento de proximidade, através das Forças de Segurança, GNR e PSP, estando os técnicos a efetuar algumas visitas a novas sinalizações ou às situações que necessitam de maior acompanhamento. Durante este período, foram realizadas duas reuniões de equipa, através de plataforma digital. Foram sinalizadas três novas situações envolvendo um total de 5 idosos (2 casais e 1 isolado), neste período ocorreram 3 falecimentos de idosos em acompanhamento e 3 integrações em ERPI.

8. Gabinete de Atendimento Social

No período em apreço, foram registados 116 atendimentos, realizados presencialmente, com marcação prévia, sendo que todos os pedidos de atendimento foram efetuados via plataforma on-line.

9. Gabinete de Atendimento ao Emigrante:

No período em referência foram realizados 3 atendimentos telefónicos. Já em 2021 foi realizado mais um atendimento, via email, dum cidadão que pretende regressar de França, num total de 4 atendimentos

10. Projeto Viver Melhor

A atividade do Projeto Viver Melhor foi suspensa no final da primeira semana de novembro devido ao aumento do número de casos de SARS-COV 2.

Apesar disso, continuou-se a manter contacto telefónico com as utentes.

Pro Leiria

Foram analisadas e aprovadas em reunião de Câmara 1 candidatura para apoio na continuidade da realização de obras em edificado de IPSS e 3 candidaturas para dinamização de atividades de interesse municipal.

12. Atribuição de equipamento proteção individual (EPI) no âmbito da – COVID 19 – 2ª fase

Com o objetivo de minimizar o impacto que a atual situação epidemiológica está a provocar nas entidades com respostas sociais de estrutura residencial para pessoas idosas e lares residenciais (pessoas com deficiência) do concelho foram atribuídas a 60 IPSS's:

- 4200 batas cirúrgicas reutilizáveis;
- 4500 máscaras;

- 455 litros de álcool gel;
- 250 aventais descartáveis;
- 200 toucas;
- 200 sobrebotas;
- 135 viseiras;
- 675 salva orelhas;
- 2700 luvas palhaço.

Foram atribuídos 2325 testes antigénios a 48 IPSS's.

Com periodicidade quinzenal são realizadas reuniões com as instituições concelhias com resposta sociais na área da população idosa e pessoas com deficiência, com o objetivo de partilha de experiências e boas práticas e definição de estratégias de mitigação da pandemia.

13. Eventos:

Festa de Natal: No dia 03 de dezembro, pelas 15h00, todas as instituições de idosos e unidades de saúde do concelho assistiram no Teatro José Lúcio da Silva, com transmissão online à festa de Natal.

Com o objetivo de trazer alegria, boa disposição e espírito de união à população idosa do concelho, o programa contou com cerca de 20 artistas locais que se uniram para proporcionar um espaço de cerca de 3 horas, com música popular e entretenimento;

Atribuição de Cabazes:

No contexto de pandemia e fruto do resultado do acompanhamento social que é efetuado às famílias em contexto de vulnerabilidade socio económica, o Município de Leiria entendeu ser premente a atribuição de 805 cabazes de produtos alimentares na quadra natalícia, com vista à mitigação das dificuldades da sustentabilidade das famílias, nomeadamente no que toca à alimentação.

Dia de Reis: Realização de evento de animação musical deambulante, dirigida aos munícipes que estão integrados em IPSS's concelhias, proporcionando um dia animação social e cultural, com impacto positivo no seu bem-estar.

DIVISÃO DE APOIO AO CIDADÃO

As atividades levadas a cabo por esta divisão estiveram diretamente relacionadas com a gestão e funcionamento da mesma, a saber:

- a) Articulação com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, relativamente ao cumprimento das diretrizes de funcionamento e gestão da Loja, nomeadamente no âmbito da pandemia COVID-19;
- b) Reuniões mensais com os coordenadores das entidades presentes na Loja, para garantia de um correto e normal funcionamento de todos os serviços na Loja; e bem assim o cumprimento das regras da DGS;
- c) Colaboração com as demais entidades no que se refere à gestão dos atendimentos agendados por prévia marcação, bem como a resolução de situações de conflito que surgem “à porta” da Loja em colaboração com a equipa de vigilância;
- d) Articulação com a DIMC, no âmbito de pequenas reparações decorrentes da utilização do edifício;
- e) Articulação com a DIA, por forma a garantir a existência de serviços de Limpeza e de Segurança na Loja, designadamente a preparação de procedimentos de contratação pública;
- f) Articulação com a DIF, quanto à receita do Espaço Cidadão, ao pagamento das rendas por parte das entidades presentes na Loja, bem como a colaboração no contrato de serviços de PAYSHOP;
- g) Assegurar o funcionamento da Loja durante o Estado de Calamidade/Emergência, de acordo com as regras da DGS, bem como as orientações da AMA, no que se refere ao cumprimento das regras de segurança e higienização;
- h) Articulação com a gestão do condomínio do Edifício “O Paço”, nomeadamente no que se refere à manutenção do espaço envolvente ao Edifício;
- i) Articulação com os Espaços Cidadão, instalados nas Juntas de Freguesia do Município, no âmbito da gestão dos mesmos, no auxílio de pedidos de suporte;
- j) Preparação, em colaboração com o Exmo. Sr. Presidente de Junta para instalação do Espaço Cidadão na Junta de Freguesia de Regueira de Pontes; e respetiva articulação com a AMA;
- k) Gestão da caixa de e-mail criada pelo Município para a Loja de Cidadão, tendo sido respondidos **591 email's** no período de 16/11/20 a 15/01/21;
- l) Acompanhamento/colaboração com os serviços prestados no Espaço Cidadão, tendo sido assegurados **3213 atendimentos** no período de 16/11/20 a 15/01/21, num total de **14317 atendimentos** totais na Loja por todas as entidades.

DIVISÃO DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIIS

BOMBEIROS MUNICIPAIS

Atividade Operacional

No âmbito da actividade operacional, durante o período considerado para o relatório de actividades, o Corpo de Bombeiros Sapadores de Leiria registou **620** ocorrências, empregando um total de **1397** elementos e **745** viaturas.

Classificação Ocorrência	Número de Ocorrências	Número elementos envolvidos	Numero viaturas envolvidas
Fenómenos naturais	0	0	0
Incêndios Urbanos ou área urbanizável	23	82	129
Incêndios em Equipamentos ou Produtos	3	15	3
Incêndios em Transportes	1	5	1
Acidentes	19	94	31
Acidentes Industriais e Tecnológicos	5	25	5
Incêndios Rurais	2	10	2
Incêndios em Detritos	6	27	6
Comprometimento total ou parcial Segurança	26	70	27
Assistência em saúde	278	556	278
Intervenção em conflitos legais	6	12	6
Assistência e prevenção a atividades humanas	189	429	194
Operações diversas	62	72	63

Transportes de Vítimas suspeitas e confirmadas com COVID19

Foram efectuados por este corpo de bombeiros no período entre 14 de Setembro e 16 de Novembro, **55** transportes de vítimas suspeitas por indicação do INEM e **34** vítimas com confirmação de infecção por COVID19.

Desinfecção de Espaços públicos e Privados

Durante este período, os Bombeiros Sapadores de Leiria, procederam à desinfecção de 21 espaços públicos e ou privados, empregando 21 viaturas e um total de 121 elementos.

Reuniões, Treinos e Simulacros:

O corpo de Bombeiros Sapadores de Leiria participou durante o período em epígrafe nas seguintes reuniões:

- 2 Reuniões do Briefing mensal do Serviço Municipal de Proteção Civil,
- 2 Reuniões com o Comando Distrital de operações de Socorro de Leiria,

Extermínio da Vespa Velutina

Os Bombeiros Sapadores de Leiria procederam ao extermínio de **104** ninhos de *vespa velutina*, empregando nestas acções de extermínio um total de **112** viaturas e **209** elementos.

Acompanhamento à vacinação dos profissionais de saúde

Os Bombeiros Sapadores de Leiria, procederam ao acompanhamento de 8 ações de vacinação, empregando 8 viaturas e 16 elementos.

Serviço Municipal de Proteção Civil

No período em análise, o Serviço Municipal de Proteção Civil desenvolveu as seguintes atividades:

- Reuniões diversas:
 - Briefing's Mensais CMOS Leiria;
 - Reuniões quinzenais ANEPC – CDOS Leiria / SMPC's distrito Leiria (incluindo ponto de situação das ZCAP e outros assuntos);
 - Reuniões de planeamento conjuntas do novo Serviço Municipal de Vigilância Ambiental;
 - Reuniões de preparação da “Final Four Taça da Liga” e elaboração da Ordem de Operações Municipal do evento;
 - Reuniões com as AH Bombeiros Voluntários do concelho:
 - Apoios financeiros para o ano 2021;
 - Proposta de Comandante de Permanência às Operações (CPO);
 - Proposta de Operador de Telecomunicações (OPTTEL) de reforço à CMOS;
 - Futuro e papel da Central Municipal de Operações de Socorro;
- Acompanhamento do funcionamento da EAR Seminário de Leiria (Estrutura de Apoio de Retaguarda);
- Organização e integração no dispositivo operacional de proteção e socorro no evento “Final Four Taça da Liga”;
- Articulação do SMPC com o Serviço Municipal de Vigilância Ambiental;
- Participação em simulacros diversos;
- Acompanhamento de Inspeção Regular da ANEPC no Estádio Municipal e início da manutenção dos equipamentos de primeira intervenção no ML;
- Vistorias diversas:
 - OASIS – Lar Residencial;
 - Diversas no Município de Leiria;
 - Apoio à organização das mesas de voto de diversas freguesias no âmbito das eleições presidenciais 2021;
- Intervenção e apoio na ERPI ADESBA – UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes (Lar de Idosos);
- Intervenção e apoio no Colégio Conciliar de Maria Imaculada – UF Leiria, Pousos, Barreira e Cortes;
- Formações diversas:
 - Webinar's diversos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- COVID-19:
 - Reuniões diversas e articulação com o CDSS, ACES PL e diversas entidades;
 - Acompanhamento e apoio à equipa MAREESS do ML;

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Realizou-se uma reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Leiria, por videoconferência, no dia 08 de Janeiro, com a seguinte ordem de trabalhos: Relatório de Discussão Pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Leiria 2020-29 – Apresentação e parecer; Monitorização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015/20.

Gabinete Técnico Florestal (GTF)

- Gestão de Combustível**
 - Notificações: Procedeu-se à identificação e notificação de 39 proprietários de terrenos para que procedessem à ação de gestão de combustível;
 - Entradas: Durante o período em apreço registaram-se 41 pedidos à autarquia para regularizar/verificar as ações de gestão de combustível;
 - Terrenos Limpos: Foram concluídos com sucesso, em termos de realização de gestão de combustíveis, 50 processos;
- Ações de arborização**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação atual, que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas as ações de arborização e re-arborização, o Gabinete Técnico Florestal emitiu pareceres para 27 pedidos de autorização para as referidas ações, solicitadas pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, ICNF.

- Vazios Urbanos e limpezas coercivas**

Durante o período considerado foi realizada a limpeza de terrenos com matos e silvas em 8 terrenos do município e 7 limpezas coercivas, distribuídos pelas freguesias de Amor; Leiria, Pousos, Barreira e Cortes; Marrazes e Barosa; Monte Redondo e Carreira; Parceiros e Azoia; Santa Eufémia e Boa Vista.

- Rede Viária Municipal**

No âmbito da execução das faixas de gestão de combustível na faixa de 10m da Rede Viária, decorrentes do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação atual, a Câmara Municipal procedeu à gestão de combustível numa área de 33,08 ha distribuídos pelas freguesias de Arrabal; Colmeias e Memória; Leiria, Pousos, Barreira e Cortes; Marrazes e Barosa; Monte Real e Carvide. Ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência nas Juntas de Freguesia verificou-se a execução de gestão de combustível numa área de 59,102ha nas freguesias de Bajouca; Monte Redondo e Careira; Regueira de Pontes; Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

Leiria, 5 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a stylized, looped flourish.

Gonçalo Lopes

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

CANDIDATURAS		Inv. Elegível	Taxa média	Comparticipação	AL	até 15/01/2021			
TOTALS DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM CANDIDATURAS		€ 46 019 803,47	84%	€ 38 411 495,11 [comunitária] [nacional]	€ 30 598 139,86	Valor total dos pedidos de pagamento submetidos	Taxa de execução financeira, submetida	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida
				€ 340 487,26					
TOTALS DAS CANDIDATURAS APROVADAS		€ 21 734 925,37	85%	€ 18 136 067,06 [comunitária] [nacional]	€ 13 984 815,44	€ 15 368 267,62	71%	€ 12 121 237,55	66%
				€ 312 487,26					
TOTALS DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS (OU NEGOCIADAS) POR APROVAR		€ 24 284 878,10	84%	€ 20 275 428,05 [comunitária] [nacional]	€ 16 613 324,42				
				€ 28 000,00					
TOTALS DAS CANDIDATURAS COM SUBMISSÃO SALDO FINAL		€ 9 380 043,94	85%	€ 7 701 775,15 [comunitária] [nacional]	€ 9 526 699,91				
				€ 257 560,70					

PORTUGAL 2020

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				ou	Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL						
POSEUR					€ 347 471,17	94%	€ 325 492,47	€ 169 655,15						
Reabilitação e Requalificação do Quartel dos Bombeiros Municipais, de Leiria	POSEUR-02-18ED-FC-000294	17/09/2016	Termo de aceitação 18/04/2017. Aprovação reprogramação 19/12/2017 e 20/07/2018. Aprovação reprogramação 24/09/2020	08/09/2015 30/06/2018	€ 241 574,43	94%	€ 228 123,27	€ 160 887,61	€ 241 574,43	€ -	€ 228 123,27	100%	100%	
Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria	POSEUR-02-17084FC-000020	21/10/2016	Termo de aceitação 23/12/2016. Aprovação reprogramação 31/07/2018	13/03/2017 20/10/2018	€ 105 896,74	92%	€ 97 369,20	€ 8 777,54	€ 105 896,74	€ -	€ 97 369,20	100%	100%	
Candidatura em fase de elaboração INVESTIMENTOS COM VISTA À RECOLHA SELETIVA E VALORIZAÇÃO DE BIORRESÍDUOS EM PORTUGAL CONTINENTAL – 3.º AVISO			Aviso POEUR-11-2020-15 até 23/02/2021											
POISE					€ 38 103,97	92%	€ 35 055,65	€ 3 127,87						
PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - MUNICÍPIO DE LEIRIA	POISE-02-23205-FSE-000191	23/12/2015	Termo de aceitação 21/07/2016	01/08/2015 01/09/2016	€ 38 103,97	92%	€ 35 055,65	€ 3 127,87	€ 38 103,97	€ -	€ 35 055,65	100%	100%	
Candidatura em fase de elaboração, para o Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais			Aviso POISE 33-2021-02 até 17/02/2021											

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final		ou	Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física	
					Inv. Elegível	Taxa							COMPARTICIPAÇÃO
CENTRO2020					€ 9 223 540,05	86%	€ 7 946 000,11	€ 17 719 570,10	até 15/01/2021				
Operações de Acolhimento Empresarial no concelho de Leiria	CENTRO-02-0863-FEDER-000005	30/05/2016	Termo de aceitação 09/08/2017.	01/01/2016 31/12/2020	€ 492 132,93	85%	€ 418 312,98	€ 2 283 351,61	€ 492 132,93	€ -	€ 397 397,34	95%	100%
O.P.(us) - Ópera no Património	CENTRO-07-2114-FEDER-000015	17/10/2016	Termo de aceitação 28/08/2017	01/01/2017 31/12/2019	€ 186 385,02	60%	€ 111 831,01	€ 90 609,54	€ 176 570,45	€ 0,00	€ 99 043,47	89%	98%
Região de Leiria - Rede Cultural	CENTRO-07-2114-FEDER-000018	17/10/2016 pela CIMRL	Termo de aceitação 03/10/2017. Aprovação Rep. 05/07/2019. Aguarda aprovação reprogramação	01/01/2018 31/12/2021	€ 78 950,60	70%	€ 55 265,42	€ 23 684,58	€ 52 801,15	€ 26 149,45	€ 10 643,52	19%	67%
Reabilitação em Bairros Sociais do Município de Leiria em termos de eficiência energética e conforto	CENTRO-06-2084-FEDER-000006	15/12/2017	Termo de aceitação 15/04/2020. Apresentada desistência em 14/12/2020	28/08/2017 31/12/2021	€ -	85%	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	-	-
Loja do Cidadão de Leiria	CENTRO-06-0550-FEDER-000022	27/02/2017	Termo de aceitação 29/09/2017. Adenda 03/10/2019	07/08/2017 31/12/2019	€ 350 000,00	85%	€ 297 500,00	€ 3 837 896,39	€ 350 000,00	€ 0,00	€ 282 624,99	95%	100%
Movida Plataforma de monitorização da atividade física	CENTRO-04-0145-FEDER-023878	30/09/2016 pela IPI	Termo de aceitação 29/06/2017	19/09/2017 20/03/2019	€ 6 698,59	85%	€ 5 693,80	€ 1 004,79	€ 6 698,59	€ -	€ 5 409,11	95%	100%
ProLearn4ALL Maletas pedagógicas para TODOS	CENTRO-04-0145-FEDER-023474	29/09/2016 pela IPI	Termo de aceitação 18/07/2017	02/10/2017 02/04/2019	€ 3 163,34	85%	€ 2 688,84	€ 474,88	€ 3 163,34	€ -	€ 2 688,85	100%	100%
Produtos Turísticos da Região de Leiria	CENTRO-07-2114-FEDER-000005	02/08/2017 pela CIMRL	Termo de aceitação 01/08/2018. Aprovação Rep. 25/10/2018. Aprovação Rep. 31/01/2020	01/01/2017 30/06/2020	€ 58 823,52	85%	€ 49 999,99	€ 8 823,53	€ 28 960,10	€ 29 963,42	€ -	0%	100%
Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	CENTRO-04-3118-000014	11/10/2019	Termo de Aceitação 26/06/2020 e 26/01/2021	01/02/2020 30/09/2021	€ 49 932,00	85%	€ 42 442,20	€ 7 489,80	€ 29 959,20	€ 19 972,80	€ 7 639,60	18%	58%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Valorização dos Caminhos de Fátima	CENTRO-04-393R-FEDER-00013	31/05/2017 PEH ACT	Termo de aceitação 17/08/2017. Aprovação Rep.13/03/2019. Aprovação Rep. 12/05/2020	01/01/2017 31/12/2020	€ 356 021,60	85%	€ 302 618,36	€ 1 058 668,63	€ 356 021,60	€ 0,00	€ 287 487,41	95%	100%
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Dr. Correia Mateus, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000238	20/10/2020	Aguarda admissibilidade	15/12/2020 15/12/2021	€ 136 890,65	100%	€ 136 890,65	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica n.º 2 de Marrazes, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000229	20/10/2020	Aguarda admissibilidade	15/12/2020 15/12/2021	€ 12 151,18	100%	€ 12 151,18	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000230	20/10/2020	Aguarda admissibilidade	15/12/2020 15/12/2021	€ 119 299,69	100%	€ 119 299,69	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica D. Dinis, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000231	20/10/2020	Aguarda admissibilidade	15/12/2020 15/12/2021	€ 196 681,01	100%	€ 196 681,01	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000232	20/10/2020	Aguarda admissibilidade	15/12/2020 15/12/2021	€ 142 708,86	100%	€ 142 708,86	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000233	20/10/2020	Aguarda admissibilidade	15/12/2020 15/12/2021	€ 125 908,13	100%	€ 125 908,13	€ -					
Remoção de fibrocimento da Escola Básica Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira, Leiria	CENTRO-03-5673-FEDER-000231	20/10/2020	Aguarda admissibilidade	15/12/2020 15/12/2021	€ 100 445,47	100%	€ 100 445,47	€ -					
Cadastro Simplificado - Leiria	CENTRO-08-5762-FSE-000002	14/10/2020	Aguarda admissibilidade	15/12/2020 14/12/2022	€ 498 449,41	85%	€ 423 682,00	€ 490 328,46					
Escola Digital LEIRIA - Recursos para a Inovação e Aprendizagens	CENTRO-03-5704-FSE-000003	23/09/2020	Aguarda admissibilidade	31/03/2020 22/05/2020	€ 113 652,00	100%	€ 113 652,00	€ -					

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
CineBanda	CENTRO-07-2114-FEDER-000268	29/09/2020	Aguarda admissibilidade	04/01/2021 03/01/2022	€ 148 462,51	100%	€ 148 462,51	€ -					
Leiria Innovation Hub	CENTRO-02-08853-FEDER-000832	15/12/2020	Aguarda admissibilidade	12/08/2019 31/12/2022	€ 6 046 783,54	85%	€ 5 139 766,01	€ 9 917 237,89					
POCI					€ 4 697,10	85%	€ 3 992,54	€ 704,57					
TeenPower e-Capacitar os adolescentes para prevenir a obesidade	POCI-01-0345-FEDER-023557	30/09/2016 PR	Termo de aceitação 13/06/2017	24/08/2017 22/02/2019	€ 4 697,10	85%	€ 3 992,54	€ 704,57	€ 4 697,10	€ -	€ 3 992,54	100%	100%
ITI - PACTO assinado 31/08/2015					€ 9 722 927,27	80%	€ 7 784 289,22	€ 4 776 550,67					
Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços de Concelho	CENTRO-06-1203-FEDER-000887	19/12/2018	Aguarda admissibilidade	30/09/2018 27/12/2021	€ 941 197,42	45%	€ 427 917,64	€ 1 340 139,57					
Melhoria da eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria	CENTRO-06-1203-FEDER-000886	18/12/2018	Aguarda admissibilidade	06/04/2017 27/12/2021	€ 277 627,00	46%	€ 127 884,15	€ 152 079,85					
Construção de uma Unidade de Saúde de Monte Real Carvide	CENTRO-05-4842-FEDER-000842	26/01/2017	Termo de aceitação 05/04/2017. Adenda 23/01/2019. Adenda 14/10/2019.	21/03/2016 18/04/2019	€ 451 649,64	85%	€ 383 902,19	€ 74 402,31	€ 451 649,64	€ -	€ 364 706,62	95%	100%
Construção de uma Unidade de Saúde em Cortes	CENTRO-05-4842-FEDER-000841	25/01/2017	Termo de aceitação 05/04/2017. Adenda 23/01/2019. Adenda 16/12/2019.	21/03/2016 15/06/2019	€ 438 280,58	85%	€ 372 538,49	€ 59 759,01	€ 438 280,52	€ 0,00	€ 353 911,10	95%	100%
Centro Escolar de Marrazes	CENTRO-03-5673-FEDER-000005	15/03/2016	Termo de aceitação 17/06/2016. Aguarda Adenda	06/11/2015 PR 31/12/2023	€ 4 217 088,24	85%	€ 3 584 525,00	€ 1 924 235,53	€ 1 532 697,62	€ 2 684 390,62	€ 1 302 792,98	36%	34%
Ampliação e Apetrechamento da EB Bajouca	CENTRO-03-5673-FEDER-000043	23/09/2016	Termo de aceitação 02/01/2017. Adenda 19/09/2018. Adenda 15/09/2020	25/07/2016 30/07/2019	€ 639 285,38	85%	€ 543 392,58	€ 125 507,72	€ 639 285,38	€ -	€ 516 222,95	95%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Ampliação e apetrechamento da EB Machados	CENTRO-03-5673-FEDER-000042	21/09/2016	Termo de aceitação 02/01/2017. Adenda 15/11/2018. Aguarda Adenda c/reforço FEDER submetido 28/05/2019	09/06/2016 PR 29/03/2019	€ 422 657,87	85%	€ 359 259,19	€ 174 738,97	€ 88 737,13	€ 333 920,74	€ 75 426,58	21%	97%
Ampliação e apetrechamento da EB Bidoeira de Cima	CENTRO-03-5673-FEDER-000045	07/10/2016	Termo de aceitação 19/12/2016. Adenda 19/09/2018. Adenda 14/05/2020	27/07/2016 PR 16/08/2019	€ 707 341,22	85%	€ 601 240,04	€ 137 036,59	€ 707 341,22	€ -	€ 552 542,80	92%	100%
Ampliação e apetrechamento da EB Casleira	CENTRO-03-5673-FEDER-000031	26/08/2016	Termo de aceitação 14/11/2016. Adenda 21/09/2018. Aguarda Adenda c/reforço FEDER submetido 28/05/2019	27/07/2016 PR 15/06/2019	€ 577 152,96	85%	€ 490 580,02	€ 169 327,95	€ 80 609,77	€ 496 543,19	€ 68 518,31	14%	100%
Igreja de São Pedro (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	CENTRO-07-2114-FEDER-000085	15/12/2017	Termo de aceitação 02/01/2017. Adenda 15/09/2020	06/12/2017 PR 12/05/2020	€ 199 291,17	85%	€ 169 397,49	€ 103 217,15	€ 199 291,14	€ -	€ 162 171,93	95,7%	100,0%
Castelo de Leiria - Intervenção na Casa do Guarda, Celeiros Medievais e Cobertura da Igreja da Pena	CENTRO-07-2114-FEDER-000106	07/12/2018	Aguarda admissibilidade. Pedido de aditamento reforço FEDER 21/05/2019. Pedido de aditamento datas 07/11/2019	30/11/2015 PR 31/12/2021	€ 772 248,44	85%	€ 656 411,17	€ 494 418,58					
Sé de Leiria - Torre sineira - valorização e promoção (MN - protocolo DGPC, diocese de Leiria)	CENTRO-07-2114-FEDER-000086	15/12/2017	Termo de Aceitação 06/03/2019. Adenda 20/12/2019. Reprogramação em elaboração	09/08/2018 PR 31/12/2020	€ 79 107,35	85%	€ 67 241,25	€ 21 687,45	€ 13 626,67	€ 65 480,68	€ 11 582,67	17,2%	95,2%
ITI - Submetido pela CIMRL					€ 975 569,52	85%	€ 829 233,92	€ 146 335,47					
Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria	CENTRO-07-2114-FEDER-000121	26/12/2018 pela CIMRL	Aprovada em 05/06/2020	01/07/2020 PR 01/07/2022	€ -	85%	€ -	€ -					
Educa@CIMRL & Cloud@CIMRL	CENTRO-08-0550-FEDER-000016	27/03/2017 pela CIMRL	Termo de aceitação 14/09/2017. Aprovada Rep. 21/11/2018. Aprovada Rep. 11/03/2020. Aguarda Adenda	11/01/2017 PR 30/08/2020	€ 127 245,32	85%	€ 108 158,52	€ 19 086,87	€ 122 875,13	€ 4 370,19	€ 10 009,57	9%	99%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	CENTRO-03-5266-FSE-000023	30/07/2017 pela CIMRL	Aprovada em 03/01/2018	01/09/2017 31/08/2020	€ 381 824,00	85%	€ 324 550,40	€ 57 273,60	€ 381 824,00	€ -	€ -	0%	100%
Planos Integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar II	CENTRO-03-5266-FSE-000030	28/12/2020 pela CIMRL	Aguarda admissibilidade	01/09/2020 31/08/2022	€ 466 500,00	85%	€ 396 525,00	€ 69 975,00					
PAMUS					€ 5 280 677,13	85%	€ 4 488 575,56	€ 1 037 706,95					
Ciclovia do Rio Lis – Leiria/Marinha Grande_CIMRLeiria.06.07_CIMLeiria.07.08	CENTRO-06-1406-FEDER-000122	LIFE Marinha.com Marinha Grande 27/01/2021	Aguarda admissibilidade. (aqui apresentados só valores do M. Leiria)	20/09/2020 31/12/2023	€ 5 280 677,13	85%	€ 4 488 575,56	€ 1 037 706,95					
SmartCity - Reforço PEDU PI4.5 incluído na Adenda ao Contrato de delegação de competências do PEDU datada de 03/12/2020					€ 871 292,80	85%	€ 740 598,88	€ 130 693,92					
CIMRLEIRIA.06.13 Sistema de Informação aos utilizadores em tempo real		Em preparação Aguarda abertura de aviso	Aguarda abertura do aviso. Pré aprovado FEDER 740.598,88	24 meses	€ 871 292,80	85%	€ 740 598,88	€ 130 693,92					
PEDU - Contrato de delegação de competências celebrado em 31/05/2016 + Adicional FEDER 10% Adenda 08/08/2017 + Adenda 03/12/2020					€ 10 305 460,34	85%	€ 15 559 641,30	€ 6 200 258,59					
9/4.5 SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA N.º S.º DE FÁTIMA E AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-1406-FEDER-000037	27/11/2018	Termo de aceitação 04/05/2020	21/04/2017 PR 31/08/2021	€ 2 230 054,82	85%	€ 1 895 546,60	€ 850 151,20	€ 1 067 378,57	€ 1 162 676,25	€ 907 271,80	48%	43%
CIMRLEIRIA.06.02 Aquisição, implementação e operação de Sistema de Bike Sharing na cidade de Leiria			Aguarda abertura do aviso		€ 992 519,18	85%	€ 843 641,30	€ 155 182,23					
9/4.5 ACESSO MECÂNICO CASTELO (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000125	21/12/2018	Termo de aceitação 13/02/2019. Adenda 02/01/2020	26/01/2016 12/02/2021	€ 1 829 599,86	85%	€ 1 555 159,88	€ 426 689,97	€ 1 509 190,95	€ 320 408,91	€ 1 282 812,31	82%	85%
Reprogramação acréscimo FEDER, por submeter					€ 152 249,99	85%	€ 129 412,49	€ 22 837,50					
Acessos Mecânicos (Fase II) - Requalificação do Largo da Sé e Parque Verde da Encosta do Castelo			Aguarda abertura do aviso		€ 1 604 021,54	85%	€ 1 363 418,31	€ 240 603,23					

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovação [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
9/6.5 JARDIM DE ALMUÍÑA GRANDE (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000068	31/09/2017	Termo de aceitação 29/11/2017. Adenda 14/11/2018. Adenda 05/03/2020	02/12/2015 11/02/2020	€ 2 187 859,69	85%	€ 1 859 680,74	€ 572 500,22	€ 2 187 859,69	€ 0,00	€ 1 814 502,27	98%	100%
9/6.5 REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO AMURALHADO, CASTELO E ENVOLVENTE (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	CENTRO-09-2316-FEDER-000139	10/12/2018	Termo de aceitação 16/12/2019.	30/11/2015 31/12/2021	€ 1 856 910,92	85%	€ 1 578 374,28	€ 420 527,87	€ 900 213,23	€ 956 697,69	€ 765 180,34	48%	96%
Reprogramação acréscimo FEDER, por submeter													
					€ 122 701,93	85%	€ 104 296,64	€ 18 405,29					
9/6.5 RUA BARÃO DE VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES (Estudos e Projetos; Empreitada)	CENTRO-09-2316-FEDER-000069	30/10/2017	Termo de aceitação 04/12/2017. Adenda 07/04/2020	19/01/2016 19/03/2020	€ 319 794,61	85%	€ 271 825,42	€ 148 103,72	€ 319 794,61	€ -	€ 255 031,04	94%	100%
9/6.5 SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL E ENVOLVENTE DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA (Estudos e Projetos; Empreitadas)	CENTRO-09-2316-FEDER-000148	18/12/2018	Candidatura em análise	até 31/12/2023	€ 2 171 824,72	85%	€ 1 846 051,02	€ 605 204,11					
MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA			Aguarda abertura do aviso		€ 2 088 283,31	85%	€ 1 775 040,81	€ 1 780 217,21					
REABILITAÇÃO DO PERCURSO POLIS – LEIRIA (FASE 1)			Aguarda abertura do aviso		€ 842 361,84	85%	€ 716 007,56	€ 126 354,28					
9/9.8 BAIRRO DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO (Estudos e Projetos; Empreitadas) - Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000007	04/11/2016	Termo de aceitação 15/03/2017 + Adenda 17/04/2018	19/02/2016 14/12/2018	€ 841 113,22	85%	€ 714 946,24	€ 130 415,20	€ 841 113,22	€ -	€ 684 289,67	96%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000008	09/11/2016	Termo de aceitação 14/12/2016 + Adenda 16/06/2017	18/02/2016 18/02/2018	€ 49 615,59	85%	€ 42 173,25	€ 7 442,34	€ 49 615,58	€ 0,00	€ 40 064,59	95%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	CENTRO-09-4943-FEDER-000009	11/11/2016	Termo de aceitação 25/01/2017 + Adenda 20/09/2017	18/02/2016 18/02/2018	€ 231 956,60	85%	€ 197 163,11	€ 34 793,49	€ 231 956,58	€ 0,00	€ 187 304,93	95%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4943-FEDER-000012	07/02/2017	Termo de aceitação 15/03/2017. Adenda 07/09/2017 Adenda 24/10/2018 Adenda 23/05/2019 Adenda 01/10/2019	19/02/2016 30/09/2019	€ 88 990,12	85%	€ 75 641,60	€ 22 696,38	€ 88 990,11	€ 0,00	€ 71 859,51	95%	100%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada [Cont. Fina.]	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Comparticipação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA INTEGRAÇÃO (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	CENTRO-09-4043-FEDER-000019	18/06/2017	Termo de aceitação 21/08/2017 Adenda 26/11/2018 Adenda 02/10/2019	19/02/2016 30/09/2019	€ 436 719,49	85%	€ 371 211,57	€ 164 823,52	€ 436 719,49	€ -	€ 352 650,98	95%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Espaço Público	CENTRO-09-4043-FEDER-000013	07/02/2017	Termo de aceitação 15/03/2017. Adenda 10/08/2017. Adenda 22/03/2018. Adenda 09/11/2018	18/02/2016 15/03/2019	€ 36 016,88	85%	€ 30 614,35	€ 8 422,51	€ 36 016,88	€ -	€ 29 083,63	95%	100%
9/9.8 BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS (Estudos e Projetos; Empreitadas)- Habitação Social	CENTRO-09-4043-FEDER-000020	18/06/2017	Termo de aceitação 01/08/2017. Adenda 22/03/2018 Adenda 09/11/2018	18/02/2016 15/03/2019	€ 222 866,04	85%	€ 189 436,13	€ 464 888,32	€ 222 866,08	€ 0,00	€ 179 964,32	95%	100%
AGROJARDIM DE OLHALVAS	2.ª Fase S/AVISO	aguarda	2.ª FASE										
PDR2020					€ 162 753,34	63%	€ 102 925,57	€ 100 492,74					
Intervenções de Estabilização de Emergência pós-incêndios - freguesias de Coimbra e União de freguesias de Monte Real e Carvide	PDR2020-814-043479	21/12/2017	Termo de aceitação 29/03/2018	15/03/2019 15/03/2022	€ 59 854,00	85%	€ 50 875,90	€ 24 607,42	€ 59 854,00	€ -	€ 41 897,80	62%	100%
Requalificação do Mercado de Produtores Locais	PDR2020-10314-046127	29/03/2018	Termo de aceitação 30/10/2019	29/03/2018 05/11/2021	€ 102 899,34	50%	€ 51 449,67	€ 75 885,32	€ 81 407,42	€ 21 491,92	€ 2 367,75	5%	64%
MAR2020					€ 290 958,69	85%	€ 247 314,89	€ 43 643,80					
Valorização dos Recursos Naturais, Culturais e Identitários da Praia do Pedregão	MAR-AL-0303-FEAMP-0093	30/10/2019	Termo de Aceitação 29/09/2020	27/05/2019 PRT 27/11/2021	€ 290 958,69	85%	€ 247 314,89	€ 43 643,80	€ 185 165,07	€ 105 793,62	€ -	0%	75%

Mapa de Monitorização das Candidaturas

Divisão de Gestão de Fundos Estruturais

Designação da candidatura	Código	Submetida	Aprovada (Cont. Fina.)	data início conclusão	De acordo com Contrato de Financiamento - máximos aprovados ou De acordo com o Relatório Final				Valor elegível submetido [Pedidos Pagamento]	Valor elegível por submeter [Saldo]	Complicação transferida	Taxa comp. transferida	Taxa de execução física
					Inv. Elegível	Taxa	COMPARTICIPAÇÃO	AL					
OUTROS APOIOS													
HORIZONTE 2020													
Candidatura URBAN_WINS					€ 104 600,00	100%	€ 104 600,00	€ -	€ -	€ 104 600,00	100%		
					Encerrada				Adiantamento	€ 78 450,00			
Rota de Sefarad - Valorização da Identidade Judaica Portuguesa no Dialogo Interculturais													
Programa PT 08 - ação 2.2 Centro de Diálogo Interculturais de Leiria					€ 267 500,00	85%	€ 244 375,00	€ 205 625,00	€ 287 500,00	€ 244 375,00	100%		
					Encerrada								
Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica - PECC 2013-2014													
AMLEI_T01 - SS+E - Sinalização Semaforica + Eficiente								€ 23 939,18		€ -			
AMLEI_T02 - PISCINAS + EFICIENTES								€ 36 443,03		€ -			
TURISMO DE PORTUGAL													
Aprovado em 22/02/2019													
Requalificação da Lagoa da Ervedeira P030018					€ 295 983,80	90%	€ 266 385,42	€ 29 598,38	276 954,05 €	94%	€ 239 746,88	90%	
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE													
Aprovado em 14/05/2019													
Apoio à destruição dos rinhos de vespa velutina 2019					€ 10 000,00	100%	€ 10 000,00	€ -	10 000,00 €		€ 10 000,00		
Aprovado													
Candidatura 2019-0202-05-0058					€ 13 937,14	100%	€ 13 937,14	€ -	€ 13 937,14		€ 13 937,14		
Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais 2019													
Aprovado													
Candidatura com o n.º 2020-0202-01-0094					€ 13 979,00	100%	€ 13 979,00	€ -	€ 13 937,14		€ 13 937,14		
Apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais 2020													
FUNDO AMBIENTAL													
Despacho n.º 7262_2020_Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos													
Candidatura n.º 39 - submetida em 11/08/2020 _aprovada 25/11/2020					€ 5 000,00	100%	€ 5 000,00	€ -	€ 5 000,00		€ 5 000,00		
No âmbito do Programa Sê-lo Verde 2019. Contrato financiamento assinado em 28/06/2019													
Candidatura n.º 57 "LEIRIA RUN 2019"					€ 5 412,00	59%	€ 3 185,70	€ 2 226,30	- €	€ -			
No âmbito do Aviso n.º 12381_2019 "3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública"													
Candidaturas submetidas em 26/09/2019. Relatório final como candidaturas aceites													
Candidatura n.º 90 - Veículo elétrico					€ 29 970,18	47%	€ 14 000,00	€ 15 970,18	- €	€ -			
Candidatura n.º 91 - Veículo elétrico					€ 29 970,18	47%	€ 14 000,00	€ 15 970,18	- €	€ -			